



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3246–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

TRIBUNAL PLENO.....	1
DIRETORIA JUDICIÁRIA.....	6
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	6
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	6

## SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA.....	84
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	85
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.....	250
DIRETORIA GERAL.....	250
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	253
CENTRAL DE COMPRAS.....	255

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

#### Pauta

PAUTA JUDICIAL Nº 22/2013

#### 22ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

Serão julgados em sessão judicial ordinária, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia 05, no mês de Dezembro do ano de 2013, quinta-feira, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

#### 1-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.1597-09.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **ANDRÉIA NOGUEIRA ALVES TELES**

ADVOGADO(A): RENATO GODINHO

IMPETRADOS: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**2-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.2711-12.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **SANDRO SOUZA PINTO**  
ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA  
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**3-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.2944-77.2011.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **ANA KEILA HALLAL DAHDAH**  
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: ANGELICA BARBOSA DA SILVA  
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**4-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.3160-67.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **IVONE SERAFIM SILVA GERALDINO**  
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA, ADILAR DALTOÉ, ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO E LÉLIO BEZERRA PIMENTEL  
IMPETRADO: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA  
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**5-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - MSCOL 500.3818-91.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTES: **VERALUCIA OLIVEIRA PINTO, SANTANA GOMES DE LIRA, DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO, CRESOLITA LOPES DE SALES, CELCINA RODRIGUES DE FRANÇA, ANÁLIA PENHA LUSTOSA DE SOUSA E ANALIA BARBOSA DE OLIVEIRA MONTELO**  
ADVOGADOS: SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, CORIOLANO SANTOS MARINHO, RUBENS DARIO LIMA CAMARA, LUANA GOMES COELHO CAMARA E ANTÔNIO LUIZ COELHO  
IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA  
PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA E JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
RELATOR: **DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

**6-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.3906-32.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **ANA CAROLINE ANDRADE DOURADO**  
ADVOGADOS: LOURENÇO CORRÊA BIZERRA, LEANDRO MANZANO SORROCHE, TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES E DANIEL THOMA ISOMURA  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**7-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.4457-12.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **LEA BEATRIZ NAVES DA SILVA**  
ADVOGADOS: RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES, ROBERTO LACERDA CORREIA, ELIZABETH LACERDA CORREIA, DANTON BRITO NETO E FLAVIA GOMES DOS SANTOS  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
RELATORA: **JUÍZA ADELINA GURAK**

**8-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.4650-27.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **ELISA MARIA PINTO DE SOUZA**  
ADVOGADO(A): MARCELO MÁRCIO DA SILVA  
IMPETRADO: **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
RELATOR: **DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

**9-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.4884-43.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES**  
ADVOGADO(A): MAURÍCIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO, RENATO DUARTE BEZERRA, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO, SAMUEL RODRIGUES FREIRES E ROGÉRIO GOMES COELHO  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA  
RELATOR: **JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

**10-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5005084-50.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **DELVANI SOUZA DE PAULA**  
ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA  
PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA  
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**11-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.5312-88.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **PHELIPE GOETTEN QUOOS**  
ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ, ROGER DE MELLO OTTAÑO, MAURICIO CORDENONZI, ROGÉRIO GOMES COELHO, RENATO DUARTE BEZERRA E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR  
RELATOR: **DESEMBARGADOR MOURA FILHO**

**12-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.5466-09.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **MENOR ASSISTIDA POR SUA GENITORA GLAUCIA HELENA SILVA SOUSA**  
ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAÑO, MAURICIO CORDENONZI, ROGÉRIO GOMES COELHO, RENATO DUARTE BEZERRA E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA  
PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERE FILHO  
RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**13-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.5487-82.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **ELIANA FERREIRA BARBALHO**  
ADVOGADO(A): JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA  
RELATOR: **DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER**

**14-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.5641-03.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: **JUSTINO DELFINO DA COSTA**  
ADVOGADO(A): GABRIELLA COSTA ASSIS  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES  
PROC. DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR

RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**15-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.6027-33.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **CRISTINA EMÍLIA FRANÇA MALTA**

ADVOGADO(A): SÔNIA MARIA FRANÇA

IMPETRADO: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**16-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.6344-31.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **REGINA ALVES SOUSA**

DEFENSORAS PÚBLICAS: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS E MARIA DO CARMO COTA

IMPETRADO: **RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002060-77.2013.827.0000 - TJTO**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO: **RONALDO FERNANDO FRIAS**

PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: **JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS**

**17-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.6380-73.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **JULIO CESAR RODRIGUES EIRAS GONÇALVES**

ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES

RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**18-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.6522-77.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **MICHELLE SOARES VAZ**

ADVOGADO(A): LEONARDO ROSSINI DA SILVA

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA

RELATORA: **JUÍZA ADELINA GURAK**

**19-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.6850-07.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA**

ADVOGADO(A): DANILO ALVES DA SILVA

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO

RELATOR: **JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**

**20-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.6990-41.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **ARTUR BORGES BARROS**

ADVOGADO(A): CHARLES DO LAGO COELHO E HUMBERTO SOUSA HENRIQUE

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**21-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.7130-12.2012.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **MARIA RAIMUNDA GONÇALVES MOTA**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO, MAURICIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO, RENATO DUARTE BEZERRA, ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO, SAMUEL RODRIGUES FREIRES E FRANCISCO BRUNO GUIMARÃES LABRE

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

RELATORA: **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO**

**22-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.7236-37.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **JOSÉ DO CARMO LOTUFO MANZANO**

ADVOGADO(A): RÔMULO NOLETO PASSOS

IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: **DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**

**23-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 500.8241-94.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: **ADILSON MORAES DA SILVA FERNANDES**

ADVOGADOS: ORCY ROCHA FILHO E GENILSON HUGO POSSOLINE

IMPETRADOS: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES

PROC. DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

RELATOR: **DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES**

**24-AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - APN 500.2084-08.2013.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RÉUS: **JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA - PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, LUIZ FELIPE DE MIRANDA e JORCELINA ANTONIETA DA CUNHA**

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

RÉU: **ANTONIO CIVAL OLIVEIRA CRUZ**

ADVOGADO: LUCAS MARTINS PEREIRA

RÉU: **JOSÉ DA CUNHA MIRANDA**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ESTELLAMARIS POSTAL

RÉU: **EUDARIO ALVES ARAUJO**

ADVOGADOS: ANDRÉ RICARDO TANGANELI E ROSANGELA BAZAIA

RÉU: **EDVALDO ALVES BATISTA**

SEM ADVOGADO

RELATORA: **JUÍZA CÉLIA REGINA RÉRIS**

**25-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - EXCSUSP 500.3983-12.2011.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

EXCIPIENTE: **V. DE O. E S.**

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO

EXCIPIENTE: **K. C. R. W.**

ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO, ROGÉRIO GOMES COELHO, RENATO DUARTE BEZERRA E ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO

EXCEPTO: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA - PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

RELATOR: **DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, no dia 29, no mês de Dezembro do ano de 2013

**WAGNE ALVES DE LIMA**

Secretaria do Tribunal Pleno

# DIRETORIA JUDICIÁRIA

DIRETOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

## Intimação às Partes

### ADMINISTRATIVO 35284 (06/0048382-7)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

RECORRENTE: JUIZ FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO

ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO TO10B

RECORRIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000012-92.2006.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 29 de novembro de 2013. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

## Intimação às Partes

### RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº. 5010698-02.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS/TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000002-75.2006.827.2707 – VARA CRIMINAL

RECORRENTES: RENATO DA SILVA GONÇALVES

ADVOGADO: ODILON VIEIRA NETO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno – Relatora, conforme despacho no evento 2, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão de seguinte teor: Trata-se de RECURSO EM SENTIDO ESTRITO interposto por RENATO DA SILVA GONÇALVES e ELVIS GOMES FERREIRA em face da sentença de lavra do MM. Juiz de Direito da Comarca de Araguatins/TO, nos autos da Ação Penal nº 2006.0008.5468-9, que os pronunciou como incurso no artigo 121, §2º, I e IV, por duas vezes e artigo 125, caput, c/c artigo 70, última parte e artigo 69, todos do Código Penal. (evento 1, DEC96 e DEC97 dos autos eletrônicos originários). Pelo que se extrai das Informações Adicionais no espelho do Recurso em sentido estrito epigrafado no sistema e-PROC/TJTO, os presentes autos foram distribuídos por sorteio eletrônico e não por prevenção. Contudo, compulsando o feito, verifico a existência do Habeas Corpus nº 4542 (07/0053797-0), julgado em 02/12/2008, de relatoria do Desembargador LIBERATO PÓVOA, relativo ao mesmo processo originário, versando, portanto, sobre os mesmos fatos do presente recurso. (evento 1, ACOR70 dos autos eletrônicos originários). Segundo dispõe o Regimento Interno deste Egrégio Sodalício, no artigo 69, parágrafo 3º, sem grifos no original: Art. 69. A distribuição será procedida pelo sistema informatizado, em audiência pública diária, exceto nos dias em que não houver regular expediente forense, às 16 horas, presidida por membro da Comissão de Distribuição e Coordenação ou pelo Diretor Judiciário. [...] § 3º. O conhecimento de mandado de segurança, habeas corpus, reclamação e recurso cível ou criminal previne a competência do Relator para todos os feitos posteriores, ainda que deduzido por outro sujeito da relação processual, desde que seja relativo ao mesmo fato que ensejou a prevenção. Destarte, em observância às regras de prevenção suso expostas que visam resguardar o consagrado princípio do juiz de natural e intentando evitar eventual suscitação de nulidade futura, DETERMINO a redistribuição dos presentes autos a Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS convocada para substituir o Desembargador LIBERATO PÓVOA, para apreciação e providências que entender necessárias. Palmas/TO, 28 de novembro de 2013. DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – RELATORA.

## 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

### ARAGUAÇU

#### 1ª Escrivania Cível

### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

**Autos de n. 2009.0010.6283-7/0**

Ação: Ressarcimento ao Erário por ato de Improbidade Administrativa

Requerente: Município de Sandolândia-TO

Adv. Dr. CHARLES LUIZ ABREU DIAS - OAB/TO n. 1682

Requerido: Crisóstomo Costa Vasconcelos

Adv. Dr. JONATHAS H. V. CALDEIRA - OAB-DF n. 25.741

INTIMAÇÃO – DESPACHO de fls. 647 : “Intimação do município de Sandolândia-TO, para no prazo de cinco dias, manifestar sobre as alegações do requerido (fls. 635/40). Araguaçu, 29/11/13. Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.”

**Autos n. 2011.0009.7830-9/0**

Ação: Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa

Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Adalberto Leme de Andrade e Elzanir Cirqueira Barbosa

Advogado: **DR VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA OAB/TO 500**

**FINALIDADE:** Fica os requeridos, através de seu advogado, devidamente INTIMADO, para no prazo de 20 dias, manifestar sobre os documentos juntados nos presentes autos, às fls. 920/34.

## **ARAGUAINA**

### **3ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº. 2012.0005.7798-1 Ação de Busca e Apreensão**

Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A MULTIPLO

Advogado: SUELEN GONÇALVERS BIRINO OAB/MA 8.544

Requerido: GENIVAN CABRAL BARBOSA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

Objeto: Intimação acerca da Sentença proferida às fls. 22 e 23 a seguir transcrita: SENTENÇA : Ante o exposto, com fundamento no artigo 284, parágrafo único, cumulado com o artigo 267, I, do Código de Processo Civil, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, CONDENANDO a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais, caso houver. Sem honorários ante ausência de citação. Após o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

**Autos nº 2012.0005.2823-9 – Reparação Civil**

Requerente: Jesimir Araujo Gomes

Advogado: Dra Lillian Fonseca Fernandes – OAB/TO 5056 Dra Giselly Rodrigues Lagares – OAB/TO 4912

Requerido: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins

Advogado: Dr. Roger Sousa Kuhn- OAB/TO 5232 Dra Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira – OAB/TO 1341

Intimação do despacho de fl.130: “Dê-se ciência às partes da data, horário e local da perícia. De igual maneira, dê-se ciência às partes para, em 10 dias, caso queiram, indicar assistentes periciais para acompanhar o exame e formular quesitos. Após esse lapso, a escrivania deverá providenciar xerocópia das principais peças dos autos (inicial, com respectivos documentos, defesa, com respectivos documentos, eventual impugnação e quesitos) e enviá-las, por meio de Oficial de Justiça, ao Doutor JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA, no endereço indicado a folhas 129. Este juízo não intimará eventuais assistentes periciais para comparecer ao exame. Caberá cada parte, caso queira, dar ciência ao seu assistente. A parte autora deverá comparecer à perícia com seus documentos pessoais. Oficie –se ao Senhor Secretário de Saúde do Município de Araguaína para indicar a este juízo um médico oftalmologista para realizar o restante da perícia. Intimem-se e cumpra-se.” A PERÍCIA FOI AGENDADA PARA DATA DE **22/01/2014 A PARTIR DAS 12:00H, COM O MÉDICO DOUTOR JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA, CRM/TO Nº2892 NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LOCALIZADO NA RUA “C” ESQUINA COM A RUA JOSÉ DE BRITO SETOR JORGE YUNES NESTA CIDADE.**

**Autos nº 2012.0015.0649-9 Cobrança**

Requerente: Denio Araujo da Silva

Advogado: Dr. Danyllo Sousa Laghe – OAB/TO 5013

Requerido: Itaú Seguros S/A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO 3678

Intimação do despacho de fl.210: “Dê-se ciência às partes da data, horário e local da perícia. De igual maneira, dê-se ciência às partes para, em 10 dias, caso queiram, indicar assistentes periciais para acompanhar o exame e formular quesitos. Após esse lapso, a escrivania deverá providenciar xerocópia das principais peças dos autos (inicial, com respectivos documentos, defesa, com respectivos documentos, eventual impugnação e quesitos) e enviá-las, por meio de Oficial de Justiça, ao Doutor JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA, no endereço indicado a folhas 129. Este juízo não intimará eventuais assistentes periciais para comparecer ao exame. Caberá cada parte, caso queira, dar ciência ao seu assistente. A parte autora deverá comparecer à perícia com seus documentos pessoais. Intimem-se e cumpra-se.” A PERÍCIA FOI AGENDADA PARA DATA DE **22/01/2014 A PARTIR DAS 12:00H, COM O MÉDICO DOUTOR JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA, CRM/TO Nº2892 NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LOCALIZADO NA RUA “C” ESQUINA COM A RUA JOSÉ DE BRITO SETOR JORGE YUNES NESTA CIDADE.**

**Autos nº 2012.0003.0663-5 – Embargos à Execução**

Embargante: Banco Finasa S/A

Advogado: Dr Celso Marcon – OAB/TO 4009-A Dr. Claudio Kazuyoshi Kawasaki – OAB/MA 11413-A

Embargado: Ana Maria da Silva Costa

Advogado:Dra Dalvalaides da Silva Leite – OAB/TO 1756

Intimação do despacho de fl.123:"Conforme decisão do egrégio Tribunal de Justiça, este concedeu efeito suspensivo. Intime-se a requerente/embargado para manifestar sobre a impugnação à execução no prazo de 10 dias."

**Autos nº 2012.0005.7017-0 Busca e Apreensão**

Requerente: Consórcio Nacional Honda Ltda

Advogado: Dr. Edemilson Koji Motoda – OAB/SP 231747

Requerido: Marcos Sergio Eufrazio Pereira

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.100:"Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a certidão a folhas 99, bem como requerer o que entender de direito. Cumpra-se."

**Autos nº 2012.0004.7699-9 - Monitória**

Requerente: Distribuidora de Ferros e Aços B e R Ltda

Advogado: Dra Lillian Fonseca Fernandes – OAB/TO 5056

Requerido: LGS –Nobre Móveis Interiores

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.50:"Intime-se o autor para manifestar sobre a certidão a folhas 49, bem como requerer o que entender de direito. Prazo 10 dias."

**Autos nº 2012.0002.5365-5 - Indenização**

Requerente: Maria Deusimar do Nascimento Silva e outros

Advogado: Dr. Danyllo Sousa laghe – OAB/TO 5013

Requerido:Jamjoy Viação Ltda

Advogado:Dr. Altair José Damasceno – OAB/MA 3416-A

Intimação do despacho de fl.148:"Intime-se o autor para no prazo de 5 dias, informar se o acordo de folhas 130/131 foi devidamente cumprido."

**Autos nº 2012.0003.0721-6 – Revisão de Contrato**

Requerente: Nilza Nascimento do Santos

Advogado: Dr. Carlos Eurípedes Gouveia Aguiar – OAB/TO 1750

Requerido:BV Financeira S.A Cred. Finan

Advogado:Ainda não constituído

Intimação do despacho de fl.44:"Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para promover andamento no feito, no prazo de 10 dias, não o fazendo intime-a pessoalmente, para o mesmo ato, no prazo de 48:00 horas sob pena de ser decretada a extinção do processo (artigo 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil). Cumpra-se."

**Autos nº 2012.0005.8001-0 - Obrigação de Fazer**

Requerente: Aldenir Gomes da Mota

Advogado: Dr. Heverton Dias Tavares Aguiar – OAB/TO 4942

Requerido: BR Veiculos

Advogado:Dr. Murilo de Aguiar Uchôa - OAB/TO 5366 Dra Vanessa Ferreira Wanderley – OAB/TO 5409

Requerido:Constâncio Pereira Bringel Neto e outros

Advogado:Ainda não constituído

Intimação do despacho de fl.54:"Tendo em vista que um dos requerido foi devidamente citado (BR VEICULSO), determino a sua intimação para informar se concorda com o pedido de desistência do autor. Prazo 5 dias. Transcorrido o prazo com ou sem manifestação, volvam-me conclusos."

**Autos nº 2012.0004.5879-6- Monitória**

Requerente: Distribuidora de Ferros e Aços B e R Ltda

Advogado: Dra Lillian Fonseca Fernandes – OAB/TO 5056

Requerido: Manoel Gaspar da Silva

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.56:"Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar sobre a certidão a folhas 55, bem como requerer o que entender de direito. Cumpra-se."

**Autos nº 2012.0005.4523-0 – Busca e Apreensão**

Requerente: Banco Fiat S/A

Advogado: Dr. Ivan Wagner Melo Diniz – OAB/MA 8190

Requerido: Ivan Pereira de Jesus

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.58:"Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar sobre a certidão a folhas 57, bem como requerer o que entender de direito. Cumpra-se."

**Autos nº 2011.0012.8379-7 – Monitória**

Requerente: Banco Bradesco Financiamento S/A

Advogado: Dra Maria Lucilia Gomes – OAB/TO 2489-A Dra Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4093

Requerido: Eurivaldo Rodrigues de Sousa

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.61:"Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de folhas 60, bem como requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias

**Autos nº 2011.0000.7077-3 - Indenização**

Requerente: Carlos Gontijo de Lima

Advogado: Dr. Eli Gomes da Silva Filho – OAB/TO 2796-B

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado:Dr. Gustavo Amato Pissini – OAB/TO 4694-A

Requerido:Cooperativa Agrícola e Industrial do Tocantins

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.101:"Defiro o pedido de folhas 98. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, impugnar contestação e documentos de folhas 53/93, bem como manifestar sobre a certidão de folhas 97." Cumpra-se."

**Autos nº 2008.0009.7867-8 – Busca e Apreensão**

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado: Dra Aparecida Suelene Pereira Duarte – OAB/TO 3861 e Dra Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/PR 19937

Requerido: Thiago Pinheiro Dias

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.42:"Intime-se a parte autora , no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre a certidão a folhas 44, bem como requerer o que entender de direito. Cumpra-se."

**Autos nº 2008.0001.8573-2 – Busca e Apreensão**

Requerente: Banco Itaú S/A

Advogado: Dra Núbia Conceição Moreira – OAB/TO 4311

Requerido: Rubens Avelino Barbosa

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.68:"Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de folhas 67, bem como requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias."

**Autos nº 2008.0001.8547-3- Busca e Apreensão**

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado: Dr. Paulo Henrique Ferreira – OAB/PE 894-B

Requerido: Atais Moura Alves

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.83:"Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de folhas 82, bem como requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias."

**Autos nº 2008.0006.9323-1 – Busca e Apreensão**

Requerente: Consórcio Nacional Honda Ltda

Advogado: Dra Maria Lucilia Gomes – OAB/SP 84.206

Requerido: Grazianny do nascimento Ferreira

Advogado:Não constituído

Intimação do despacho de fl.45:"Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para promover andamento no feito, no prazo de 10 dias, não o fazendo intime-a pessoalmente, para o mesmo ato, no prazo de 48:00 horas sob pena de ser decretada a extinção do processo (artigo 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil). Cumpra-se."

**Autos nº 2010.0001.4879-0 – Busca e Apreensão**

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A

Advogado: Dra Eliana Ribeiro Correia – OAB/TO 4187

Requerido: Ricardo Fernandes da Silva

Advogado: Não constituído

Intimação do despacho de fl.63: "tendo em vista que há informações protegidas por sigilo fiscal, este processo tramitará sobre segredo de justiça. Após comprovado pagamento desentranhe o mandado para o devido cumprimento."

#### **Autos nº 2010.0003.3165-0 – Obrigação de Fazer**

Requerente: Antonia Quaresma Irmão

Advogado: Dr. Ricardo Ramalho do Nascimento – OAB/TO 3692-A

Requerido: Ana Paula Ferreira de Castro

Curador: Defensor Público

Intimação do despacho de fl.42: "Intime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo de 10 dias."

#### **Autos nº 2009.0010.5491-5 – Indenização (Execução de Honorários)**

Requerente: Nelio de Azevedo Santos Neto

Advogado: Dr. Leonardo Rossini da Silva - OAB/TO 1929

Requerido: Celtins

Advogado: Dra. Letícia Bittencourt – OAB/TO 2174-B

Intimação do despacho de fl.47: "Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento voluntário do montante da condenação. Caso o devedor não efetue o pagamento voluntariamente, Será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito de acordo com o artigo 475-J, caput, do Código de Processo Civil."

#### **Autos nº 2009.0009.3591-8 Indenização – Cumprimento de Sentença**

Requerente: Cintia Alves Costa Oliveira

Advogado: Dra Letícia Aparecida Barga Santos Bittencourt – OAB/TO 2179-B

Requerido: RM MARQUEZAN ( Loja Pactus )

Advogado: Dr. Sérgio Gonzaga Jaime Filho – OAB/GO 12760

Intimação do despacho de fl.107: "Ante o insucesso da penhora por meio do Sistema BACEN-Jud, intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias para requerer o que entender de direito."

#### **Autos nº 2009.0002.3739-0 Indenização – Cumprimento de Sentença**

Requerente: Maria Vitória Sousa Silva

Advogado: Dra Dalvalaides Morais Silva Leite – OAB/TO 1756

Requerido: Natal Gomes de Souza

Advogado: Dr. Paulo Roberto da Silva – OAB/TO 284-A

Intimação do despacho de fl.280: "Dê-se ciência a o requerido para, nos termos do artigo 475-J do Código de Processo Civil, pagar o devido ou oferecer impugnação. A quantia devida foi atualizada segundo o site CÁLCULO EXATO. Intimem-se."

#### **Autos nº 2009.0012.6527-4 Busca e Apreensão**

Requerente: Banco Finasa BMC S/A

Advogado: Dra Allan Rodrigues Ferreira – OAB/MA 7248

Requerido: AFP Silva

Advogado: Não constituído

Intimação do despacho de fl.55: "Intime-se a parte autora, via advogado, para promover o andamento do feito, no prazo de 10 dias, não o fazendo intime-a pessoalmente, para o mesmo ato, no prazo de 48:00 horas sob pena de se decretada a extinção do processo (art.267 § 1º CPC)."

#### **Autos nº 2009.0000.5947-6 Revisão Contratual**

Requerente: Nilmar Candido Junior

Advogado: Dr. Serafim Couto Andrade OAB/TO 2267

Requerido: Banco Itaucard

Advogado: Dr. Celso Marcon - OAB/TO 4009-A

Intimação do despacho de fl.257: "O recurso é próprio e tempestivo, conforme se infere da certidão de folhas 252. O autor requereu a gratuidade da justiça, contudo esta foi negada, tendo em vista não ter comprovado a modificação da sua capacidade financeira e concedido o prazo de 30 dias para efetuar o recolhimento do preparo. Contudo, o autor manteve-se inerte. O preparo do recurso é um dos pressupostos de sua admissibilidade. A falta de preparo ou o preparo serôdio, sem justificação plausível, implica em deserção da apelação. Inteligência do art.511 do CPC. No caso vertente nos autos, o recorrente não efetuou o pagamento de preparo no ato de interposição da apelação, impondo assim, a declaração de deserção do referido recurso, mormente porque a ação não tramitou sob o pálio da gratuidade da justiça. Assim, recebo a apelação (folhas 232), pois é própria e tempestiva, mas declaro-a deserta em face da falta de pagamento do preparo. Tendo em vista que o recurso interposto a folhas 213 já foi recebido (folhas 251) e o autor mesmo devidamente citado não apresentou as contrarrazões, cumpra-se parte final do despacho a folhas 251. Intimem-se."

**Autos nº 2009.0004.5353-0 Busca e Apreensão**

Requerente: Banco Finasa S/A

Advogado: Dra Luciana Christina Ribeiro Barbosa - OAB/TO 8681

Requerido: Roberto Guega Chiquett Bezerra

Advogado: Não constituído

Intimação da Sentença de fl.60(Parte Dispositiva):"Ex positis, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se."

**Autos nº 2009.0001.0269-0 Usucapião Extraordinário**

Requerente: Iraci Barros de Oliveira

Advogado: Dr. Ademir Teodoro de Oliveira – OAB/TO 3731

Requerido: Espólio de Garibaldi Adriano da Silva e Jairo Adriano da Silva

Advogado: Defensor Público

Intimação da Sentença de fls.174/178(Parte Dispositiva):"Ex positis, julgo procedente o pedido e declaro o domínio da autora sobre a área descrita na inicial, imóvel lote urbano, número 12, da Quadra WP-1, com 325 metros quadrados, situado na Rua dos Maçons (também conhecida como Rua Zico Monteiro e ainda 22 de novembro), esquina com a Avenida Amazonas, tudo de conformidade com os preceitos dos artigos 1.238 e seguintes do Código Civil. Esta sentença servirá de título para a matrícula, oportunamente a ser anotada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguaína. A autora é beneficiária da justiça gratuita, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei de número 1060, de 5 de fevereiro de 1950, a dispensá-la do pagamento de eventuais custas judiciais, bem como dos honorários advocatícios do Doutor Curador á lide. Transitada em julgado, com as cautelas de estilo, arquivem-se. Publique-se. Registre-se

**Autos nº 2009.0011.3461-7- Declaratória**

Requerente: Palmatex S/A Industria Textil

Advogado: Dr. Cléver Honório Correia dos Santos - OAB/TO 3675

Requerido: N A Fomento Mercantil Ltda

Advogado: Dr. Rubens de Biasi Ribeiro – OAB/SP 209.381

Intimação do despacho de fls. 238: "Tendo em vista que por duas vezes o juízo de Alhandra manteve-se inerte quanto aos ofícios 77/2011 e 47/2012, intime-se o requerido para que junte ao processo a causa de pedir e pedido do processo de nº041.2009.000748-9, o qual afirma existir litispendência. Prazo 10 dias."

**2ª Vara Criminal Execuções Penais****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2010.0007.4878-0/0 – DENÚNCIA**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: EZEQUIEL SILVA SANTOS

Advogados: LETÍCIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT OAB/TO 2174-B E ANTÔNIO CARLOS DE FARIA SILVA OAB/TO 4840

INTIMAÇÃO: Intimo Vossas Senhorias para, dentro do prazo legal, apresentarem memoriais em face do réu supra, a fim de instruir os autos em epígrafe.

**1ª Vara da Família e Sucessões****EDITAL****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor JOÃO RIGO GUIMARÃES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 5016517-47.2013.827.2706**, requerido por **RAIMUNDO SOARES CAMPOS** em face de **TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA CAMPOS**, sendo o presente para **CITAR** a requerida **TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA CAMPOS**, brasileira, casada, natural de Caxias (MA), nascida em 29/04/2042, filha de João Batista de Souza e Alice Souza, estando em lugar inserto e não sabido., para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, MM. Juíza de Direito em substituição da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Nº 5015617.64.2013.827.2706, requerida por **MARISONE DE LIMA MIRANDA** em face de **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA**, sendo o presente para **CITAR** o requerido **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE**, brasileiro, casado, diarista, nascido em 13/07/1956, filho de José Rodrigues de Miranda e Rosa Maria de Miranda, atualmente residente em lugar incerto e não sabido., para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Doutor **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 5016755-66.2013.827.2706**, requerida por **ROSIMEIRE ALVES CARNEIRO DE OLIVEIRA** em face de **MAURICIO HONORATO DE OLIVEIRA**, sendo o presente para **CITAR** a requerido **MAURICIO HONORATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, operador de máquinas, nascido em 21/11/1979, natural de Uruaçu-GO, filho de Sebastiana Oliveira Oliveira do Prado em lugar., para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

### **2ª Vara da Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2011.0011.4435-5/0**

Ação: Alimentos.

Requerente: H.G. da S.

Advogado: **Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674**

Advogado: **Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526**

Advogada: **Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038**

Advogado: **Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117**

Requerido: V.da S O.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dar prosseguimento ao feito (informando o endereço e nome da razão social da empregadora do requerido).

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2011.0011.7880-2/0**

Ação: Alimentos.

Requerente: A. A. da S.

Advogado: **Manoel Mendes Filho OAB/TO 960**

Requerido: F.E.T.S.

OBJETO: Foi deferido o sobrestamento do feito pelo o prazo de 90 (noventa) dias.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2012.0002.5456-2/0**

Ação: Alvará Judicial

Requerente: Itelameres Neres Aguiar

Advogado: **Ricardo Ramalho do Nascimento OAB/TO 3692-A**

Advogado: **Marcos Paulo Goulart Machado OAB/TO 5206**

Advogado: **Raniere Carrijo Cardoso OAB/TO 2214-B**

Advogada: **Maria Jose Rodrigues de Andrade Palacios OAB/TO 1.139-B**

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Isto posto, considerando o evidente desinteresse da parte autora, declaro a EXTINÇÃO DO FEITO, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Defiro a assistência judiciária gratuita. Sem custas. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2012.0006.0740-6/0**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: M. A. da S.

Advogado: **Ricardo Ramalho do Nascimento OAB/TO 3692-A**

Advogado: **Marcos Paulo Goulart Machado OAB/TO 5206**

Advogado: **Raniere Carrijo Cardoso OAB/TO 2214-B**

Advogada: **Maria Jose Rodrigues de Andrade Palacios OAB/TO 1.139-B**

Requerido: A. B. da S.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Diante do exposto, HOMOLOGO, por sentença, o acordo firmado entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, decreto a EXTINÇÃO da presente execução, nos termos do artigo 794, II, do Código de Processo Civil. Estendo a gratuidade judiciária ao requerido. Sem custas. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I.C.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2008.0005.6653-1/0**

Ação: Divorcio Litigioso.

Requerente: A. L de C. m

Advogado: **Carlos Francisco Xavier OAB/TO 1.622**

Requerido: S. C. A. M.

Advogada: **Jose Pinto Quezado OAB/TO 2.263**

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: **ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE** o pedido de partilha dos bens e com fundamento no artigo 269, I, , do Código de Processo Civil, declaro a extinção do feito com resolução de mérito. Condeno o autor em honorários sucumbênciais à razão de 10% do valor dado à causa (fls.22). Custas pelo autor. Em seguida, arquivem-se com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2008.0004.8215-0/0**

Ação: Regulamentação de Visitas.

Requerente: W.L.C

Defensoria Publica

Requerido: M.R.L.

Advogada: **Cristiane Delfino Rodrigues Lins OAB/TO 2119**

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, HOMOLOGO o pedido de desistência da parte autora e, em consequência, declaro a EXTINÇÃO do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Defiro a Assistência Judiciária gratuita. Honorários pela parte. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2010.0009.0690-3/0**

Ação: Execução de Alimentos.

Requerente: R.J. da S.

Advogada: **Adriano Miranda Ferreira OAB/TO 4586**

Requerido: F.A.P.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão de fls. 60, (parte autora não localizada).

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2011.0002.6534-5/0**

Ação: Investigação de Paternidade.

Requerente: R. C. L.

Advogado: **Ricardo Ramalho do Nascimento OAB/TO 3692-A**

Advogado: **Marcos Paulo Goulart Machado OAB/TO 5206**

Advogado: **Raniere Carrijo Cardoso OAB/TO 2214-B**

Advogada: **Maria Jose Rodrigues de Andrade Palacios OAB/TO 1.139-B**

Requerido: J.A.C.L..

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre o parecer ministerial de fl. 39.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2012.0002.7951-4/0**

Ação: Modificação de Guarda.

Requerente: S. dos R. N.

Advogado: **Ricardo Ramalho do Nascimento OAB/TO 3692-A**

Advogado: **Marcos Paulo Goulart Machado OAB/TO 5206**

Advogado: **Raniere Carrijo Cardoso OAB/TO 2214-B**

Advogada: **Maria Jose Rodrigues de Andrade Palácios OAB/TO 1.139-B**

Requerido: S. S. F.

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a certidão de fl. 33 (parte autora não localizada).

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2010.0002.1907-8/0**

Ação: Investigação de Paternidade.

Requerente: A.C.G.

Advogado: **Dr. Daniel de Sousa Domicini OAB/TO 4674**

Advogado: **Dr. Marcondes da Silva Figueiredo Junior OAB/TO 2526**

Advogada: **Dra. Patrícia da Silva OAB/TO 4038**

Advogado: **Dr. Rainer Andrade Marques OAB/TO nº 4117**

Requerido: R.A. dos S. e outros

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre os documentos de fls. 167/170.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 0605/04**

Ação: Investigação de Paternidade.

Requerente: S. B. F.

Advogado: **Helder Barbosa Neves OAB/TO 4.916 (intimado em cartório)**

Requerido: F.C.A. da S. e outro.

Advogado: **Antonio Soares de Souza OAB/GO 5.248**

Advogado: **Vidal Chagas do Carmo OAB/GO 10.879**

Advogado: **Benedito Evangelista OAB/GO 6.128**

OBJETO: Diante das informações contidas na certidão retro redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 12.08.2014 as 16hs. Intime-se, devendo, devendo os advogados respectivos viabilizarem o comparecimento de seus constituintes e testemunhas, haja vista os autos pertencerem a meta 2 do CNJ (2009) e requerer Prioridade absoluta. Cumpra-se.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2455/04**

Ação: Inventario.

Requerente: Ivanice Torres Lima Lopes.

Advogada: **Cristiane Delfino Rodrigues Lins OAB/TO 2119**

Requerido: Espolio de Eloysio Lopes da Costa

DECISÃO PARTE DISPOSITIVA: Isto posto, com suporte no art. 1.109 do código de Processo Civil, DEFIRO o pedido Inicial e determino a expedição de ALVARA JUDICIAL **autorizando que seja expedido o Certificado Digital da empresa COPALT COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.** Expeça-se Alvará Judicial. Defiro a Gratuidade Judiciária. Sem Custas.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 3.341/05**

Ação: Inventario

Requerente: Ministério Público.

Requerido: Espolio de Ioná Lopes.

Advogado: **Carlos Francisco Xavier OAB/TO 1.622-B**

OBJETO: Para no prazo de 10 (dez) dias manifestar sobre a avaliação de fls. 148/149.

#### **INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

**Autos nº 2.573/04**

Ação: Arrolamento.

Requerente: Milena Correa Milhomem Marchenta e outra.

Advogado: **Dra. Michelly Correa Milhomem Marchenta OAB/TO 3545**

Requerido: Esp. De Marilene Correa Milhomem.

OBJETO: Como se observa do documento de fl. 52, o imóvel, objeto da sobrepartilha, não está registrado em nome da extinta, devendo as interessadas regularizá-lo pelas vias necessárias. Após, se pertinente, informar nos autos a fim de viabilizar a expedição do alvará competente. Intime-se. Decorrido o prazo de 30 dias, retornem os autos ao arquivo. Cumpra-se.

## **1ª Vara de Precatórios**

### **APOSTILA**

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

**Autos Nº 5015157-77.2013.827.2706 – CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA**

**CHAVE Nº526867503713**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº2520-04.2013.8.16.0115**

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MATELÊNDIA- PR.

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO DO AUTOR: DRA. CRISTINA VASCONCELOS BORGES MATINS OAB/TO 5630-A

REQUERIDO: LIDIA DE CARLI PEREIRA ME

INTIMAÇÃO: Intimo a Advogada da parte requerente para no prazo de 15 dias, promover o pagamento das custas judiciais complementares, referente à locomoção do oficial de justiça, bem como , para que diga sobre o prosseguimento do feito. UMBELINA LOPES PEREIRA - Juíza de Direito.

## **Juizado Especial Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Ação- Repetição de Indébito nº 21.468/2011**

Reclamante- Celiomar Pereira de Sousa

Reclamado(a)- A3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado(a): Flávio de Faria Leão – OAB/TO 3965-B

FINALIDADE- INTIMAR o Advogado da parte reclamada da penhora on-line, realizada na conta da requerida, no valor integral de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), nos termos do enunciado do FONAJE.

## **Juizado Especial da Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

OBRIGAÇÃO DE FAZER, nº 5017284-85.2013.827.2706

Requerente: A. R. DA S. M.

Requerido: Estado do Tocantins.

ADVOGADO: Dr. André Luiz de M. Gonçalves – OAB/4103/TO.,

INTIMAR do Despacho do evento 03. “ Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para oferecer manifestação prévia acerca do pedido de liminar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.... . Araguaína/TO, 19/11/2013 , Juíza de Direito Julianne Freire Marques.

## **ARAPOEMA**

### **1ª Escrivania Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº. 2008.0011.1748-0 (215/07) – DECLARATÓRIA**

Requerente: JOÃO RODRIGUES DE SOUSA

Advogado: Dr. Leandro Fernandes Chaves OAB/TO 2569

Requerida: BRASIL TELECOM

Advogado: Drª. Tatiana Vieira Erbs OAB/TO 3070

Advogado: Dr. Ricardo de Sales E. Lima OAB/TO 4052

INTIMAÇÃO - SENTENÇA: “Diante do exposto, e considerando que os interesses das partes se encontram suficientemente preservados, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, constante de fls. 67/68, o qual fica fazendo parte integrante desta sentença, devendo ser cumprido tal qual se encontra lá consignado. Decreto a extinção do processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC, determinando o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado e as baixas necessárias. Custas “pro rata”. Face aos benefícios da assistência judiciária, que ora defiro ao requerente, suspendo a exigibilidade dessas verbas em relação ao mesmo, nos termos do art. 11, § 2º e art. 12 da Lei 1.060/50. P. R. I.”

**AUTOS Nº. 2011.0011.2514-8 (1476/11) – INTERDIÇÃO**

Interditando: LUZANIRA PEREIRA DA SILVA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz Araújo OAB/TO 2703

Interditado: Marcio Pereira da Silva

INTIMAÇÃO - SENTENÇA: “Ante o exposto, e por tudo o mais do que dos autos conta, julgo procedente a presente ação para os fins de decretar a interdição de MARCIO PEREIRA DA SILVA, filho de Manoel Pereira da Silva e Rufina Ferreira da Silva, o que faço com fundamento no art. 1767, I do CC e art. 1183, parágrafo único do CPC, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de LUZANIRA PEREIRA DA SILVA, que exercerá a curatela sem limitação de poderes. Dispensando, desde logo, nos termos do art. 1190 do CPC, a especialização da hipoteca legal, em razão da reconhecida idoneidade da curadora, aliado ao fato de que o interditando não possui qualquer bem economicamente apreciável. Determino que seja a presente sentença inscrita no Registro Civil de Pessoas Naturais competente e publicada na imprensa oficial, por três vezes consecutivas, com intervalo mínimo de 10 (dez) dias (art. 1184 do CPC). Tome-se o compromisso, por termo, no prazo de 05 (cinco) dias. Sem custas, por ser beneficiária da assistência Judiciária. P.R.I.”

**AURORA****1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 2010.0006.7913-3**

Ação: Indenização

Requerente: Rozinete Pereira dos Santos

Advogado: Dr. Walner Cardozo Ferreira

Requerido: Empresa FIDC NP MULTISEGMENTOS CREDITSTORE

Advogados: Dr. Leandro Monteiro Moreira e Dr. Osvair Cândido Sartori Filho e outros

FINALIDADE: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, ficam os advogado do requerido, Dr. Leandro Monteiro Moreira, INTIMADO para tomar conhecimento de que os presentes autos foram digitalizados e inserido no sistema e-proc, onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000032-59.2010.827.2711**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no sistema Sproc por digitalização, devendo fazer o pré-cadastro no sistema e-proc e entrar em contato com tjto para valida.

**AXIXÁ****1ª Escrivania Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**PROCESSO Nº 2008.0010.2520-8/0 – AÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO**

REQUERENTE: ROSA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO GILSON DE MIRANDA – OAB/TO 888-A

**SENTENÇA:** “ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 13, I e IV, 284, parágrafo único, e 295, VI, todos do Código de Processo Civil, **DECRETO A NULIDADE DO PROCESSO** e, por conseguinte, **JULGO-O EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte autora ao pagamento das custas, processuais, contudo, suspensa a cobrança, nos termos do art. 12, da Lei n. 1.060/50. Após o transito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 25 de novembro de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

**1ª Escrivania Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO PENAL Nº 2009.0012.6719-6**

RÉUS: FRANCISCO DOS SANTOS MIRANDA, ANTENOR NASCIMENTO SILVA, FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA e EDUARDO CONCEIÇÃO MARINHO

ADVOGADO: Dr. FRANCISCO GILSON DE MIRANDA, inscrito na OAB-TO sob o nº 888-A.

ADVOGADO: Dr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, inscrito na OAB-TO sob nº 1671-A

FICAM os procuradores supra mencionados intimados para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia **17.01.2014, às 15:00 horas.****2ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

AUTOS: 442/01

AÇÃO: CAUTELAR INCIDENTAL DE A.C.C.P. DE LIMINAR

REQUERENTE: MIGUEL FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO: SILVESTRE GOMES JÚNIOR-OAB-TO, 630-A

REQUERIDO: PEDRO MENDES BARROS

DESPACHO: Intime-se o procurador da parte autora para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

AUTOS: 2011.0003.4209-9

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POST MORTEM

REQUERENTE: WESLLY BRUNO ALVES DA ROCHA

ADVOGADO: FRANCISCO GILSON DE MIRANDA-OAB/TO Nº 888-A

REQUERIDOS: Espólio de Raimundo Nonato Vieira Leite, Ronisléia Gabriel Leite Gomes, Antonio Wilkison, Ronair Gabriel Leite, Elaine Vieira da Silva, Ronivan Gabriel Leite e Narlete Gabriel da Silva

DESPACHO: Cite-se os requeridos, RONIVAN GABRIEL LEITE, brasileiro, solteiro, atualmente em local incerto e não sabido e Narlete Gabriel da Silva, brasileira, viúva, atualmente também em local incerto e não sabido, para querendo contestarem a presente ação no prazo de 15 dias, caso queiram, apresentarem resposta, advertidos que se não o fizerem, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, bem como intimá-los a **comparecer à audiência de conciliação, designada para o dia 20/01/2014, às 15:20 horas**,. Axixá do Tocantins-TO, 26 de novembro de 2013. (ass) José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito

## **COLINAS**

### **1ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N: 2011.0000.9791-4/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: JULINA PIMENTA TORRES

ADVOGADO: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB/TO 1625

EXECUTADO: JOÃO BATISTA DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Messias Geraldo Pontes – OAB/GO 4631-A, OAB/TO 252-A, OAB/MG 28.383

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 24/25: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro no art. 267, VI, última parte, CPC, JULGO EXTINTO este processo, sem resolução do mérito, por caracterizada a perda superveniente do interesse processual pela satisfação do crédito nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA n. 2011.0.9786-8/0. 2. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 3. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31/10/2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

**AUTOS N: 2011.0000.9792-2/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: NARCISO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. Darlan Gomes de Aguiar – OAB/TO 1625

EXECUTADO: JOÃO BATISTA DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Messias Geraldo Pontes – OAB/GO 4631-A, OAB/TO 252-A, OAB/MG 28.383

INTIMAÇÃO – SENTENÇA FLS. 26/27: “DISPOSITIVO 1. Diante do exposto, com fulcro no art. 267, VI, última parte, CPC, JULGO EXTINTO este processo, sem resolução do mérito, por caracterizada a perda superveniente do interesse processual pela satisfação do crédito nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE INSOLVÊNCIA n. 2011.0.9786-8/0. 2. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 3. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 31/10/2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.”

### **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **APOSTILA**

**BOLETIM EXPEDIENTE 734/13 – PK**

Fica o Advogado da parte abaixo identificado, intimado nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n. 2010.0000.3777-8 (7215/10)**

Ação: Separação Litigiosa

Requerente: Edileusa Frazão Valadares

Requerido: Domingos Aires Valadares

Advogado: Dr. Leandro Fernandes Chaves, OAB/TO n. 2569

Despacho: (...) Ante o exposto e o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE a ação de divórcio judicial litigiosos, manejada por EDILEUZA FRAZÃO VALADARES, por conseguinte, DECRETO, o divórcio do casal, com fundamento no artigo 1.580 do código Civil, combinado com o artigo 226, § 6º da C.F., com a redação dada pela EC número 66/2010; bem como, julgo

procedente o pedido da autora, para determinar a partilha do patrimônio do casal, constituído do seguinte bem: um imóvel urbano (folhas 65), a ser partilhado na proporção de cinquenta por cento para cada parte; por força disso, declaro EXTINTO o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do código de Processo Civil. Transitada em julgado, EXPEÇA-SE o mandado de averbação ao Cartório competente, consignando que a requerida continuará a usar o mesmo nome, ou seja, EDILEUZA FRAZÃO VALADARES; oportunamente, arquivem estes autos com as cautelas de praxe. P. R. I.”

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0006.2875-8 - AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: FERNANDO ALVES COSTA ESCLAVASSINI

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES – OAB/TO 2569

REQUERIDO: LATICÍNIO ELDORADO LTDA

INTIMAÇÃO: DESPACHO FLS. 55 “Intime-se o requerente para informar endereço atual do requerido, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção e arquivamento. Colinas do Tocantins, 19 de Novembro de 2013. (ass) Océlio Nobre da Silva - Juiz de Direito – JECC – Substituto Automático.”

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0006.2965-7 – COBRANÇA**

REQUERENTE: DIER E DIER LTDA

ADVOGADO: ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO – OAB/TO 3789

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: SENTENÇA FLS. 37 “(...) Ante o exposto, JULGO EXTINTOS os presentes autos, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inc. VIII do Código de Processo Civil, ao tempo em que determino o arquivamento do feito após o trânsito em julgado. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios (arts 54 e 55 da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Colinas do Tocantins, 18 de novembro de 2013. (ass) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito – JECC – Substituto Automático.”

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0011.0063-3 – COBRANÇA DE HONORÁRIOS**

REQUERENTE: ANTONIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO

ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO – OAB/TO 4159

REQUERIDO: MARILENE DE SOUZA PINTO VAZ

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR – OAB/TO 1800

INTIMAÇÃO: SENTENÇA FLS. 29 “Diante do exposto, tratando-se de bem disponível e, tendo as partes chegado a um consenso amigável, HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo de fls. 27/28, o qual fica fazendo parte integrante desta, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, JULGO EXTINTOS os presentes autos, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inc. III do CPC, sem prejuízo de posterior execução, em caso de descumprimento do acordado. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios (arts 54 e 55 da Lei 9.099/95). Após as formalidades de praxe, arquite-se. P. R. I. Colinas do Tocantins, 19 de novembro de 2013. (ass) Océlio Nobre da Silva – Juiz de Direito – JECC – Substituto Automático.”

## **COLMEIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: Nº. 2010.0006.9797-2/0**

**AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA**

REQUERENTE: PEDRO GUSTAVO SOUZA MARQUES

ADVOGADO DO REQUERENTE: Dr. PATYS GARRETY DA COSTA FRANCO OAB/GO 28.020 – OAB/TO 4.375

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO DO REQUERIDO: Dr. JACÓ CARLOS SILVA COELHO OAB/TO 3678 A – Dr. ALLINE RIZZIE COELHO OLIVEIRA GARCIA OAB/TO 4627 A

**SENTENÇA DE FLS. 96: Vistos.** Trata-se de **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT** proposta por **DERISVALDO GOMES DE MATOS** em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A**, devidamente qualificados. Alega o requerente, invalidez permanente em decorrência de acidente de trânsito. Pleiteia pagamento da Indenização do Seguro Obrigatório – DPVAT no importe de 40 (quarenta) salários mínimos. Juntou documentos conforme se

infiere às fls. 14/31. O feito teve seu regular processamento e foi proferida sentença de procedência do pedido, em data de 06 de Maio de 2013, pelo NACOM – Núcleo de Apoio as Comarcas, conforme fls. 82/84. Entretanto às fls. 86/87 as partes do processo comparecem aos autos e requerem a homologação de Termo de Transação realizado em data de 15 de abril de 2013 e ao final pugnam pela extinção da obrigação da requerida em indenizar o requerente. **É o relatório. Fundamento e Decido.** As partes celebraram acordo no qual a requerida se propôs a indenizar o requerente no montante de R\$ 2.598,75 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), para a quitação integral de todos os pedidos da inicial. Tratando-se de direitos patrimoniais de caráter privado, o **acordo** celebrado entre as partes deve ser **homologado** pelo juiz para que surta seus jurídicos e processuais efeitos. Nada impede que seja celebrada e **homologada** transação após a **sentença de mérito**, sem que isso implique afronta aos artigos. 463 e 471 do diploma processual vigente. Ademais, o acordo foi devidamente cumprido conforme faz prova documentos juntados à fl. 92, portanto, não há mais que se falar em litígio nos autos. Prevê o inciso III do artigo 269 do Código de Processo Civil que o Juiz extinguirá o feito, com resolução do mérito, quando as partes transigirem. **Dispositivo** Assim, diante da regularidade processual, **HOMOLOGO** por sentença o acordo realizado entre as partes, conforme Termo de Transação de fls. 86/87, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, via de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO**, com fundamento no artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/1995. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. P. R. I. C. Comarca de Colméia/TO, 28 de novembro de 2013. José Carlos Ferreira Machado, Juiz Substituto – Respondendo pela Comarca de Colméia/TO. Portaria nº 1.114/2013 – DJ-e nº 3215 de 16/10/2013.

### EDITAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**Prazo: 30 (trinta) dias**

O JUIZ JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de 1º Cível, se processam os autos de **Execução Fiscal nº 2011.0001.3222-1/0**, proposta pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, em desfavor de **ELY PEREIRA, CPF nº 041.504.491-04, com endereço na Rua 04, Nº 1241, centro, Couto Magalhães – TO**, sendo o mesmo para **CITAR o executado**, supra qualificado, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da ação, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a **importância de R\$ 97.751,87 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, representada pela **CDA nº 16/2011, datada de 09/12/2010**, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de não o fazendo ser penhorado bens de sua propriedade, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho, a seguir transcrito: “**Defiro o pedido formulado pela exequente, fins. de citação por edital da parte Executada. Cite-se a parte Executada via edital, nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei 6.830/80, com prazo de 30(trinta) dias, para querendo apresentar resposta no prazo legal, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Após, com o transcurso do prazo da citação por edital, caso a parte Executada permaneça inerte, intime-se a Fazenda Pública Exequente para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar nos autos e requerer o que de direito, sob pena de arquivamento do feito. Cumpra-se.**” Colméia - TO, 27 de novembro de 2013. (ass.) José Carlos Ferreira Machado, Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.

### EDITAL DE CITAÇÃO

**Prazo: 30 (trinta) dias**

O JUIZ JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de 1º Cível, se processam os autos de **Execução Fiscal nº 2008.0000.3886-1/0**, proposta pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIAS CRA/GO**, em desfavor de **GEILSON GALVÃO SALES, CPF nº 612.626.091-00, com endereço na Rua 05, centro, Colméia – TO**, sendo o mesmo para **CITAR o executado**, supra qualificado, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da ação, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a **importância de R\$ 694,94 (seiscentos e noventa quatro reais e noventa e quatro centavos)**, representada pela **CDA nº 546-A, datada de 09/08/2007**, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de não o fazendo ser penhorado bens de sua propriedade, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho, a seguir transcrito: “**Defiro o pedido formulado pela exequente, fis de citação por edital da parte Executada. Cite-se a parte Executada via edital, nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei 6.830/80, com prazo de 30(trinta) dias, para querendo apresentar resposta no prazo legal, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Após, com o transcurso do prazo da citação por edital, caso a parte Executada permaneça inerte, intime-se a Fazenda Pública Exequente para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar nos autos e requerer o que de direito, sob pena de arquivamento do feito. Cumpra-se.**” Colméia - TO, 27 de novembro de 2013. (ass.) José Carlos Ferreira Machado,

Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.

**EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

O JUIZ JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de 1º Cível, se processam os autos de **Execução Fiscal nº 2008.0000.3886-1/0**, proposta pelo **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIAS CRA/GO**, em desfavor de **GEILSON GALVÃO SALES, CPF nº 612.626.091-00, com endereço na Rua 05, centro, Colméia – TO**, sendo o mesmo para **CITAR o executado**, supra qualificado, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da ação, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a **importância de R\$ 694,94 (seiscentos e noventa quatro reais e noventa e quatro centavos)**, representada pela **CDA nº 546-A, datada de 09/08/2007**, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de não o fazendo ser penhorado bens de sua propriedade, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho, a seguir transcrito: **“Defiro o pedido formulado pela exequente, fis de citação por edital da parte Executada. Cite-se a parte Executada via edital, nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei 6.830/80, com prazo de 30(trinta) dias, para querendo apresentar resposta no prazo legal, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Após, com o transcurso do prazo da citação por edital, caso a parte Executada permaneça inerte, intime-se a Fazenda Pública Exequente para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar nos autos e requerer o que de direito, sob pena de arquivamento do feito. Cumpra-se.”** Colméia - TO, 27 de novembro de 2013. (ass.) José Carlos Ferreira Machado, Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.

## **2ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**

O Dr. José Carlos Ferreira Machado, Juiz substituto desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, ma forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, tramita os autos sob o nº. 2011.0009.9312-0/0, Ação de Divórcio Litigioso, em que figura como requerente: Vagner Oliveira da Silva e requerida Francisca Daiane dos Santos Carneiro, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE: de CITAR: FRANCISCA DAIANE DOS SANTOS CARNEIRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-O** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos da respeitável despacho de fls. 32/verso a seguir transcrito: “Defiro o pedido fins citação por edital da requerida. Cite-se observando-se os artigos 231 e 232 do CPC. Cumpra-se.” Colméia-TO, 25.11.2013, Dr. José Carlos Ferreira Machado, Juiz substituto. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos vinte e nove dias dos mês de novembro de dois mil e treze (29.11.2013). \_\_\_\_\_ Dr. José Carlos Ferreira Machado, Juiz de Direito. Eu \_\_\_\_\_, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu \_\_\_\_\_ Paula Márcia Carvalho Sobrinho, Porteira dos Auditórios. Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO

## **CRISTALÂNDIA** **1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº 2006.0008.8652-1/0**

**PEDIDO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE NOVAES**

**ADVOGADO: Dr. Julio César Baptista de Freitas - OAB/TO nº 1361 e Juscelir Magnago Oliari OAB/TO 1.103**

**REQUERIDO: LUIZ PEREIRA DE MORAES**

**INTIMAÇÃO:** dos advogados da parte requerente supracitada do r. despacho de fl. 180 dos referidos autos a seguir transcrito: “Despacho – Há necessidade de CITAÇÃO de todos os sucessores do investigado, porquanto cuida a espécie de LISTISCONSÓCIO PASSIVO **NECESSÁRIO**. A certidão à fl. 176 dá conta da ausência de CITAÇÃO de três sucessores. À requerente, para diligenciar acerca do endereço de mencionadas pessoas ou requerer diligência neste sentido. Cristal. 12/09/2013.”

**AUTOS Nº 201.0011.2350-1/0****PEDIDO: DIVORCIO**

REQUERENTE: SENHORINHA MARIA MACENA DE ARAUJO

ADVOGADO: Dr. Wilton Batista - OAB/TO nº 3809

REQUERIDO: AURELINO PERERIA DE ARAUJO

INTIMAÇÃO: do advogado da parte requerente supracitada despacho de fl. 71v e 72 dos referidos autos a seguir transcrito: "DESPACHO – Intime-se a requerente, dando conta da efetiva CITAÇÃO PESSOAL do requerido, consoantes documentação à fl. 70, a fim de que, querendo, reflua do pedido de desistência formulado à fl. 64. O silêncio implicará desistência do feito. Certifique-se o decurso de prazo para o demandado. EM TEMPO – Informe, ainda a autora, se pretende a voltar do nome de solteira. Cristal. 13/09/2013"

**AUTOS Nº 2010.0001.3154-5/0****PEDIDO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

REQUERENTE: P.C.S. rep. por sua mãe DIVA DOS SANTOS E SILVA

ADVOGADO: Drª. Juscelir Magnago Oliari OAB/TO 1.103

REQUERIDO: MARIO WELDES DE MIRANDA SOUZA

INTIMAÇÃO: da advogada da parte requerente supracitada do despacho de fl. 73 e verso dos referidos autos a seguir transcrito: "DESPACHO – Há necessidade de realização do exame DNA. A CITAÇÃO na forma editalícia não surtirá o efeito desejado. Há notícia de que a genitora do menor encontra-se em local inserto(fl. 65v). À patrona do requerente, para requerer o que entender adequado, à exceção da CITAÇÃO EDITALÍCIA, em face dos motivos aqui explicitados. Cristal. 12/09/2013".

**AUTOS Nº 2008.0001.2963-8/0****PEDIDO: GUARDA**

REQUERENTE: JULIO CESAR NEIS GALLI

ADVOGADO: Dr. WILSON MOREIRA NETO - OAB/TO nº 757

REQUERIDO: EUDITH RODRIGUES PEREIRA.

INTIMAÇÃO: o advogado da parte requerente supracitada do r. despacho de fl. 68 dos referidos autos a seguir transcrito: "Despacho – Ao Advogado do requerente. Ao MP(fl. 67V)."

**AUTOS Nº 2006.0006.5802-2/0****PEDIDO: INVENTÁRIO**

REQUERENTE: SHIRLEY BERNARDES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Flavio de Faria Leão – OAB/TO nº 19202

REQUERIDO: Espólio de JOSÉ BERNARDES DA SILVA

INTIMAÇÃO: do advogado da parte requerente supracitada do r. despacho de fl. 104 dos referidos autos a seguir transcrito: "Despacho – Promova-se a intimação via DJ. Cristal 12/09/2013" Intimando-o ainda para que promova o pagamento das despesas da CARTA PRECATÓRIA expedida a Comarca de Paraíso do Tocantins sob o nº. 5000910-16.2013.8.27.2731.

**AUTOS Nº 2006.0006.5791-3/0****PEDIDO: Alimentos**

REQUERENTE: A.B.L. e OUTRO rep. por sua mãe DAILMA LOPES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Wilton Batista - OAB/TO nº 3809

REQUERIDO: Espolio de JOSE BERNARDES DA SILVA

INTIMAÇÃO: o advogado da parte requerente supracitada do r. Despacho de fs. 95 dos referidos autos a seguir transcrito: "DESPACHO – Defiro". Requerimento Ministerial de fl. 94v "O Ministério Público requer sejam os autores notificados a manifestar o interesse no seguimento do feito"

## **DIANÓPOLIS**

### **1ª Vara Criminal**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Ação Penal nº 2005.0003.4060-1/0**

Réu: FIRMINO VIRGÍLIO CEARENSE

Advogado: SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA – OAB/TO 2.301-A

INTIMAÇÃO: Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000008-89.2005.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 31 de outubro de 2013. Eu, Fábio Gomes Bonfim, Escrivão digitei e o fiz inserir.

**Ação Penal nº 2008.00005.8648-6/0**

Réu: HILDEBRANDO SOARES

Advogado (a): NADIN EL HAGE – OAB/TO 19B

Advogado (a): JANEILMA DOS SANTOS LUZ AMURIM - OAB/TO 3822

INTIMAÇÃO: Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000015-76.2008.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 29 de novembro de 2013. Eu, Fábio Gomes Bonfim, Escrivão digitei e o fiz inserir.

**Ação Penal nº 2011.0006.5896-7/0**

Réu: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado: HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA – OAB/TO 259-A

INTIMAÇÃO: Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados **INTIMADOS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000021-78.2011.827.2716**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no Sproc. Dianópolis - TO, 29 de novembro de 2013. Eu, Fábio Gomes Bonfim, Escrivão digitei e o fiz inserir.

### **Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos n. 2007.0008.0191-5 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Adv: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO Nº 4694-A

Executado: MAURO DE OLIVEIRA FILGUEIRA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Despacho fls. 75: Diante do pequeno valor encontrado em contas bancárias pelo sistema BacenJud, procedi ao desbloqueio, pois é enorme a possibilidade de ser slário ou outro valor impenhorável. Intime-se o credor para se manifestar em 05 (cinco) dias, indicando outros bens passíveis de penhora. Dianópolis, 27 de novembro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2010.0002.7911-9 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO PANAMERICANO

Adv: DR. FABRICIO GOMES OAB/TO Nº 3350

Requerido: JOSEILTON SANTOS CASTRO

Adv: NÃO CONSTITUIDO

**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA INICIAL, nestes autos de busca e apreensão, consolidando-se a propriedade e posse plena e exclusiva do bem patrimônio do credor fiduciário, cuja apreensão liminar se torna em definitiva, mantendo incólume a liminar concedida às fls. 58, com fundamento no art. 3º, § 1º, do Decreto-lei nº 911/69. Condeno o requerido ao pagamento das custas do processo, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa. Com o trânsito em julgado, e pagas as custas, arquivem-se, com as anotações e baixas necessárias. Caso não sejam pagas as custas, arquivem-se os autos sem baixa e anote-se a margem da distribuição o valor, para que, diante de eventual solicitação de certidão, possa o Cartório Distribuidor constar a referência formal ao anadimplemento dos encargos. Publique-se. Reguistre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 10 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2008.0005.4735-9 – PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: MARCELINA SOARES BARBOSA

Adv: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO Nº 3.407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

**INTIMAÇÃO:** Despacho fls. 122: Intime-se a requerente para em 5 dias executar a sentença. Após, voltem os autos conclusos. Dianópolis-TO, 25 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**AUTOS N. 2007.0006.7593-6 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Adv: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO Nº 4694-A

Executado: JOSÉ HENRIQUE CAETANO LEITE  
Adv: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Despacho fls. 54: Defiro a carga pretendida pela advogada do exeqüente pelo prazo de 05 dias, nos termos do art. 40, inciso II, do CPC. Intime-se. Dianópolis-TO, 24 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2010.0011.0578-5 – AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: CAMILO FERREIRA DE MOURA  
Adv: DR. GILBERTO RIBAS DOS SANTOS OAB/TO Nº 1247-B  
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, julgo e declaro extinta a presente ação, sem resolução do mérito, a teor do que dispõe o art. 267, III e VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios em razão da gratuidade da justiça. Com o trânsito em julgado, arquivem-se, com as cautelas de estilo e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 15 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**AUTOS N. 2008.0009.1416-5 – EXECUÇÃO**

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A  
Adv: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO 4694-A  
Executado: MÁRCIO FLÁVIO RIBEIRO LEÃO  
Adv: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Despacho fls. 68: Defiro como requerido às fls. 63/64. Defiro a carga pretendida pelos advogados do exeqüente, todavia, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 40, inciso II, do CPC. Determino à escritania que retifique a autuação para constar o nome do patrono do exequente e que as novas publicações sejam efetuadas em nome de GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO Nº 4694-A. Determino ainda a intimação do procurador anterior DR. ADRIANO TOMASI, para no prazo de 05 dias manifestar acerca da substituição. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 15 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2011.0004.6171-3 – EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Embargante: CARAIBAS S/A AGROPECUÁRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO  
Adv: DR. RICHARD DE MIRANDA BORGES OAB/RJ Nº 102551  
Embargado: COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS-CVM  
Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, determino o cancelamento da distribuição, com fulcro no artigo 257 do Código Processo Civil. Remetam-se os autos ao distribuidor para que proceda ao cancelamento da distribuição, em seguida arquivando-se o feito. Desde já autorizo o desentranhamento da documentação, mediante substituição por cópia. Prossiga a Execução Fiscal. Dianópolis-TO, 04 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2011.0011.2426-5 – AÇÃO DE IDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: AMAURI RODRIGUES EVANGELISTA  
Def.: DR. HUD RIBEIRO SILVA  
Requerido: ALTERNATIVO COM. DE PNEUS LTDA  
Adv: DRª. ROBERTA BUENO VIEIRA VILELA OAB/TO Nº 2778

**SENTENÇA:** (...) Por fim, sem maiores delongas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO inicial e julgo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Sem custas e sem honorários ante o deferimento da gratuidade da justiça. P.R.I. Dianópolis-TO, 18 de julho de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**AUTOS nº 308/91 – EXECUÇÃO FORÇADA**

Exequente: AUTO PEÇAS CANARINHO LTDA  
Advogado: Dr. Edney Vieira de Moraes – OAB/TO 393  
Executado: IVALDIR LUIZ BIANCHINI  
Advogado: Não constituído

**INTIMAÇÃO** do Advogado do Exequente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar nos autos, conforme sentença trasladada às fls. 121, dos autos acima mencionados. Tudo conforme parte conclusiva da sentença. "... Ante o exposto, julgo e declaro extinto a presente ação, sem resolução do mérito, a teor do que dispõe o art. 267, III e VIII, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelo Embargante, sem honorários, pois não ocorreu a citação. Com o trânsito em julgado, arquivem-se, com as cautelas de estilo e anotações de praxe. Traslade-se cópia da presente sentença para a ação de execução e após no processo executivo intime-se a credora para se manifestar em 5 (cinco) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 25 de novembro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito". Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**AUTOS N. 4.962/01 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Requerente: HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Adv: DIRCEU MARCELO HOFFMANN OAB/GO Nº 16.538 FABIANO DOS REIS TAINO OAB/GO Nº 21.0179 E LIVIA DE ANDRADE RODRIGUES OAB/GO 26.302

Requerido: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.

Adv: FERNANDA RAMOS OAB/TO 1965

**INTIMAÇÃO:** Despacho fls. 221: Defiro o pedido de pesquisa no RENAJUD. Não encontrado nenhum veículo, conforme extrato anexo, intime-se o exequente para em 05 dias requerer o que de direito. Após, voltem os autos conclusos. Dianópolis-TO, 1º de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 1.081/89 – EXECUÇÃO FORÇADA**

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Adv: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA OAB/TO nº. 532

Executado: SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA LIMA E OUTRA

Adv: JALES JOSÉ COSTA VALENTE OAB/TO Nº 450-B

**INTIMAÇÃO: Despacho fls. 150v:** Intime-se o credor para em 05 (cinco) dias se manifestar sobre a certidão de fls. 150. Dianópolis-TO, 10 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2007.0008.0228-8 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Adv: GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO nº. 4694-A

Requerido: ESPÓLIO DE ABÍLIO OSCAR LEAL COSTA

Adv: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO: Despacho fls. 86:** Não encontrado nenhum valor em contas bancárias pelo sistema BacenJud. Intime-se o credor para em 05 (cinco) dias informar outros bens passíveis de penhora. Dianópolis-TO, 09 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2007.0006.0219-0 – EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE**

Exequente: UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Adv: DR. PUBLIO BORGES ALVES OAB/TO Nº 2365

Executado: MANOEL CRUZ DA SILVA

Defens.: DR. HUD RIBEIRO SILVA

**INTIMAÇÃO: Despacho fls. 49:** Em homenagem ao princípio do contraditório, intime-se o credor/excepto, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre o incidente. Dianópolis-TO, 23 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2008.0005.4756-1 – PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: ORENISA CHAGAS FERREIRA

Adv: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO 3407-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

**SENTENÇA:** (...) Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO NA INICIAL, julgando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condeno a requerente no pagamento das custas processuais, as quais ficam suspensas em razão do deferimento da gratuidade da justiça. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Dianópolis, 30 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2008.0008.0740-7 – PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: JÚLIO MÁXIMO BATISTA

Adv: MARCOS PAULO FAVARO OAB/TO 4128-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- INSS

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTA ESTA AÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, embasado no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis, 25 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2011.0010.2683-2 – EXECUÇÃO**

Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Adv: DR<sup>a</sup>. ELAINE AYRES BARROS OAB/TO Nº 2402

Executado: DIST. DE ALIMENTOS AGRO SILVA LTDA. E OUTROS

Adv: NÃO CONSTITUIDO

**SENTENÇA:** (...) Diante do exposto, JULGO E DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO proposta pelo exequente BANCO DA AMZÔNIA S/A em desfavor dos executados, com fundamento no art. 794, I c/c 795 AMBOS DO Código de Processo Civil. Custas finais pelos executados. Com o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 25 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2011.0004.6172-1 – AÇÃO DE IDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: VIVIANE VELOSO ROCHA HOLZAPFEL

Adv: DR. REGIS ADRIANO FERREIRA OAB/BA Nº 32.326

Requerido: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO MANOEL ALVES

Adv: DR. SILVIO ROEMRO ALVES PÓVOA OAB/TO Nº 2.301-A

**DECISÃO:** (...) Recebo os embargos de declaração de fls. 113/119, por serem tempestivos. Contudo, deixo de acatar o pedido formulado porque não há omissão, contradição ou obscuridade a ser suprida, devendo a setença ser desafiada pelo recurso próprio, no caso a apelação. Posto isso, não existindo na sentença omissão, contradição ou obscuridade, nego provimento aos presentes embargos, e mantenho a sentença na íntegra. Decorrido o prazo recursal, archive-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 26 de setembro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 578/97 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: TECDRILL PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Adv: DR. ADRIANO TOMASI OAB/TO Nº 1.007

Executado: USINA DE CALCÁRIO ALVORADA LTDA.

Adv: DR. HAMURAB RIBEIRO DINIZ OAB/TO Nº 3247

**INTIMAÇÃO: Despacho fls. 81:** Fica o advogado da parte exequente intimado para se manifestar no prazo de 05 dias, acerca do doc. de fls. 79/80. Dianópolis-TO, 29 de novembro de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2009.0000.1824-9 – CAUTELAR SUSTAÇÃO DE PROTESTO**

Requerente: AREIA ENERGIA S/A

Adv: DR. FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO OAB/BA Nº 15.664

Requerido: VACARIN E REIS LTDA.

Adv: DR. HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA OAB/TO Nº 259

**INTIMAÇÃO: Despacho fls. 87:** Fica o advogado da parte requerente intimado para efetuar o preparo da carta precatória de citação, no prazo de 05 dias, junto ao juízo deprecado. Dianópolis-TO, 29 de novembro de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2009.0000.1824-9 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: BANCO MATONE S/A

Adv: DR. FÁBIO GIL MOREIRA SANTIAGO OAB/BA Nº 15.664

Executado: NEWTON CÉLIO GUEDES FERNANDES

Adv: DR. HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA OAB/TO Nº 259

**INTIMAÇÃO: Despacho fls. 54:** Intime-se o exequente para manifestar nos autos requerendo o que for de direito, no prazo de 05 dias, inclusive no que tange à insuficiência do bem penhorado para a garantia da dívida. Dianópolis-TO, 16 de setembro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2008.0005.4748-0 – PREVIDENCIÁRIA**

Requerente: INÊS DA SILVA FERREIRA

Adv: DR. ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA OAB/TO Nº 3.407

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

**SENTENÇA:** (...) Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, julgando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condene a requerente no pagamento das custas processuais, as quais ficam suspensas em razão do deferimento da gratuidade da justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 30 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**AUTOS nº 2012.0003.9545-0 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: AYMOREÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: Dr. Alexandre lunes Machado – OAB/TO 4.110-A

Requerida: RUTH LAYANE ALVES DIAS

Advogado: Não constituído

**DECISÃO:** “Trata-se de pedido de bloqueio de veículo pelo sistema RENAJUD, ante a não localização do bem e da requerida, bem como de arquivamento provisório da demanda com aquele fim. Decido. No que tange à restrição de veículo, entendo que este poderá ser feito pelo sistema RENAJUD, que é uma ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, possibilitando consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL. O sistema RANAJUD permite o envio de ordens judiciais eletrônicas de restrição de transferência, de licenciamento e de circulação, bem como a averbação de registro de penhora de veículos automotores cadastrados na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL. Ante o exposto, ACOLHO o pedido do requerente, a fim de promover o bloqueio do veículo descrito às fls. 02/04. Após o processamento da ordem perante os DETRANS, intime-se a parte credora sobre a presente decisão e do resultado das consultas, arquivando-se o processo provisoriamente, nova manifestação do credor. Dianópolis-TO, 12 de setembro de 2013. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito”. Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

**Autos n. 2.025/91 – EXECUÇÃO FORÇADA**

Exequente: CARPAL TRATORES – S/A.

Adv: DR. JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS OAB/GO 3.297

Executado: EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA

Adv: JALES JOSÉ COSTA VALENTE OAB/TO 450-B

**SENTENÇA:** (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO ESTE FEITO, sem resolução do mérito, embasado no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte exequente. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, e pagas as custas, arquivem-se com as cautelas de estilo e anotações de praxe. Caso não sejam pagas as custas, arquivem-se os autos sem baixa e anote-se a margem da distribuição o valor, para que, diante de eventual solicitação de certidão, possa o Cartório Distribuidor constar a referência formal ao inadimplemento dos encargos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 10 de setembro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 6.905/05 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

Requerente: MARIA APARECIDA DA COSTA

Adv: DR. NALO ROCHA BARBOSA OAB/TO Nº 1857-A

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Adv: FERNANDA RAMOS RUIZ OAB/TO Nº 1965

**DECISÃO:** (...) Verifico que a sentença de fls. 62 condenou o executado BANCO DA AMAZÔNIA S/A no pagamento das custas e honorários de 10% do valor da execução. Entendo que o valor da condenação em custas e honorários pelo Banco da Amazônia deve permanecer intacto. Isto porque o executado, ora manifestante, deu causa à execução, e, com base no princípio da casualidade, aquele que deu causa a instauração do processo, ou ao incidente processual, deve arcar com os encargos dele decorrentes. Por esse motivo, **INDEFIRO** o pedido de fls. 66. Intime-se. Dianópolis-TO, 11 de setembro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2009.0007.8812-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Adv: DR. JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB/TO 5395-A

Requerido: SALVIANO VAZ MONTEIRO

Adv: NÃO CONSTITUIDO

**SENTENÇA:** (...) Diante do exposto, sem maiores delongas, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução do mérito, ante a desistência da requerente, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelo requerente. Sem honorários. Torno sem efeito a decisão de fls. 59/61. Com o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 12 de agosto de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2010.0003.9114-8 REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Adv: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO Nº 4311 E CELSO MARCON OAB/TO 4009-A

Requerido: CARLOS HENRIQUE MALHEIRO DE MORAIS

Adv: NÃO CONSTITUIDO

**INTIMAÇÃO:** Despacho fls. 62: Fica o(a) advogado(a) da parte requerente intimado(a) para manifestar nos autos, requerendo o que for de direito no prazo de 05 (cinco) dias. Dianópolis, 29 de novembro de 2013. Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário

**Autos n. 2012.0001.0082-4 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: MARINEIDE OLIVEIRA SANTOS

Defens: DR. HUD RIBEIRO SILVA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv: PROCURADOR(A) FEDERAL

**SENTENÇA:** (...) Por todo exposto, pelos argumentos acima expostos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL para confirmar a decisão liminar fls. 174/181 que determinou ao Estado do Tocantins a nomeação e posse da requerente, no cargo para o qual foi aprovada, técnico de enfermagem do quadro de profissionais da saúde do estado do Tocantins, conforme Edital nº 001/QUADRO\_SAÚDE/2008, de 15 de dezembro de 2008, observada a ordem classificatória, confirmando a liminar proferida às fls. 174/181, extinguindo o processo com resolução de mérito (art. 269, inciso I, CPC). Sem custas e honorários advocatícios, pois o ente sucumbente é o próprio arrecadante. P.R.I. Dianópolis-TO, 12 de setembro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**Autos n. 2012.0002.1859-0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Adv: DRª. ELAINE AYRES BARROS OAB/TO Nº 2402

Requerido: CARVALHO E CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Requerido: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Requerido: LARISSA FERREIRA DE CARVALHO

Adv: DRª. EDNA DOURADO BEZERRA OAB/TO Nº 2456

**SENTENÇA:** (...) Por todo exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para condenar a parte requerida CARVALHO E CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO e LARISSA OLIVEIRA DE CARVALHO, ao pagamento de R\$ 17.679,65, ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% (um por cento) ao mês, a partir da data de citação até o efetivo pagamento e corrigido monetariamente pelo INPC a apartir desta data, extinguindo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação, nos termos do § 3º, do artigo 20, do CPC. P.R.I. Dianópolis-TO, 07 de outubro de 2013. Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, Auxiliar Judiciário, digitei.

**EDITAL**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO., na forma da Lei, etc...FAZ SABER, a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos eletrônicos nº 50000921220138272716 de Substituição de Curatela, tendo como Requerente Justina Maura Alves dos Santos e requerido Valdeci José Alves dos Santos, que por este Juízo foi nomeada como CURADORA, a Sra. JUSTINA MAURA ALVES DOS SANTOS, brasileira, união estável, lavradora, portadora da CI RG nº 860.741 SSP/TO e do CPF nº 017.379.041-01, residente na Fazenda Brejo do Arara, s/nº, saída para Conceição, em Dianópolis-TO, para defender os interesses da interdita VANDECY ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, deficiente física e mental, portadora da CI nº 925.068 SSP/TO e do CPF nº 740.089.271-15, residente no mesmo endereço da curadora nomeada, em substituição ao Sr. VALDECI JOSÉ ALVES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, portador do RG nº 182.712 SSP/TO e inscrito no CPF nº 663.599.701-63, residente na Rua 8, setor Nova Cidade, nº 109, Dianópolis-TO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada por três vezes, com intervalo de dez dias no Diário da Justiça. Eu, Dulcineia Sousa Barbosa, técnica judiciária, o digitei. Dianópolis-TO, 29 de novembro de 2013.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 5 DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO., na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de Intimação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 2011.0002.2119-4 de Cobrança, que figura como Requerente LUIZA BARBOSA DOS SANTOS em desfavor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de

costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, INTIMA, a Requerente LUIZA BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, solteira, lavradora, portadora da CI/RG nº 1.167.947 – SSP/TO, residente e domiciliada em lugar INCERTO OU NÃO SABIDO, para, no prazo de 48 (quarenta e oitos) horas, dá andamento no feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, II, III e § 1º do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 28 dias do mês de novembro de 2013. Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5001563-63.2013.827.2716 de Usucapião, tendo como Requerente MARIA RITA ALVES MACHADO DE OLIVEIRA e Requerida AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados ausentes e desconhecidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO.,aos 29 dias do mês de novembro de 2013. Eu, Bruno Teixeira da Silva Costa, Técnico Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5001562-78.2013.827.2716 de Usucapião, tendo como Requerente NELSON PEREIRA DOS SANTOS e Requerida AGROPECUÁRIA CAMPO BOM LTDA. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados ausentes e desconhecidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO.,aos 29 dias do mês de novembro de 2013. Eu, Bruno Teixeira da Silva Costa, Técnico Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

## **FIGUEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **Autos nº: 2009.0009.9892-8 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade**

Requerente: Almerito de Oliveira Neto

Advogado: Dr. Nelson Soubhia OAB/TO 3.996-B

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Intimação do autor, por seu procurador, ambos acima mencionados, acerca da expedição de Alvará para levantamento de valores proveniente de acordo realizado em audiência perante este juízo. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial, o digitei e o fiz inserir. Figueirópolis/TO, 29 de novembro de 2013.

#### **Autos nº: 2010.0004.8749-8 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade**

Requerente: José Batista Almeida

Advogado: Dr. Nelson Soubhia OAB/TO 3.996-B

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Intimação do autor, por seu procurador, ambos acima mencionados, acerca da expedição de Alvará para levantamento de valores proveniente de acordo realizado em audiência perante este juízo. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial, o digitei e o fiz inserir. Figueirópolis/TO, 29 de novembro de 2013.

#### **Autos nº: 2009.0002.8082-2 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade**

Requerente: Pedro Pereira Chaves

Advogado: Dr. Nelson Soubhia OAB/TO 3.996-B

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Intimação do autor, por seu procurador, ambos acima mencionados, acerca da expedição de Alvará para levantamento de valores proveniente de acordo realizado em audiência perante este juízo. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial, o digitei e o fiz inserir. Figueirópolis/TO, 29 de novembro de 2013.

**Autos nº: 2012.0001.0137-5 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade**

Requerente: Lourival Alves de Oliviera  
Advogado: Dr. Nelson Soubhia OAB/TO 3.996-B  
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Intimação do autor, por seu procurador, ambos acima mencionados, acerca da expedição de Alvará para levantamento de valores proveniente de acordo realizado em audiência perante este juízo. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial, o digitei e o fiz inserir. Figueirópolis/TO, 29 de novembro de 2013.

**Autos nº: 2011.0003.2006-0 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade**

Requerente: Maria Pereira Sampaio  
Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/TO 4.128-A  
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Intimação do autor, por seu procurador, ambos acima mencionados, acerca da expedição de Alvará para levantamento de valores proveniente de acordo realizado em audiência perante este juízo. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial, o digitei e o fiz inserir. Figueirópolis/TO, 29 de novembro de 2013.

**Autos nº: 2011.0001.5871-9 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade**

Requerente: Sebastião da Rocha Lemos  
Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/TO 4.128-A  
Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Intimação do autor, por seu procurador, ambos acima mencionados, acerca da expedição de Alvará para levantamento de valores proveniente de acordo realizado em audiência perante este juízo. Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial, o digitei e o fiz inserir. Figueirópolis/TO, 29 de novembro de 2013.

## **FORMOSO DO ARAGUAIA** **Cartório da Família e 2ª Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO: Manutenção de Posse nº 2011.0007.5200-9**

Requerente: Cooperativa Mista Rural Vale do Javaés Ltda  
Advogado (a): Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644  
Requerido: Justo Soares e outros  
Advogada: Hélia Nara Parente Santos OAB-TO2.079

INTIMAÇÃO: Fica o procurador parte autora Dr. Wilmar Ribeiro Filho intimado para no prazo de 05(cinco) dias recolher o valor das custas de locomoção (fls.476), no valor R\$229,00 que deverá ser depositado: Contas do Oficial de Justiça TJTO conta 13.569/0 agencia 3123-2 Banco do Brasil, e comprovar nos autos, ficando ciente que a diligência refere-se audiência já designada para fevereiro/2014.

**AÇÃO: Alimentos nº 2010.0003.1160-8**

Requerente: J A. M. da S.  
Advogado: Fábio Leonel Filho OAB-TO 3512  
Requerido: R. M.F. S.  
Advogado: Dália Gouveia dos Santos

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da parte autora intimado da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 19 de março de 2014 às 09h00min.

## **GUARAÍ** **1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº: 2008.0010.8307-0/0 – Ação de Cobrança**

Ficam os advogados das partes abaixo identificadas, INTIMADOS dos atos processuais abaixo relacionados:

Requerentes: Joelma Ferreira Mendonça e outros  
Advogado: Dr. Lucas Martins Pereira OAB/TO nº 1732  
Requerido: Banco do Brasil S/A  
Advogado(s): Drª Paula Rodrigues da Silva OAB/TO nº 4573-A, Drª Cristiane de Sá Muniz Costa OLAB/TO nº 4361 e Drª Louise Rainer Pereira Gionédís OAB/PR nº 8123

DESPACHO de fl. 228: “Considerando certidão retro (fl.227), pela razão já exposta na decisão de fl.224, declaro inexistente o ato processual praticado à fl. 191. Dito isso, cumpra-se sentença prolatada nos autos em epígrafe. Intimem-se. Guaraí, 26/11/2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito.”

**Autos nº: 2008.0010.8307-0/0 – Ação de Cobrança**

Ficam os advogados das partes abaixo identificadas, INTIMADOS dos atos processuais abaixo relacionados:

Requerentes: Joelma Ferreira Mendonça e outros

Advogado: Dr. Lucas Martins Pereira OAB/TO nº 1732

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado(s): Dr<sup>a</sup> Paula Rodrigues da Silva OAB/TO nº 4573-A, Dr<sup>a</sup> Cristiane de Sá Muniz Costa OLAB/TO nº 4361 e Dr<sup>a</sup> Louise Rainer Pereira Gionédís OAB/PR nº 8123

SENTENÇA de fl. 194-222: “Ante todo o exposto, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, para o fim de condenar o réu a pagar a autoras as autoras os valores correspondentes às diferenças de créditos nas cadernetas de poupanças das mesmas, nos períodos de fevereiro de 1989 e maio e junho de 1990, das seguintes contas: 110.040.273-7 e 120.040.273, 110.040.272-9, 120.040.272 e 110.040.271-0 e 120.040.271-2, mediante a aplicação dos índices devidos supracitados, descontada a porção paga administrativamente, a ser apurada em liquidação de sentença, devidamente corrigida pelo IPC, incidindo juros remuneratórios de 0,5% ao mês, a contar do pagamento a menor e moratórios no importe de 1% (um por cento) ao mês, este a contar da data da citação. Tendo em vista a complexidade em apurar um valor devido à condenação face a natureza do pedido, se tem por necessário a liquidação da sentença, que ocorrerá nos termos do artigo 475-A e seguintes do Código de Processo Civil. Custas processuais, taxa judiciária e honorários sucumbenciais – que fixo em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação - pelo requerido (artigo 21, parágrafo único, do CPC). Após o trânsito em julgado, se necessário, proceda nos termos da Resolução nº 1 3/201 3-TJTO e proceda nos termos do artigo 475-J, § 5º, do CPC. P. R. I. C. Guaraí, Guaraí, 12 de setembro de 2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juíza de Direito.”

**Autos: 2012.0003.5095-2/0 – Indenização por Dano Material**

Fica(m) o(s) advogado(s) da requerente, abaixo identificado(s), intimado(s) dos atos processuais abaixo relacionados:

Requerente: Neusivan Alves Santos

Advogado: Dr. Francisco José de Sousa Borges OAB/TO nº 413-A e outro

Requeridos: Paulo José Coelho Silva e outra

DECISÃO de fls. 169: “Dando prosseguimento ao feito, citem-se para, se desejando, apresentarem resposta a presente ação, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (artigo 285 e 319, ambos do CPC). No ensejo, com fulcro no artigo 125, inciso IV, do CPC, designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 21 de janeiro de 2014, às 16hs. Guaraí, 26 de novembro de 2013. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi – Juíza de Direito.”

## **Juizado Especial Cível e Criminal**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Processo nº: 2012.0000.4969-1**

Requerente: Joab Junho Gonçalves

Advogado: Dr. Lucas Martins Pereira – OAB/TO 1732

Requerido: Minas Calçados e Confecções – ME

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho – OAB/TO 4568

DECISÃO nº 37/11 Vistos,Decido.Constato que a presente execução foi extinta (sentença fls. 76) e que o Autor peticionou nos autos, às fls. 79, requerendo o prosseguimento do feito para receber o valor restante.Entretanto, verifico que, neste caso, não há possibilidade de alteração da sentença, haja vista a ausência dos requisitos previstos no artigo 463 do CPC. Ademais, observo que o Autor foi devidamente intimado, via DJE (fls. 70) para manifestar o interesse no prosseguimento do feito (despacho fls. 68) e não se manifestou (certidão fls.71/v), razão pela qual foi determinada a expedição de alvará e a execução foi extinta.Desta forma, ressalto que a sentença proferida às fls. 76 desafia recurso.Ante o exposto, indefiro o pedido do Autor.Transitada em julgado a sentença de fls. 76, proceda-se às anotações necessárias e archive-se.Intime-se.Guaraí, 27 de novembro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla Juiz de Direito em substituição Portaria 651/2013

**Processo: 2012.0000.4965-9**

Requerente: Donizeth Guerra de Aguiar

**Advogado: Dr. José Ferreira Teles**

Requerido: Banco BMG S.A.

**Advogados: Dr Felipe Gazola Vieira Marques, OAB/TO 5760-A; Dr Robson Moura Figueiredo, OAB/TO 5.274**

**SENTENÇA Nº 23/11** Vistos,Dispensado o relatório (artigo 38 da Lei 9.099/95). Decido.Insurge-se o Autor sobre o descumprimento do contrato de empréstimo nº 300103000290178 firmado junto ao Banco requerido, porquanto alega que não lhe foi enviado os boletos para pagamento das parcelas. Constato que em audiência de conciliação, instrução e julgamento foi deferido depósito judicial pleiteado pelo Autor no valor de R\$1.000,00 (mil reais), o qual foi realizado pelo Requerente às fls. 61.

Outrossim, verifico que o Autor ofereceu proposta de quitação do empréstimo às fls. 72 e requereu antecipação de tutela para retirada de inscrição negativa junto aos órgãos de proteção ao crédito, a qual foi deferida às fls. 74/75. Verifico que os autos já aguardavam julgamento quando o Autor peticionou informando a quitação do débito e requerendo a restituição do valor que depositou em juízo, bem como a extinção do processo (fls. 118/119). Observo pelo comprovante de depósito às fls. 119, que as partes entabularam acordo referente ao saldo do contrato de empréstimo nº 300103000290178 a ser pago pelo Autor até o dia 29.05.2013, o que foi devidamente cumprido. O Banco requerido não se manifestou nos autos até a presente data, apesar de intimado (fls.122). Ante o exposto, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do CPC. Transitada em julgado a presente sentença, expeça-se alvará em favor do Autor para levantamento do valor depositado às fls. 61, o qual, conforme guia de fls. 123, perfaz o montante de R\$1.088,87 (mil oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e seus eventuais rendimentos. Efetuado o pagamento a que se refere o alvará, seja a conta judicial nº 0500107-1 devidamente encerrada. Entregue o alvará e não havendo outras manifestações, proceda-se às anotações necessárias e archive-se. Publique-se. Registre-se e intímese. Guarai, 27 de novembro de 2013. **Marcelo Eliseu Rostirolla** Juiz de Direito em substituição Portaria 651/2013

## **GURUPI** **1ª Vara Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO: INDENIZAÇÃO -2009.0011.4375-6**

Requerente: José Carlos Ramalho

Advogada: Ana Alaíde Castro Amaral OAB/TO 4063

Requerido(a): Gladstone Barbosa Barreto

Advogado: Vito Simon de Moraes OAB/GO 31748

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da parte autora e diante do silêncio da outra parte, designo audiência de Instrução e Julgamento para o dia 12/02/2014, às 14 horas. Fica ainda a parte autora intimada para efetuar o pagamento da locomoção do Oficial de Justiça para expedição dos mandados, nos valores de primeiro R\$17,28 (dezesete reais e vinte e oito centavos); segundo R\$ 17,28 (dezesete reais e vinte e oito centavos) a serem depositados no Banco do Brasil, Agência 079493, conta nº 49.118-7

#### **AÇÃO: Cobrança -2010.0008.0642-9**

Requerente: Jerônimo Ribeiro Neto

Advogada: Jerônimo Ribeiro Neto OAB/TO 462

Requerido(a): Juarez Artur Arantes

Advogado: Felipe Augusto Gentilin Pereira OAB/PR 61.567

Advogado: Poline de Abreu Cremonais OAB/TO 64.967

INTIMAÇÃO: DESPACHO: A fim de evitar eventual alegação de cerceamento de defesa, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/02/2014, às 14 horas, ficando deferida a produção das provas requeridas. Intímese as partes para comparecimento à audiência designada, acompanhadas de seus advogados. Ficam ainda as partes intimadas para apresentarem o rol de testemunhas em 10 (dez) dias.

## **2ª Vara Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **Autos n.º: 2012.0000.5516-0**

Ação: Indenização por Danos Morais e Materiais c/c Repetição de Indébito

Requerente(s): Maria Rodrigues dos Santos

Advogado(a): Drª. Gilenes Ferreira de Moraes David

Requerido(a): Banco BMG S/A.

Advogado(a): Dr. Felipe Gazola Vieira Marques – OAB/MG 76.696

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada acerca da digitalização dos autos supra, os quais tramitarão exclusivamente por meio eletrônico sob o nº **5004064-06.2012.827.2722**, nos termos da Instrução Normativa n.º 7/2012.

#### **Autos n.º: 2010.0005.7057-3**

Ação: Declatória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Materiais e Morais

Requerente(s): Dilza Alves Vieira

Advogado(a): Drª. Donatila Rodrigues Rêgo

Requerido(a): Banco Pine S/A.

Advogado(a): Dr. Wilton Roveri – OAB/SP 62.397

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada acerca da digitalização dos autos supra, os quais tramitarão exclusivamente por meio eletrônico sob o nº **5000525-03.2010.827.2722**, nos termos da Instrução Normativa n.º 7/2012.

**1ª Vara da Família e Sucessões****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS N.º 2009.0010.7665-0/0**

AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE CONSENSUAL CUMULADA COM CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Requerentes: R. X. F. e A. S. F.

Advogado (a): Dr. MAGDAL BARBOZA DE ARAÚJO - OAB/TO n.º 504

Objeto: Intimação do advogado das partes requerentes do despacho proferido às fls. 106. DESPACHO: "Ante a certidão de fls. 105, intimem-se as partes para requererem o que entender de direito. Gurupi, 21 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2012.0005.9095-3/0**

AÇÃO: HABILITAÇÃO

Requerente: TEOTONIO ROCHA NETO

Advogado (a): Dra. MARIA JOSÉ FONSECA LIMA - OAB/TO n.º 879

Requerido: ESPÓLIO DE DAVID DOMINGOS DA CRUZ

Advogado (a): Dr. JOSÉ MACIEL DE BRITO - OAB/TO n.º 1.218

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes requerente e requerida, através de seus advogados, da sentença de fls. 40/41, proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita. SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Ao exposto, DECLARO HABILITADO o crédito do habilitante, na forma do artigo 1.019, parágrafo terceiro, do mesmo codex. Após o trânsito em julgado certifique-se nos autos em apenso e archive-se. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi, 11 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2008.0007.7171-2/0**

AÇÃO: ALIMENTOS COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: J. C. DE O.

Advogado (a): Dr. MARCOS ANDRÉ CORDEIRO DOS SANTOS - OAB/TO n.º 3.627

Requerido (a): L. DE O. S.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente do despacho proferido às fls. 114. DESPACHO: "Intime-se a parte autora, para manifestar acerca das fls. 97. Gurupi, 08 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2012.0004.2060-8/0**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: M. S. M.

Advogado (a): Dra. PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO - OAB/TO n.º 2.252 e Dr. MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS - OAB/TO n.º 37

Requerido (a): A. F. F.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação dos advogados da parte requerente para manifestarem nos autos em epígrafe quanto à certidão juntada às fls. 47.

**AUTOS N.º 2012.0002.7267-6/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: T. B. M.

Advogado (a): Dra. ARLINDA MORAES BARROS - OAB/TO n.º 2.766 e Dra. PAULA DE ATHAYDE ROCHEL - OAB/TO n.º 2.650

Executado : A. A. M.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação das advogadas da parte exequente para manifestarem nos autos em epígrafe quanto ao resultado da pesquisa no sistema Bacen Jud juntado às fls. 59/60.

**AUTOS N.º 2011.0007.1648-7/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA C/C PEDIDO DE PRISÃO

Exequente: J. V. O.

Advogado (a): Dra. PAULA DE ATHAYDE ROCHEL - OAB/TO n.º 2.650

Executado (a): A. P. DA C.

Advogado (a): Dr. CLEY APARECIDO MARQUES - OAB/GO n.º 26.415

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes exequente e executada, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 59, a seguir transcrita: SENTENÇA: "Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora

quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 24 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

**AUTOS N.º 2012.0005.5477-9/0**

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: N. DOS R. A.

Advogado (a): Dr. NELSON DOS REIS AGUIAR - OAB/TO n.º 1.198

Requerido (a): G. R. DA C. A.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente do despacho proferido às fls. 45. DESPACHO: “Intime-se a parte autora, acerca da certidão de fls. 44. Gurupi, 1 de novembro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

**AUTOS N.º 2012.0003.4734-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: N. A. R.

Advogado (a): Dr. PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE - OAB/TO n.º 5.168

Executado (a): E. M. R.

Advogado (a): Dr. ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA - OAB/TO n.º 2.900

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes exequente e executada, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe, às fls. 41, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc... Tendo em vista a natureza satisfativa da ação em epígrafe, conforme requerido em fls. 39, e ante o que preceitua o artigo 794, I do C.P.C., DECLARO EXTINTA a presente ação. Dêem-se as baixas necessárias. P.R.I.. Gurupi, 16 de outubro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

**AUTOS N.º 10.243/06**

AÇÃO: INVENTÁRIO

Requerente: CLEUSA MARIA MACHADO

Advogado (a): Dra. MARIA RAIMUNDA DANTAS CHAGAS - OAB/TO n.º 1.776

Requerido (a): ESPÓLIO DE MARIA ROSA DE CASTRO MACHADO

Advogado (a): Dra. VANESSA SOUZA JAPIASSU - OAB/TO n.º 2.721 e Dr. IRAN RIBEIRO - OAB/TO n.º 4.585

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes requerente e requeridas, através de seus advogados, da sentença de fls. 206, proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc... (...) Com base no relato supra, e tendo em vista que o processo observou todas as formalidades legais, HOMOLOGO a partilha formulada, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos, determinando que após ser cumprida a exigência contida no art. 1.031 § 2º, do C.P.C., após o recolhimento do imposto sobre transmissão “causa mortis”, expeçam-se os formais de partilha, para o fiel cumprimento desta, ressaltando-se os direitos de terceiros, na forma do artigo 1.031 do já citado ‘codex’. P.R.I. Gurupi-TO, 11 de setembro de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

**EDITAL****AUTOS Nº: 5011594-27.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INVENTÁRIO C/C PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: ELSON BRITO DE FARIAS

Espólio de: EDITE CARDOSO BRITO e ALCINO BEZERRA DE FARIAS

FINALIDADE: CITA E INTIMA o Sr. EDSON BRITO DE FARIAS e o Sr. EDMILSON BRITO DE FARIAS, demais qualificações pessoais ignorada, residente e domiciliado(a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, HABILITAR-SE a presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os Arts. 285 e 319 do CPC, bem como INTIME-OS para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, no Edifício do Fórum local, no dia 03 de dezembro de 2013, às 15:15 horas, quando será realizada a audiência de tentativa de conciliação, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

**1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Autos: 5000135-04.2008.827.2722 – Execução Fiscal

Chave Processual: 359533071913

Nº antigo do Processo: 2008.0001.5093-9/0

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: THADMO GENESIS CANDIDO (CPF sob o nº 846.386.051-68)

DESPACHO: “(...) Ante o exposto. INTIMO o executado para se manifesta acerca do arresto e laudo de avaliação do evento 01, documento 03 no prazo de 05 (cinco) dias.” Intimam-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**Autos: **5000142-93.2008.827.2722 – Execução Fiscal**Nº antigo do Processo: **2008.0005.0564-8/0**Chave Processual: **135770402813**Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**Parte Devedora e Qualificação **D M RESENDE DE MORAES (CPF sob o nº 00.753.290/0001-44)**Valor da Causa: **R\$ 1.182,98**FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000142-93.2008.827.2722**, Exequirente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **DILENE MARIA RESENDE DE MORAIS**, CPF sob nº **459.085.322-15**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequirente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequirente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Autos: **5000139-41.2008.827.2722– Execução Fiscal**Nº antigo do Processo: **2008.0007.1251-1/0**Chave Processual: **619792663413**Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**Parte Devedora e Qualificação **ALILA PEREIRA SOARES (CPF sob o nº 229.069.591-20)**Valor da Causa: **R\$ 1.367,18**FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000139-41.2008.827.2722**, Exequirente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **ALILA PEREIRA SOARES**, CPF sob nº **229.069.591-20**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequirente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequirente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Autos: **5000138-56.2008.827.2722– Execução Fiscal**Nº antigo do Processo: **2008.0010.2702-2/0**Chave Processual: **262649192113**Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**Parte Devedora e Qualificação: **SOLANGE R SILVA (CNPJ sob o nº 03.509.358/0001-32)**Valor da Causa: **R\$ 8.530,50**

**FINALIDADE: CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000138-56.2008.827.2722**, Exequirente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **SOLANGE R SILVA**, CPF sob nº **869.006.251-34**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequirente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequirente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**Autos: 5000137-71.2008.827.2722– Execução Fiscal**Nº antigo do Processo: **2008.0010.2698-0/0**Chave Processual: **558493706913**Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**Parte Devedora e Qualificação: **JULIA MAIA MUSSI (CNPJ sob o nº 02.862.088/0001-86)**Valor da Causa: **R\$ 5.377,51****FINALIDADE: CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000137-71.2008.827.2722**, Exequirente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **JULIA MAIA MUSSI**, CPF sob nº **380.454.271-91**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequirente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequirente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou **ARRESTE** – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**Autos: 5000136-86.2008.827.2722– Execução Fiscal**Nº antigo do Processo: **2008.0001.5067-0/0**Chave Processual: **128770309113**Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**Parte Devedora e Qualificação: **BONAS DISTRIBUIDORA DE CARNE LIMITADA (CNPJ sob o nº 07.136.219/0001-61)**Valor da Causa: **R\$ 2.096,33****FINALIDADE: CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000136-86.2008.827.2722**, Exequirente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **MARIA GABRIELA PEREIRA DIAS DA COSTA**, CPF sob nº **226.127.208-12** e **MANOELA PEREIRA DIAS DA COSTA**, CPF sob nº **325.675.488-07**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequirente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida

com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins

**Autos: 5000135-04.2008.827.2722 – Execução Fiscal**

Nº antigo do Processo: **2008.0001.5093-9/0**

Chave Processual: **359533071913**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **THADMO GENESIS CANDIDO (CPF sob o nº 846.386.051-68)**

Valor da Causa: **R\$ 1.748,90**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000135-04.2008.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **THADMO GENESIS CANDIDO**, CPF sob nº **846.386.051-68**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**Autos: 5000134-19.2008.827.2722 – Execução Fiscal**

Nº antigo do Processo: **2008.0001.5103-0/0**

Chave Processual: **508062883813**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **JANILVA MARIA DA SILVA (CPF sob o nº 174.086.138-89)**

Valor da Causa: **R\$ 1.487,48**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000134-19.2008.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **JANILVA MARIA DA SILVA**, CPF sob nº **174.086.138-89**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer

embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE NO REGISTRO** da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo..." Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**Autos: 5000133-34.2008.827.2722 – Execução Fiscal**

Nº antigo do Processo: **2008.0006.2847-2/0**

Chave Processual: **741042710413**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **FRANCISCO LEITE DE AMORIM (CPF sob o nº 096.191.273-15)**

Valor da Causa: **R\$ 2.033,31**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000133-34.2008.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **FRANCISCO LEITE DE AMORIM**, CPF sob nº **096.191.273-15**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE NO REGISTRO** da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo..." Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

**Autos: 5000132-49.2008.827.2722 – Execução Fiscal**

Nº antigo do Processo: **2008.0007.1273-2/0**

Chave Processual: **851028297513**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **CECILIANO FERREIRA VARÃO (CNPJ sob o nº 04.578.517/0001-13)**

Valor da Causa: **R\$ 942.879,16**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000132-49.2008.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **CECILIANO FERREIRA VARÃO**, CPF sob nº **198.536.531-68**. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE NO REGISTRO** da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo..." Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 29 de novembro de 2013. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

## Juizado Especial Criminal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS).** DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal, da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, etc. *FAZ SABER* a todos quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos n.º **5002958-09.2012.827.2722**, de tipo penal violado o art. 28 da Lei nº 11.343/06, onde figura como acusado **JONH HELKER SARAIVA CARNEIRO**, brasileiro, união estável, ajudante de pedreiro, nascido aos 10/01/1991, natural de Goiânia – GO, filho de Valdenir Maria Saraiva de Santana e Carlos Nonato Carneiro, e vítima o **ESTADO**, em atendimento ao que dos autos consta, fica o autor do fato, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO**, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo do edital, em querendo, recorrer da r. Sentença, dispositivo a saber: “... **Assim exposto, condeno o réu JONH HELKER SARAIVA CARNEIRO, qualificado nos autos, à pena de advertência verbal c/c 01 (um) mês de prestação de serviços à comunidade (art. 28, incisos I e II da Lei 11.343/06) por infração ao artigo 28 da Lei 11.343/06. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Gurupi-TO, 17 de setembro de 2013. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS – JUIZ DE DIREITO.**” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi -TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, Cláudia Romão Nicezio, Escrivã Judicial, digitei e subscrevi.

## **ITACAJÁ**

### 1ª Escrivania Criminal

#### SENTENÇA

**PROCESSO N.º : 2012.0002.1112-0/0**

NATUREZA: DENÚNCIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

DENUNCIADO: EVILSON PEREIRA ALVES e JOSIVALDO BENTO DOS SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA - III – DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo por sentença extinta a punibilidade dos acusados EVILSON PEREIRA ALVES e JOSIVALDO BENTO DOS SANTOS, devidamente qualificados nos autos, com fundamento no art. 107, IV c/c art. 109, VI ambos do Código Penal, e art. 61 do Código de Processo Penal. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as devidas anotações, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Itacajá-TO, 30 de outubro de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito.

## **ITAGUATINS**

### Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

#### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

#### INTIMAÇÃO AS PARTES DA DECISÃO

**AUTOS: Nº 2012.0001.5134-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO, OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Requerente: **MARIA MARTINS DE ARAÚJO**

Advogado: **RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA-OAB-TO-4018**

Requerido: **BANCO DAYCOVAL S.A**

Advogado: **DENIO DE BRITO CARREIRO-OAB-MA-11.013**

**INTIMAR** as partes da Decisão exarada às fls. 205, a seguir transcrito: **DECISÃO:** Em Impugnação de fl. 184/189, a parte embargante alega que houve excesso de execução. Foi determinado a realização de cálculo pelo contador pelo qual ficou demonstrado que o cálculo da parte embargante não incluiu a multa de 10%. Conforme se atesta da certidão de fls. 203, transcorreu o prazo estipulado de 05 (cinco) dias para que as partes se manifestarem sobre os cálculos de fl. 197, sob pena de preclusão. Intimado, o Executado não se manifestou sobre os cálculos, operando-se a preclusão. Diante do exposto, julgo improcedente a Impugnação de fl. 184/189, conforme cálculos apresentados pelo contador e não impugnados, não havendo assim excesso de execução, determinando-se que seja expedido alvará judicial, para o levantamento do valor de R\$ 2.244,34 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), em nome da Requerente. Cumpra-se. Intime-se. Itaguatins-TO, 26 de novembro de 2013. BALDUR ROCHA GIOVANNINI- Juiz de Direito.

#### EDITAL

Intimação do Acusado

**AUTOS: Nº 5000759-71.2013.827.2724 – MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA)**

Acusado: **ALANILSON DA CONCEIÇÃO DO VALE**

**INTIMAR: ALANILSON DA CONCEIÇÃO DO VALE**, brasileiro, casado, estando em lugar incerto e não sabido, para que, se obstenha de aproximar do endereço residencial e profissional da vítima ANA MÁRCIA DOS SANTOS MORAES, brasileira,

casada, servidora pública, residente na Rua Cel. Augusto Bastos, s/nº, Centro, em Itaguatins/TO, ficando, portanto, PROIBIDO de se aproximar do imóvel, onde reside a vítima, mantendo-se a uma distância mínima de 100 (cem) metros da residência da pessoa da vítima. Cientifique-se ao suposto agressor, ressaltando a possibilidade de ser decretada sua prisão preventiva e pagar multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), caso descumpra as medidas determinadas. Eu, Técnica Judiciária que digitei. - (Ass. **Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito**)”.

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº **(3432/05)** Ação de Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Pública Estadual. Requerido: Verneck Ind. e Com. de Móveis Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **CITADO: VERNECK IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA CNPJ 00.493.703/0001-07**, em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de lei, bem como por todo conteúdo do despacho, a seguir transcrito: “... Cite-se a executada, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma solicitadas às fls. 11. Cumpra-se. Miracema do Tocantins, em 16 de fevereiro de 2009. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/11/2013. Eu \_\_\_Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº **2008.0001.3323-6 (4028/08)** Ação de Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Pública Estadual. Requerido: E Cabral Filho e/ou Erotides Cabral Filho, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **CITADO: E CABRAL FILHO E/OU EROTIDES CABRAL FILHO CNPJ 03.482.489/0001-73**, em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de lei, bem como por todo conteúdo do despacho, a seguir transcrito: “... Cite-se Oo executado para no prazo de 05 (cinco) dias pagar ou garantir a execução. Miracema do Tocantins, 14/02/2008”. “... Defiro o requerimento de fls. 12, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, considerando a relevância dos fundamentos invocados. Cumpra-se conforme requerido, observadas que sejam as formalidades legais. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 25 de maio de 2011. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/11/2013. Eu \_\_\_Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº **(1671/96)** Ação de Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Publica Estadual. Requerido: Auto Peças Alô Alô São Paulo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **CITADO: AUTO PEÇAS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA CNPJ Nº 25.085.671/0001-23, bem como seus sócios solidários GENESIO LOPES NOLETO CPF Nº 008.063.403-63 E OLEGARIO DE BRITO VERAS FILHO CPF Nº 113.351.221-68, bem como de seus sócios JOÃO LINO DE SOUSA CPF 099.922.353-49**, em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de lei, bem como por todo conteúdo do despacho, a seguir transcrito: “... Expeça-se novo edital de citação, observando-se os prazos e formalidades legais. Após ao exequente para manifestação. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema/TO, 10/06/2009. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema/TO, 10/06/2009. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/11/2013. Eu \_\_\_Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº **(1670/96)** Ação de Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Publica Estadual. Requerido: Auto Peças Alô Alô São Paulo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **CITADO: AUTO PEÇAS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA CNPJ Nº 25.085.671/0001-23, bem como seus sócios solidários GENESIO**

**LOPES NOLETO CPF Nº 008.063.403-63 E OLEGARIO DE BRITO VERAS FILHO CPF Nº 113.351.221-68, bem como de seus sócios JOÃO LINO DE SOUSA CPF 099.922.353-49** em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de lei, bem como por todo conteúdo do despacho, a seguir transcrito: "... Expeça-se novo edital de citação, observando-se os prazos e formalidades legais. Desentranhem-se os documentos de fls. 46/53, conforme requerido às fls. 54. Após ao exequente para manifestação. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema/TO, 10/06/2009. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema/TO, 10/06/2009. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/11/2013. Eu \_\_\_Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº (1660/96) Ação de Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Publica Estadual Requerido: Auto Peças Alô Alô São Paulo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **CITADO: AUTO PEÇAS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA CNPJ Nº 25.085.671/0001-23, bem como seus sócios solidários GENESIO LOPES NOLETO CPF Nº 008.063.403-63 E OLEGARIO DE BRITO VERAS FILHO CPF Nº 113.351.221-68, bem como de seus sócios JOÃO LINO DE SOUSA CPF 099.922.353-49** em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de lei, bem como por todo conteúdo do despacho, a seguir transcrito: "... Expeça-se novo edital de citação, observando-se os prazos e formalidades legais. Desentranhem-se os documentos de fls. 73/80, conforme requerido às fls. 82. Após ao exequente para manifestação. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema/TO, 10/06/2009. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/11/2013. Eu \_\_\_Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº (1864/98) Ação de Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Publica Estadual Requerido: Auto Peças Alô Alô São Paulo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **CITADO: AUTO PEÇAS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA CNPJ Nº 25.085.671/0001-23, bem como seus sócios solidários GENESIO LOPES NOLETO CPF Nº 008.063.403-63 E OLEGARIO DE BRITO VERAS FILHO CPF Nº 113.351.221-68, bem como de seus sócios JOÃO LINO DE SOUSA CPF 099.922.353-49** em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de lei, bem como por todo conteúdo do despacho, a seguir transcrito: "... Expeça-se novo edital de citação, observando-se os prazos e formalidades legais. Desentranhem-se os documentos de fls. 25/32, conforme requerido às fls. 33. Após ao exequente para manifestação. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema/TO, 10/06/2009. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/11/2013. Eu \_\_\_Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº (1786/97) Ação de Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Publica Estadual Requerido: Auto Peças Alô Alô São Paulo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **CITADO: AUTO PEÇAS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA CNPJ Nº 25.085.671/0001-23, bem como seus sócios solidários GENESIO LOPES NOLETO CPF Nº 008.063.403-63 E OLEGARIO DE BRITO VERAS FILHO CPF Nº 113.351.221-68, bem como de seus sócios JOÃO LINO DE SOUSA CPF 099.922.353-49** em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de lei, bem como por todo conteúdo do despacho, a seguir transcrito: "... Expeça-se novo edital de citação, observando-se os prazos e formalidades legais. Desentranhem-se os documentos de fls. 81/88, conforme requerido às fls. 89. Após ao exequente para manifestação. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema/TO, 10/06/2009. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/11/2013. Eu \_\_\_Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

**O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quanto o presente edital de

citação com prazo de 30 dias, extraído dos autos nº (1658/96) Ação de Execução Fiscal. Requerente: Fazenda Publica Estadual  
Requerido: Auto Peças Alô Alô São Paulo Ltda, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente **CITADO: AUTO PEÇAS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA CNPJ Nº 25.085.671/0001-23, bem como seus sócios solidários GENESIO LOPES NOLETO CPF Nº 008.063.403-63 E OLEGARIO DE BRITO VERAS FILHO CPF Nº 113.351.221-68, bem como de seus sócios JOÃO LINO DE SOUSA CPF 099.922.353-49** em lugar incerto e não sabido, para pagar ou garantir a execução no prazo de lei, bem como por todo conteúdo dos despachos, a seguir transcrito: "... Expeça-se novo edital de citação, observando-se os prazos e formalidades legais. Desentranhem-se os documentos de fls. 39/54, conforme requerido às fls. 55. Após ao exequente para manifestação. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema/TO, 10/06/2009. (As) Dr. Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Miracema do Tocantins, 28/11/2013. Eu \_\_\_Telma Ribeiro Alves conferi e o digitei.

## **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado do despacho: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

**Autos n.º 5076/09 (2009.0005.3546-4)**

**Ação:** Inventário

**Requerente:** INVESTCO S/A

**Requerido:** Espólio de Antônio Gomes de Barros e sua esposa

**Advogada:** Dr. FABRICIO R. A. AZEVEDO OAB/TO 3730

**INTIMAÇÃO:** do Advogado para tomar conhecimento do respeitável despacho a seguir transcrito: "...Considerando o ofício de fls. 136 da Secretaria da Receita Federal dando conta da inexistência de CPF em nome da *de cujus* Antonia Maria da Conceição, dê-se vistas dos autos à inventariante. Cumpra-se e intimem-se. Miracema do Tocantins, em 20 de novembro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (29/11/2013). Eu, \_\_\_\_\_, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

**Autos n.º. 4507/07 (2007.0010.0765-1)**

**Ação:** Execução de Alimentos

**Requerente:** Rosiane Conceição Delmandes

**Requerido:** Roberto Júlio Alves Nogueira

**Advogado:** Dr. Paulo Augusto Souza Pinheiro OAB/TO 3.700

**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado intimado da sentença a seguir transcrita: " Homologo, nos termos do artigo 269, inciso III do Código Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o Acordo firmado às fls. 66/67, formulado por **Rosiane Conceição Delmandes e Roberto Júlio Alves Nogueira**. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. E após o trânsito em julgado, expeça-se alvará e, aguarde-se o cumprimento do acordo. Miracema do Tocantins-TO, em 19 de dezembro de 2012. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito."

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da sentença: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

**Autos nº 4139/06**

**Ação:** Inventário

**Requerente:** Regina Barreira Mendonça repr. Lorena Barreira Reis e Polianna Barreira Reis

**Requerido:** Espólio de Bolivar Ribeiro Reis

**Advogado:** Dr. RILDO CAETANO DE ALMEIDA OAB/TO 310

**INTIMAÇÃO:** do Advogado para tomar conhecimento da respeitável sentença a seguir transcrita: "...Assim sendo com fundamento no artigo 267, III do Código de processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo, sem julgamento de mérito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. intimem-se. Certificado o Trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. Miracema do Tocantins, em 18 de novembro de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito". **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (29/11/2013). Eu, \_\_\_\_\_, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

Fica o Advogado abaixo identificado, intimado da Sentença: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

**AUTOS: 247/90**

**Ação:** de Arrolamento

**ARROLANTE:** Maria Pereira de Souza

**ARROLADA:** Maria das Neves Souza Brito

**ADVOGADO:** DR. FABIO ALVES DOS SANTOS AB/TO-81B

**INTIMAÇÃO:** para que o Advogado acima mencionado tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrita: "Isto posto, emergindo dos autos o abandono dos autores, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art.

267, III, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, **Arquive-se** com as cautela legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se Miracema do Tocantins-TO em 11 de dezembro de 2012. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito”.

## **MIRANORTE**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS Nº. 2008.0002.3702-3/0 AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HERANÇA E NULIDADE DE ATO JURIDICO**

Requerente: N.S.SEVERO e A.S.SEVERO

Advogado: Dr. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB/TO 151-B

Requerido: L.A. DE SOUSA e J.J. DE ARAÚJO

Advogado: Dr. ROBERTO NOGUEIRA OAB/TO 726-B e DR. NAZARENO PEREIRA SALGADO- OAB/TO 45-B

Intimação das partes para comparecerem perante este juízo, edifício do fórum local, no dia 11 de fevereiro de 2014, às 16:00 horas, para realização de audiência de instrução.

#### **AUTOS Nº. 2008.0002.7274-0 AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PETIÇÃO DE HERANÇA E NULIDADE DE ATO JURIDICO**

Requerente: M.R.G.GUIMARÃES

Advogado: Dr. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB/TO 151-B

Requerido: L.A. DE SOUSA e J.J. DE ARAÚJO

Advogado: Dr. ROBERTO NOGUEIRA OAB/TO 726-B e DR. NAZARENO PEREIRA SALGADO- OAB/TO 45-B

Intimação das partes para comparecerem perante este juízo, edifício do fórum local, no dia 11 de fevereiro de 2014, às 16h30min, para realização de audiência de instrução.

## **NOVO ACORDO**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO – Nº. 027/2013.** A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO, DOUTORA ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, TITULAR DESTA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC. ORIGEM: Autos do processo nº. 5000066-80.2010.827.2728 – ação **RESOLUTÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO c/c REPETIÇÃO DE INDÉBITO e INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS**, proposta por, **ELIZANGELA BEZERRA TAVARES E OUTROS**, em desfavor de **PANAPROGRAM.COM, COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.864.193/0002-59. **FINALIDADE: CITAR** a requerida, **PANAPROGRAM.COM, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, atualmente sediada em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, para **CONTESTAR**, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, com a advertência de que, caso não seja contestada a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285, do CPC). **DESPACHO: “(...)Assim, chamo o feito à ordem, para determinar a citação da requerida, via edital, com o prazo de 30 (trinta) dias. (...). Intime-se. Cumpra-se. (...). Rodrigo Perez Araújo – Juiz Substituto, em substituição automática”.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. **SEDE DO JUÍZO:** Rua Silvestrina Guimarães, s/nº, centro, Novo Acordo-TO. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2013. Eu, *Edileuza L. de O. Carvalho*, Escrivã Judicial, que o digitei, conferi e subscrevo. Aline Marinho Bailão Iglesias - Juíza de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO – Nº. 026/2013.** A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO, DOUTORA ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, TITULAR DESTA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC. ORIGEM: Autos do processo nº. 5000081-78.2012.827.2728 – ação **REIVINDICATÓRIA**, proposta por, **MARIA DA CONCEIÇÃO MOITINHA e OUTROS**, em desfavor de **BENEVENUTO DOS SANTOS ROCHA e SUA ESPOSA e OUTROS**. **FINALIDADE: CITAR** os requeridos, **JOSE MARIA DA SILVA NERES** e sua **ESPOSA**, se casado for, atualmente residentes em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, para **CONTESTAR**, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, com a advertência de que, caso não seja contestada a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285, do CPC). **DESPACHO: “(...) JOSE MARIA não foi citado, local de difícil acesso. (...). NEM EVENTUAL ESPOSA.DETERMINO: CITAR JOSE MARIA E EVENTUAL ESPOSA POR EDITAL. (...). Aline Marinho Bailão Iglesias – Juíza de Direito”.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. **SEDE DO JUÍZO:** Rua Silvestrina Guimarães, s/nº, centro, Novo Acordo-TO. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2013. Eu, *Edileuza L. de O. Carvalho*, Escrivã Judicial, que o digitei, conferi e subscrevo. Aline Marinho Bailão Iglesias - Juíza de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO – Nº. 031/2013. A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO, DOUTORA ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, TITULAR DESTA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC. ORIGEM:** Autos do processo nº. 5000036-16.2008.827.2728, ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, proposta por, **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, CNPJ nº 25.043.514/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo(s) Procurador(es) do Estado, em desfavor de **M. F. O. SOUSA**, CNPJ nº. 01.772.127/0001-91. **FINALIDADE:** CITAR a executada, **M. F. O. SOUSA**, em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido, para **EFETUAR O PAGAMENTO** no **PRAZO** de **30 (TRINTA) DIAS**, da quantia de **R\$ 5.191,50 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, acrescida dos juros e respectivas correções, ou **GARANTIR** a **EXECUÇÃO** através de depósito ou fiança, ou **oferecer bens à PENHORA**. **DESPACHO:** “Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para o executado pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão de Dívida Ativa (fl. 03), ou garantir a execução através de depósito ou fiança, ou oferecer bens à penhora (arts. 7º e 8º da LEF). Novo Acordo-TO., 21 de novembro de 2013. Aline Marinho Bailão Iglesias – Juíza de Direito”. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. **SEDE DO JUÍZO:** Rua Silvestrina Guimarães, s/nº, centro, Novo Acordo-TO. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2013. Eu, *Edileuza L. de O. Carvalho*, Escrivã Judicial, que o digitei, conferi e subscrevo. Aline Marinho Bailão Iglesias - Juíza de Direito.

### ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

#### **REFERÊNCIA:**

AUTOS: Nº. 2011.0007.4924-5/0

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNATÓRIA C/C REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

RQUERENTE: ELESSANDRA PULGAS NUNES

Advogado: Dr. Antônio Honorato Gomes – OAB/TO., nº. 3.393.

REQUERIDO; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO – S/A

Advogados: Celso Marcon – OAB/ES., nº. 10.990 e Núbia Conceição Moreira – OAB/TO., nº. 4.311.

**FINALIDADE:** **INTIMAR** da **SENTENÇA** constante nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: “(...). **DISPOSTIVO**. Ante o exposto, anulo a sentença de fls. 175/178 e HOMOLOGO o acordo constante as fls. 179/181, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, inclusive os do art. 475-N, III, CPC. Consequentemente, JULGO extinto o processo com resolução do mérito (art. 269, III, do CPC). Com os depósitos, expeça-se de imediato para levantamento. Defiro o pedido para que as intimações do requerido passem a ser feitas em nome CELSO MARCON OAB/TO 4009-.A. Custas finais pela autora, que deverá ser notificado para recolhimento das mesmas, nos moldes do art. 4º, da Resolução n. 05/2013, publicada no DJe 3099, de 03.05.2013. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados, que arbitro em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa (§ 3º, art. 20, do CPC). Revogo a liminar concedida. P. R. Intimem-se. Transitado em julgado, archive-se após formalidades de praxe. Novo Acordo/TO., 4 de junho de 2013. Aline Bailão Iglesias - Juíza de Direito”.v

#### **REFERÊNCIA:**

AUTOS: Nº. 2011.0008.5429-4/0.

NATUREZA DA AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: SAMUEL PEREIRA DE MACEDO

Advogado: Dra. Silvana da Silva Alves – OAB/TO., nº. 4.924 – A.

REQUERIDO: BANCO BRADESCO – S/A

Advogado: KAWASAKI Advogados Associados – Dra. Luciana Christina Ribeiro Barbosa – OAB/MA., nº. 8.681

**FINALIDADE:** **INTIMAR** a parte requerida, na pessoa de sua advogada, do **DESPACHO** de fl. 222/verso, a seguir transcrito: “Sobre a petição de fls. 215, desistência, diga a ré em 10 dias. 25/11/13. Aline Bailão Iglesias – Juíza de Direito”.v

## **PALMAS**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL**

ESTADO DO TOCANTINS / PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE PALMAS / 1ª VARA CRIMINAL / TRIBUNAL DO JÚRI / EDITAL DA LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Doutor William Trigílio da Silva, Juiz de Direito em substituição na Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o artigo 425 do Código de Processo Penal, ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem, definitivamente, o corpo de jurados da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, relativo ao exercício do ano de 2014:

1. ABDON DE PAIVA ARAÚJO – ESTUDANTE
2. ACILLON PEREIRA DA ROCHA – ESTUDANTE

3. ACILON JONAS FERREIRA BORGES – SERVIDOR PÚBLICO
4. ADAILTON ALVES DE SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
5. ADAO NILSON ALVES GOMES – SERVIDOR PÚBLICO
6. ADEILDO OSCAR MENDES – SERVIDOR PÚBLICO
7. ADEMIR JOSE DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
8. ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO – ESTUDANTE
9. ADILSON PEREIRA FAUSTINO – SERVIDOR PÚBLICO
10. ADO MONTEIRO BARBOSA – SERVIDOR PÚBLICO
11. ADRIANA BARBOSA MOURA – SERVIDOR PÚBLICO
12. ADRIANA DURANTE DALLA COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
13. ADRIANA LOPES LEAL – SERVIDOR PÚBLICO
14. ADRIANA TAVARES GUIMARAES – SERVIDOR PÚBLICO
15. ADRIANE CARVALHÃES SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
16. ADRIANO DOS SANTOS VERAS – ESTUDANTE
17. ADRIANO WELLINGTON GOMES SARAIVA MIRANDA - ESTUDANTE
18. ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO SILVA – BANCÁRIO
19. AICY MONTEIRO JÚNIOR – SERVIDOR PÚBLICO
20. AILTON ALVES DE ARAUJO – SERVIDOR PÚBLICO
21. ALBENIR GOMES BORBA – SERVIDOR PÚBLICO
22. ALCANJA PEREIRA BEZERRA – SERVIÇOS GERAIS
23. ALESSANDRA REIS DE QUEIRÓZ – SERVIDOR PÚBLICO
24. ALEX MENDES DE ABREU SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
25. ALEXON BRAGA DANTAS – SERVIDOR PÚBLICO
26. ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
27. ALINE SUELI DE SALLES SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
28. ALMERISON SOUZA D'ALMEIDA – SERVIDOR PÚBLICO
29. ALMINO VIEIRA TIMOTEO – SERVIÇOS GERAIS
30. AMARILDO B. MOTA – SERVIDOR PÚBLICO
31. AMAZILIO JOSE PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
32. AMELIA VIANA POVOA DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
33. AMIRA HASSAN IBRAHIM – SERVIDOR PÚBLICO
34. ANA CAROLINA COELHO SOARES - ESTUDANTE
35. ANA CLÉRES LIMA GUILHÃO – SERVIDOR PÚBLICO
36. ANA FLÁVIA ARIAS – ESTUDANTE
37. ANA FLAVIA DA SILVA LOBO – SERVIDOR PÚBLICO
38. ANA KARLA R. DOS SANTOS CATTINI – SERVIDOR PÚBLICO
39. ANA LÚCIA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
40. ANA LUIZA BATISTA SOARES – COMERCÍARIO
41. ANA MARIA LEDA BARROS MENDONÇA – AUDITOR FISCAL
42. ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE – SERVIDOR PÚBLICO
43. ANA MARY BATISTA BARBOSA – SERVIDOR PÚBLICO
44. ANDRÉ JOSÉ VIEIRA CORSINO – SERVIDOR PÚBLICO
45. ANDRÉ LOPES GOMES – SERVIDOR PÚBLICO
46. ANDRÉ LUIZ PACHECO AZEVEDO – SERVIDOR PÚBLICO
47. ANDREA PARENTE CASTRO- ESTUDANTE
48. ANELI SOUZA AMARAL CURY – SERVIDOR PÚBLICO
49. ÂNGELA MARIA BARBOSA ARAÚJO – SERVIDOR PÚBLICO
50. ANGÉLICA POLIANA DOS SANTOS FERREIRA – ESTUDANTE
51. ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO – SERVIDOR PÚBLICO
52. ANTONIO ALVES LUZ – SERVIDOR PÚBLICO
53. ANTONIO BATISTA DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
54. ANTONIO BATISTA FILHO – SERVIDOR PÚBLICO
55. ANTONIO CARNEIRO DE PADUA – SERVIDOR PÚBLICO
56. ANTONIO DA SILVA SILVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
57. ANTONIO FILHO SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
58. ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA – SERVIDOR PÚBLICO
59. ANTONIO LIBERATO AMORIM – SERVIDOR PÚBLICO
60. ANTONIO LINDE ELIAS DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
61. ANTONIO LUIZ ALVES – SERVIDOR PÚBLICO
62. ANTONIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA – AUDITOR FISCAL
63. APARECIDA SANTOS DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO

64. ARAÍDE DIAS PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
65. ARINALDO ARAUJO DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
66. ARNOR DA SILVA LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
67. ATILA DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
68. BELIZARIA SILVEIRA GUEDES VAZ - ESTUDANTE
69. BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA – SERVIDOR PÚBLICO
70. BENEVENUTO A. TORRES – COMERCÍARIO
71. BONFIM FERREIRA DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
72. BRUNA NOGUEIRA - COMERCÍARIO
73. BRUNA TEIXEIRA – BANCÁRIO
74. CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
75. CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
76. CARLOS HONORATO PINHÃO – SERVIDOR PÚBLICO
77. CARLOS JOSE SANTOS MOREIRA JR – AUDITOR FISCAL
78. CARMEN LUCIA LARA – SERVIDOR PÚBLICO
79. CAROLINE MENDONÇA ROMANHOLO - ESTUDANTE
80. CEJANE MARCIA AIRES ALVES DE ANDRADE – SERVIDOR PÚBLICO
81. CELIANE RODRIGUES ARAÚJO – SERVIDOR PÚBLICO
82. CÉLIO GOMES GOUVÊA – SERVIDOR PÚBLICO
83. CELSO LUIZ ROCHA – SERVIDOR PÚBLICO
84. CHARLES PITA DE ARRUDA – BANCÁRIO
85. CIDICLEI ALCIONE BIAVATTI – SERVIDOR PÚBLICO
86. CINTIA SUZANE DE SOUSA - ESTUDANTE
87. CLAUDENORA DIAS DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
88. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
89. CLAUDIA MARIA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
90. CLEISON ALMEIDA NUNES – SERVIDOR PÚBLICO
91. CLÉLIA LINO DE CARVALHO DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
92. CLEUBER RIBEIRO TEIXEIRA - ESTUDANTE
93. CLEUDIMAR CONCEICAO SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
94. CLEUSIMAR COUTO PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
95. CLEUZENIR FERREIRA LEMOS – SERVIDOR PÚBLICO
96. CLODOALDO SANTOS ROCHA – SERVIDOR PÚBLICO
97. CREUSO ALVES DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
98. CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS – COMERCÍARIO
99. CYNARA AMORIM GUIMARAES – SERVIDOR PÚBLICO
100. DANIEL AYRES DE LIMA – BANCÁRIO
101. DANIEL PIRES GALVAO – SERVIDOR PÚBLICO
102. DANIEL RODRIGUES ARAÚJO NETO – SERVIDOR PÚBLICO
103. DANIELLA DAMASO - ESTUDANTE
104. DANIELLE CRISTINA LUSTOSA GROHS – ESTUDANTE
105. DANILO WENDEL M. DE OLIVEIRA - ESTUDANTE
106. DANYLLO SANTIAGO CARVALHO – ESTUDANTE
107. DAVI BEZERRA MARTINS – SERVIDOR PÚBLICO
108. DAYANA LIMA PEREIRA – ESTUDANTE
109. DÉBORA DE ABREU – SERVIDOR PÚBLICO
110. DÉBORA JANETH BISPO RODRIGUES MOLLO – SERVIDOR PÚBLICO
111. DÉBORA KARINA FERREIRA PRADO - ESTUDANTE
112. DEINE DANIELLE LELIS – SERVIDOR PÚBLICO
113. DELCINEI DE SOUZA LIMEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
114. DELMA ODETE RIBEIRO – AUDITOR FISCAL
115. DEMOSTENES PORTELA CRUZ -ESTUDANTE
116. DENIS LUCIANO PEREIRA ARAUJO – SERVIDOR PÚBLICO
117. DEUSDETE DOS ANJOS DE SOUZA – SERVIÇOS GERAIS
118. DEUSELEDE DIAS DE SOUSA – SERVIÇOS GERAIS
119. DEUSIVALDO PEREIRA LOPES – SERVIDOR PÚBLICO
120. DIEGO MORAES – SERVIDOR PÚBLICO
121. DIENE CALDEIRA DE MOURA – SERVIDOR PÚBLICO
122. DINAIR CORREA PINTO GOMES – SERVIDOR PÚBLICO
123. DIÓGENES MORAIS DE MEDEIROS – SERVIDOR PÚBLICO
124. DIOMAR NAVES NETO – SERVIDOR PÚBLICO

125. DIONEL LINHARES ARAÚJO – SERVIDOR PÚBLICO
126. DONEY TIALLES CAVALCANTE BARROS – SERVIDOR PÚBLICO
127. DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
128. DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
129. DIVINO RIBEIRO SOARES – SERVIDOR PÚBLICO
130. DOMINGOS BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
131. EDIGAR DIAS FERREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
132. EDILMA DA SILVA GOULART – SERVIDOR PÚBLICO
133. EDILSON PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
134. EDISONI MARIA DE JESUS – SERVIDOR PÚBLICO
135. EDIVAN BEZERRA MARTINS – SERVIDOR PÚBLICO
136. EDSON OLIVEIRA SOARES – SERVIDOR PÚBLICO
137. EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS – ESTUDANTE
138. EDUARDO CAMILO TERRA DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
139. ELAINE CURCINO DE ARAÚJO – COMERCIÁRIO
140. ELCIDES ROSA VAZ – SERVIDOR PÚBLICO
141. ELENA PERES PIMENTEL – AUDITOR FISCAL
142. ELIANE MASCARENHAS DE MORAES – SERVIDOR PÚBLICO
143. ELIENE CARVALHO DA ROCHA – SERVIDOR PÚBLICO
144. ELIENE DIAS BRITO - ESTUDANTE
145. ELIEZER MOREIRA DE BARROS – SERVIDOR PÚBLICO
146. ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO – SERVIDOR PÚBLICO
147. ELISANGELA MARTINS REIS – SERVIDOR PÚBLICO
148. ELITON DOS SANTOS ALBUQUERQUE – ESTUDANTE
149. ELIVETE ALVES DE SOUZA – SERVIDOR PÚBLICO
150. ELIZABETE NONATO FERREIRA LIMA CUNHA – SERVIDOR PÚBLICO
151. ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO – AUDITOR FISCAL
152. ELLEN CRISTINNE COELHO DUARTE – ESTUDANTE
153. ÉLSON PEREIRA BUENO – SERVIDOR PÚBLICO
154. ELTIER JUNIOR POSTAL – SERVIDOR PÚBLICO
155. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
156. EMIVAL GABINO DE SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
157. EMMANUELA DALTRO SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
158. ENAILE GOMES DE OLIVEIRA – ESTUDANTE
159. ENI ROSA WIECZOREK – SERVIDOR PÚBLICO
160. ERIKA VALE RODRIGUES DE ANDRADE - ESTUDANTE
161. EULER SEVERO VIDAL – SERVIDOR PÚBLICO
162. EVELLEN RENATA ALVES PINTO – ESTUDANTE
163. EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA – ESTUDANTE
164. EZIRLENE AVILA DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
165. FABIO CASTRO ARAUJO – SERVIDOR PÚBLICO
166. FABIO JOSE FERREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
167. FABÍOLO GOMES DA ROCHA - ESTUDANTE
168. FERNANDA PIRES NOGUEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
169. FERNANDO DIAS CASABONE - COMERCIÁRIO
170. FILIPE SANTANA GONCALVES – SERVIDOR PÚBLICO
171. FLEI MARION DE CASTRO SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
172. FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE – SERVIDOR PÚBLICO
173. FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO – SERVIDOR PÚBLICO
174. FRANCISCA DE ARAÚJO RODRIGUES - BANCÁRIO
175. FRANCISCO CANINDE COUTINHO NETO – SERVIDOR PÚBLICO
176. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR – SERVIDOR PÚBLICO
177. FRANCISCO PERES PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
178. FRANCISLAINE PRATEADO SOUSA – SERVIÇOS GERAIS
179. FRANÇOIS GOMES DE SOUZA – SERVIDOR PÚBLICO
180. FREDERICO GOMES QUEIROZ – ESTUDANTE
181. GABRIELA DE FÁTIMA NASCIMENTO ALVES - ESTUDANTE
182. GABRIELLA ALEX BARROS DE FREITAS – SERVIDOR PÚBLICO
183. GASPAR MAURICIO MOTA DE MACEDO – AUDITOR FISCAL
184. GEAN DA SILVA SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
185. GEDEOM ALVES MARTINS – SERVIDOR PÚBLICO

186. GIANI RAQUEL DOS SANTOS RESPLENDES – SERVIDOR PÚBLICO
187. GILBERTO GOMES CASEMIRO – AUDITOR FISCAL
188. GILBERTO SILVEIRA SANTOS – BOMBEIRO
189. GILSON F. FREITAS - ESTUDANTE
190. GILSON SALTORIO DE LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
191. GILVAM RIBEIRO BARROS – SERVIÇOS GERAIS
192. GISELDA MARIA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
193. GISELE MILARE – SERVIDOR PÚBLICO
194. GISELE MOTA MARTINS – SERVIDOR PÚBLICO
195. GISELE CARMO MAIA – SERVIDOR PÚBLICO
196. GLAUBER ANDRADE BARROS – SERVIDOR PÚBLICO
197. GLAUCO MIRANDA – SERVIDOR PÚBLICO
198. GLICIMEIRE DE AMORIM PROSPERO – SERVIDOR PÚBLICO
199. GRACIELA DE SÁ ANDRADE – SERVIDOR PÚBLICO
200. GREICE GOMES DA COSTA – COMERCIÁRIO
201. GUILHERME PINHEIRO GASPARIN – SERVIDOR PÚBLICO
202. GUILHERME ROCHA DOS SANTOS – TÉCNICO EM INFORMÁTICA
203. GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA VILELA – SERVIDOR PÚBLICO
204. GUSTAVO PIRES DIEGUEZ – SERVIDOR PÚBLICO
205. HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO – SERVIDOR PUBLICO
206. HELDER FRANCISCO DOS SANTOS – AUDITOR FISCAL
207. HÉLEN FERNANDES MOREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
208. HELIO RODRIGUES VIANA – SERVIDOR PÚBLICO
209. HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO – SERVIDOR PÚBLICO
210. HERICO FERREIRA BRITO – SERVIDOR PÚBLICO
211. HÉRICO PORTO LEAL PINHEIRO - BANCÁRIO
212. HITAMAR MAGELA DINIZ – ENFERMEIRO
213. HOMERO JULIANI BARBOSA – SERVIDOR PÚBLICO
214. HUN SUK LEE – AUDITOR FISCAL – SERVIDOR PÚBLICO
215. ILANA SALES DE CARVALHO SILVA – ESTUDANTE
216. IOLANDA FREITAS ARAÚJO – SERVIDOR PÚBLICO
217. IOLANDA MARIA DIAS DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
218. IOLETE RODRIGUES BEZERRA – SERVIDOR PÚBLICO
219. IRAN SILVÉRIO DA CRUZ – BANCÁRIO
220. IRANEIDE A. RESPLANDES – SERVIDOR PÚBLICO
221. IRANY ALVES DE ALMEIDA – SERVIDOR PÚBLICO
222. IRANY GALVÃO SALES – SERVIDOR PÚBLICO
223. IRIS NEI SOARES COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
224. IRLEY SANTOS DOS REIS – BANCÁRIO
225. ISAIAS FERREIRA DE BRITO – SERVIDOR PÚBLICO
226. ITALO SCHELIVE CORREIA – ESTUDANTE
227. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
228. IVANA MARIA B. MARTINS – SERVIDOR PÚBLICO
229. IVANDE CARDOSO DE SANTANA – SERVIDOR PÚBLICO
230. IVONETE SILVA DO NASCIMENTO – SERVIDOR PÚBLICO
231. JACI DE FREITAS GERVASIO – SERVIDOR PÚBLICO
232. JAILSON LOPES MOURA – SERVIDOR PÚBLICO
233. JANDECARLOS CORREA COELHO – SERVIDOR PÚBLICO
234. JARBAS PINHEIRO DE LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
235. JAYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
236. JEANE PÂMELA RUBIM – SERVIDOR PÚBLICO
237. JERUZA TAVARES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
238. JOÃO ALCIR LIMA GOMES – SERVIÇOS GERAIS
239. JOÃO ANTONIO PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
240. JOÃO APARECIDO BAZOLLI – SERVIDOR PÚBLICO
241. JOÃO BATISTA FORTINI – SERVIDOR PÚBLICO
242. JOAO DARC MARTINS – SERVIDOR PÚBLICO
243. JOÃO ISAC DE SOUZA – SERVIDOR PÚBLICO
244. JOÃO NILSON GOMES DAS CHAGAS – SERVIÇOS GERAIS
245. JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUZA – SERVIDOR PÚBLICO
246. JOÃO RODRIGUES PORÍELINHO DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO

247. JOIIMA FORTES LEÃO– SERVIDOR PÚBLICO
248. JONILSON NUNES MIRANDA – SERVIDOR PÚBLICO
249. JOSALHA VIEIRA DE ANUNCIAÇÃO – SERVIDOR PÚBLICO
250. JOSE ANTONIO BATISTA – SERVIÇOS GERAIS
251. JOSÉ BALDUINO DA COSTA - BANCÁRIO
252. JOSE CANDIDO DE MORAES – AUDITOR FISCAL
253. JOSE CARLOS CAMPOS PINTO – SERVIDOR PÚBLICO
254. JOSÉ CARLOS PEREIRA MENESES – SERVIDOR PÚBLICO
255. JOSE DUARTE NOLETO – SERVIDOR PÚBLICO
256. JOSÉ EDIO DE S. SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
257. JOSE EUSTAQUIO PEREIRA DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
258. JOSE FERNANDES NETO – SERVIDOR PÚBLICO
259. JOSÉ GONÇALVES FEITOSA – SERVIDOR PÚBLICO
260. JOSE HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO – SERVIDOR PUBLICO
261. JOSE LIMA DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO
262. JOSÉ LIMA LUZ – SERVIDOR PÚBLICO
263. JOSÉ MARCOS DA SILVA CARDOSO – SERVIDOR PÚBLICO
264. JOSÉ MARIA DIONIZIO – SERVIDOR PÚBLICO
265. JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
266. JOSE PEREIRA DA SILVA NETO – SERVIDOR PÚBLICO
267. JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO – SERVIDOR PÚBLICO
268. JOSYE EURI MUZY F. OLIVEIRA - ESTUDANTE
269. JULESANDRA FERREIRA SANTOS DINIZ – ESTUDANTE
270. JULIANA MARTINS DA SILVA BARREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
271. JÚLIO CEZAR GONÇALVES CRUZ – SERVIDOR PÚBLICO
272. JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA – SERVIDOR PÚBLICO
273. KALENE BEZERRA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
274. KARMENVANDA SOARES MARTINS – SERVIDOR PÚBLICO
275. KARYN SIEBERT PINEDO – SERVIDOR PÚBLICO
276. KELEN GOMES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
277. KELEN KARINY ALMEIDA HORTIGAL – ESTUDANTE
278. KELLI MARTINS TOSTA – SERVIDOR PÚBLICO
279. LAÍS DE CARVALHO LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
280. LAÍS DE CARVALHO LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
281. LARISSA ARAÚJO ALMEIDA – SERVIDOR PÚBLICO
282. LARISSA STELLA DO NASCIMENTO – SERVIDOR PÚBLICO
283. LAURA FERNANDA CARVALHO DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
284. LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO – SERVIDOR PÚBLICO
285. LAURITA MENDES DE SOUZA COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
286. LEANDRO MILHOMEM COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
287. LEIDE DE FÁTIMA ARRUDA – SERVIDOR PÚBLICO
288. LEIDE NEVES PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
289. LEIDIANE DUARTE SILVA SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
290. LEIDVON WELLES SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
291. LÉLIAN BENEVIDES PEIXOTO LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
292. LENIR PEREIRA NOGUEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
293. LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR – SERVIDOR PÚBLICO
294. LEONARDO BRASIL CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO
295. LIDIANE DUARTE SILVA SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
296. LILIAN ROSE DE SOUZA TEIXEIRA – ESTUDANTE
297. LINDALVA ALVES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
298. LINDOMAR DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
299. LINDOMAR HIPOLITO DA CRUZ - SERVIDOR PÚBLICO
300. LIZIANE DE SOUZA AMARAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
301. LORENA GONÇALVES DE SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
302. LOUIZY CORREA SEVERIANO – SERVIDOR PÚBLICO
303. LOURDES F. RODRIGUES – SERVIDOR PÚBLICO
304. LOURIVAL PEREIRA LOPES - SERVIDOR PÚBLICO
305. LUANA MARTINS COELHO – SERVIDOR PÚBLICO
306. LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA – SERVIDOR PÚBLICO
307. LUCAS LOUREIRO PEREIRA DOS REIS - ESTUDANTE

308. LUCIANA MARIA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
309. LUCIENE MARTINS DOS SANTOS SENA – SERVIDOR PÚBLICO
310. LUCIENE SOUZA GUIMARÃES PASSOS – AUDITOR FISCAL
311. LUCIMAR FALCAO DE BRITO – SERVIDOR PÚBLICO
312. LUCINEA RAMOS COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
313. LUDIMILA INES NUNES PRESTES – SERVIDOR PÚBLICO
314. LUDMILA ALVES BEZERRA – SERVIDOR PÚBLICO
315. LUDMILLA CASTRO DE CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO
316. LUÍS GODINHO JUNIOR – SERVIDOR PÚBLICO
317. LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO – SERVIDOR PÚBLICO
318. LUIZ CARLOS DENERIO – SERVIDOR PÚBLICO
319. LUIZ CARLOS VIEIRA – AUDITOR FISCAL
320. LUIZ GONÇALVES FEITOSA – SERVIDOR PÚBLICO
321. MAGCELSA BATISTA AGUIAR – SERVIDOR PÚBLICO
322. MAGNO CONCEIÇÃO DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
323. MAILDE SANTANA DA SILVA VELOSO – SERVIDOR PÚBLICO
324. MANOEL ALVES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
325. MANOEL DA LUZ SILVA LIMA - SERVIDOR PÚBLICO
326. MANOEL FERNANDES DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS
327. MANUEL JOÃO LOPES DO CARMO – SERVIDOR PÚBLICO
328. MANUZY FONSECA AMORIM – ESTUDANTE
329. MARA REGINA AMARAL BARBOSA - ESTUDANTE
330. MARCELO CARVALHO BUENO – SERVIDOR PÚBLICO
331. MARCELO GOMES CORREA – COMERCIÁRIO
332. MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES
333. MARCELO SOUSA DE BRANDAO – SERVIDOR PÚBLICO
334. MÁRCIA DA COSTA COELHO – SERVIDOR PÚBLICO
335. MARCIELA DE OLIVEIRA NEGRE – SERVIDOR PÚBLICO
336. MARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES – SERVIDOR PÚBLICO
337. MARCILIO PEREIRA DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
338. MARCIO DA SILVA SOUZA – SERVIÇOS GERAIS
339. MARCIO DE OLIVEIRA ALVES – SERVIDOR PÚBLICO
340. MARCIO GREICK DA SILVA BRITO – SERVIDOR PÚBLICO
341. MÁRCIO RONIO CARVALHO DOS SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
342. MARCLEITON RIBEIRO MORAIS – SERVIDOR PÚBLICO
343. MARCO TULIO RODRIGUES LOPES – SERVIDOR PÚBLICO
344. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR – SERVIDOR PÚBLICO
345. MARCOS CONCEICAO DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
346. MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA – SERVIDOR PÚBLICO
347. MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO
348. MARGARET PEREIRA DA SILVA PIRES
349. MARGARETH ARAUJO FERREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
350. MARGARETH FERREIRA LEITE – SERVIDOR PÚBLICO
351. MARGARIDA GOMES DE ARAUJO SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
352. MARIA ALZENIR VIEIRA DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS
353. MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
354. MARIA APARECIDA AMARAL VAZ – SERVIDOR PÚBLICO
355. MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
356. MARIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS
357. MARIA BONFIM C. LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
358. MARIA CONCEIÇÃO SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
359. MARIA DA PENHA S. CORDEIRO – SERVIDOR PÚBLICO
360. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
361. MARIA DAS GRAÇAS MODESTO SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
362. MARIA DE FATIMA DA SILVA MEIRELLES – SERVIDOR PÚBLICO
363. MARIA DE JESUS GOMES MENDES – SERVIDOR PÚBLICO
364. MARIA DE LOURDES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
365. MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ABREU – SERVIDOR PÚBLICO
366. MARIA DEUSAMAR G. SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
367. MARIA DO CARMO COTA – SERVIDOR PÚBLICO
368. MARIA DO CARMO SILVA – AUDITOR FISCAL

369. MARIA DO EGITO JÁCOME MORAES COELHO - COMERCÍARIO
370. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINTO – SERVIDOR PÚBLICO
371. MARIA ELENIUSA NUNES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
372. MARIA EMILIA PEDROSA JADER – SERVIDOR PÚBLICO
373. MARIA EUDALHA NOLETO ROCHA – SERVIDOR PÚBLICO
374. MARIA GOMES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
375. MARIA IZA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
376. MARIA JOSÉ ZANFOLIN LOIS – ESTUDANTE
377. MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
378. MARIA LUCIA A DE S GOMES – SERVIDOR PÚBLICO
379. MARIA MARCIA BARCELOS COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
380. MARIA RIBEIRO DE SOUZA – SERVIDOR PÚBLICO
381. MARIA RITA CABRAL – SERVIDOR PÚBLICO
382. MARIA ROSA G. FLORENTINA – SERVIDOR PÚBLICO
383. MARIA SALOMÉ L. C. SALES – SERVIDOR PÚBLICO
384. MARIA VERÓNICA GONÇALVES DE LIRA – SERVIDOR PÚBLICO
385. MARIA VILMACI FERREIRA S CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO
386. MARIA ZILDA NUNES DE CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO
387. MARIA ZILMA DA CUNHA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
388. MARIANA CORREA DE SÁ WADIE – NUTRICIONISTA
389. MARIANGELA GRANER PINHEIRO – ESTUDANTE
390. MARIANO ALVES DOS S. FILHO – SERVIDOR PÚBLICO
391. MARIANO BEZERRA CAVALCANTE FILHO – BANCÁRIO
392. MARIEDES OLIVEIRA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
393. MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
394. MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCANTARA – SERVIDOR PÚBLICO
395. MARINEIDE RODRIGUES AMORIM – SERVIDOR PÚBLICO
396. MARINEIDE SANTANA PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
397. MARIO COELHO PARENTE – AUDITOR FISCAL – SERVIDOR PÚBLICO
398. MARIO DE LOURDES GONZAGA SALGADO – SERVIDOR PÚBLICO
399. MARIO MORAL LOPES NETO – ESTUDANTE
400. MARISTELA PINTO KLIEMANN – SERVIDOR PÚBLICO
401. MARIZÂNGELA SOUZA REIS – SERVIDOR PÚBLICO
402. MARLENE RODRIGUES ROCHA – SERVIDOR PÚBLICO
403. MARTIOLÂNDIO DA SILVA PEQUENO - COMERCÍARIO
404. MARY LEUSA ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
405. MATEUS PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR – COMERCÍARIO
406. MAURICIO DE MELO COSTA - ESTUDANTE
407. MAURICIO LUSTOSA MATOS – SERVIDOR PÚBLICO
408. MAURIVAN GOMES DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
409. MAURO PEREIRA DE JESUS – SERVIDOR PÚBLICO
410. MAX SUEL TAVARES PINHEIRO - ESTUDANTE
411. MAY MARIE GOTHE CAETANO DA COSTA – BANCÁRIO
412. MAYANA ARAÚJO CUNHA – ESTUDANTE
413. MAYANE LOPES DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
414. MERVALDO ALVES PIRES – SERVIDOR PÚBLICO
415. MESSIAS VIEIRA BARBOSA – SERVIDOR PÚBLICO
416. MOACIR JABLONSKI - ESTUDANTE
417. MOISES BRITO FERREIRA DE SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
418. MONIQUE ROSA FERNANDES – BANCÁRIO
419. MURILO DE PÁDUA MARCOLINI – SERVIDOR PÚBLICO
420. NAIR FUSO HALIK – SERVIDOR PÚBLICO
421. NEILSON DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
422. NELCIMAR LUSTOSA BEZERRA – SERVIDOR PÚBLICO
423. NELCIONE DOS SANTOS RIBEIRO -ESTUDANTE
424. NELITO VIEIRA CAVALCANTE – SERVIDOR PÚBLICO
425. NELSON PIRES RAPOSO - SERVIDOR PÚBLICO
426. NEUSMAILDO JOSÉ PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
427. NIVALDINA DE SOUSA BARBOSA – SERVIDOR PÚBLICO
428. NOEMIA MARIA DE JESUS – SERVIDOR PÚBLICO
429. NORMA PEREIRA LIMA MARINHO - SECRETÁRIA

430. NURIA NAYANNA NERES NOLETO – SERVIDOR PÚBLICO
431. NURIA RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO – SERVIDOR PÚBLICO
432. NYCOLAS AIRES BOAVENTURA – ESTUDANTE
433. ODENZIA DE SENA CORREA – SERVIDOR PÚBLICO
434. ODINA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO BARROS – SERVIDOR PÚBLICO
435. OLANDINO DA CONCEIÇÃO ALVES – BANCÁRIO
436. ONY KACIO VENANCIO SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
437. OSEAS CAMARGO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
438. OSLI ADRIEL DE MELO SETUBAL – SERVIDOR PÚBLICO
439. OSMAR ANTUNES – SERVIDOR PÚBLICO
440. PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA – SERVIDOR PÚBLICO
441. PATRÍCIA MARTINS SANTOS AIRES – BANCÁRIO
442. PATRICIA NEGREIROS DE ABREU – SERVIDOR PÚBLICO
443. PAULA REGIS DIAS BORGES – BANCÁRIO
444. PAULO BENINCÁ – SERVIDOR PÚBLICO
445. PAULO JOSÉ DE SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
446. PAULO MAIONE – SERVIDOR PÚBLICO
447. PAULO RICARDO DO PRADO – SERVIDOR PÚBLICO
448. PAULO ROBÉRIO AGUIAR DE ANDRADE – AUDITOR FISCAL
449. PAULO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR – SERVIDOR PÚBLICO
450. PAULO RODRIGUES DE FRANÇA CARVALHO – COMERCÍARIO
451. PEDRO ABADE DA COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
452. PEDRO RAMOS DE JESUS GUIDA – SERVIDOR PÚBLICO
453. PEROLINA BARBOSA ROCHA – SERVIDOR PÚBLICO
454. POLLYANE DE ALMEIDA LUSTOSA – SERVIDOR PÚBLICO
455. PRISCILA FIALHO SOUZA REZENDE – ESTUDANTE
456. RAFAEL GOMES AMORIM – SERVIDOR PÚBLICO
457. RAFAEL PESSOA GARCIA FRAZÃO - ESTUDANTE
458. RAIMUNDA NONATA DOS REIS – AUDITOR FISCAL
459. RAIMUNDO CLÉSIO ALENCAR - BANCÁRIO
460. RAIMUNDO PENAFORTE DIAS DE SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
461. RAQUEL ARAÚJO FERNANDES – ESTUDANTE
462. RAQUEL DA PAIXÃO JOSÉ DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
463. RAQUEL DE SOUSA ABREU – SERVIDOR PÚBLICO
464. RAYKA EMANUELA ALVES – SERVIDOR PÚBLICO
465. REGIANE PEREIRA MARINHO - SERVIDOR PÚBLICO
466. REGINA ALVES PINTO – AUDITOR FISCAL
467. REGINA MOREIRA DE SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
468. RENATA RAIARA ALVES MAIA – SERVIDOR PÚBLICO
469. RENATA RUAS ALMEIDA OLIVEIRA - BANCÁRIA
470. RENATO BAIA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
471. RENATO DA SILVA ALMEIDA - SERVIDOR PÚBLICO
472. RENATO FIRMIANO PEREIRA CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO
473. RICARDO GARBACIO – SERVIDOR PÚBLICO
474. RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES -ESTUDANTE
475. RITA DE CÁSSIA A. ARAÚJO – SERVIDOR PÚBLICO
476. RIVELINO PEREIRA GOMES – SERVIDOR PÚBLICO
477. ROBERTO CAMPOS PINTO – SERVIDOR PÚBLICO
478. RODOLFO ALEXANDRE SANTOS – ESTUDANTE
479. RODRIGO ANTÓNIO MAGALHÃES TEIXEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
480. RODRIGO PEREIRA XAVIER ALENCAR - ESTUDANTE
481. RODRIGO RODRIGUES NOLETO – SERVIDOR PÚBLICO
482. ROGERIA BERTOLI CONSIGLIERE – SERVIDOR PÚBLICO
483. ROGÉRIO DOS SANTOS DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
484. ROGÉRIO SILVA RODRIGUES – SERVIDOR PÚBLICO
485. ROGERIO VIEIRA ALENCAR – SERVIDOR PÚBLICO
486. ROMERO RODRIGUES FERREIRA - ESTUDANTE
487. ROMILDO BELÉM DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
488. ROMULO DIAS DE ARAUJO – SERVIDOR PÚBLICO
489. RONALDO ARAUJO ALBERNAZ – SERVIDOR PÚBLICO
490. ROSALIA VENANCIO DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO

491. ROSANGELA ALVES JAPIASSU – SERVIDOR PÚBLICO
492. ROSANGELA MARIA RODRIGUES FONTES – SERVIDOR PÚBLICO
493. ROSANGELA VIEIRA DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
494. ROSANILDA COSTA DE SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
495. ROSELI DO ROCIO RIBEIRO – SERVIDOR PÚBLICO
496. ROSELY GOMES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
497. ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA – SERVIDOR PÚBLICO
498. ROSILENE RIBEIRO DOS SANTOS – COMERCIÁRIO
499. ROSINEIDE DE SOUZA FERNANDES – SERVIDOR PÚBLICO
500. ROSIRENE RODRIGUES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
501. ROSSANA CARLA DE SOUZA CARVALHO T. LOPES – SERVIDOR PÚBLICO
502. RUBENS DOS SANTOS – ESTUDANTE
503. RUBENS FERREIRA SOUSA – SERVIDOR PÚBLICO
504. RUY FERREIRA RAMOS – BANCÁRIO
505. SALETE TERESINHA WORM – SERVIDOR PÚBLICO
506. SAMUEL GOMES PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS
507. SAMYLLA DIAS JORGE – ESTUDANTE
508. SANDOVAL PEREIRA DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
509. SARA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA – ESTUDANTE
510. SAULO GONTIJO MILHOMEM – SERVIDOR PÚBLICO
511. SEBASTIANA F.C. MORAIS – SERVIDOR PÚBLICO
512. SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO – SERVIDOR PÚBLICO
513. SERGIO ROBERTO PAOLINI – SERVIDOR PÚBLICO
514. SERGIO RODRIGO STELLA – SERVIDOR PÚBLICO
515. SILVANIA PEREIRA DUARTE – SERVIDOR PÚBLICO
516. SILVIA SCHIGUEKO KONDO RAMOS - BANCÁRIA
517. SILVILENE DA SILVA – ESTUDANTE
518. SILVINO ANTONIO DOS REIS NETO - SERVIDOR PÚBLICO
519. SIMONE APARECIDA MORAIS DE CARVALHO FERNANDES – SERVIDOR PÚBLICO
520. SIMONE FONTENELLE DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
521. SIMONE SOUZA MOREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
522. SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
523. SONIA MARIA COELHO MOREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
524. SONIA RITA BATISTA DE ANDRADE – SERVIDOR PÚBLICO
525. SUELY FERREIRA DE ALENCAR – SERVIDOR PÚBLICO
526. SUZANA COELHO MOREIRA – SERVIDOR PÚBLICO
527. SUZANO LINO MARQUES – AUDITOR FISCAL
528. TELMA LUCIA BATISTA – SERVIDOR PÚBLICO
529. TEODORO BASTOS NETO – SERVIDOR PÚBLICO
530. TEREZINHA PEREIRA GOMES PINTO – SERVIDOR PÚBLICO
531. THALES CABRAL CIRQUEIRA FALCAO – SERVIDOR PÚBLICO
532. THANNA ARYELLA MARTINS DE CARVALHO - TURISMÓLOGA
533. THAYANNE MYRELLE SANTOS GUIMARAES – ESTUDANTE
534. THELMA VALENTINA DE OLIVEIRA FREDRYCH – SERVIDOR PÚBLICO
535. THIAGO DIAS DE ARAUJO E SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
536. THIAGO HENRIQUE DARIN – SERVIDOR PÚBLICO
537. THIAGO MENDES – SERVIDOR PÚBLICO
538. THIAGO MONTELO DE ALMEIDA - ESTUDANTE
539. THIAGO VIEIRA MARQUES – COMERCIÁRIO
540. TIAGO COSTA RODRIGUES – SERVIDOR PÚBLICO
541. TICIANA DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
542. TONY VINÍCIUS LOPES DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
543. UBIRATAN GONÇALVES DE CASTRO – BANCÁRIO
544. VALDECI ALVES DE CASTRO SANTOS – SERVIDOR PÚBLICO
545. VALDELICE MARIA DE QUEIROZ – SERVIÇOS GERAIS
546. VALDENI SOUZA ALMEIDA – SERVIDOR PÚBLICO
547. VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO
548. VALERIA ALBINO DE ARAUJO NUNES – SERVIDOR PÚBLICO
549. VALERIA GOMES CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO
550. VALQUIRES MARTINS DE SANTANA – SERVIDOR PÚBLICO
551. VALTAIR LUIZ DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO

552. VALTER SOARES DAMACENA - SERVIDOR PÚBLICO  
553. VALTRUDE MESSIAS - SERVIDOR PÚBLICO  
554. VANDERLEY BARBOSA CARDOSO - SERVIDOR PÚBLICO  
555. VANDY FERREIRA DE SAMPAIO – SERVIDOR PÚBLICO  
556. VARDELI CARVALHO DE ANDRADE – SERVIDOR PÚBLICO  
557. VERA LÚCIA DE ABREU SILVA– SERVIDOR PÚBLICO  
558. VILLANE HELENE FRANCO NUNES – SERVIDOR PÚBLICO  
559. VILMAR FERREIRA MORAES – SERVIDOR PÚBLICO  
560. VILMAR SOARES DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS  
561. VINÍCIUS MOTA MACIEL-ESTUDANTE  
562. WAGNER BATISTA DE CARVALHO – SERVIDOR PÚBLICO  
563. WAGNER GARCIA DE SOUZA – AUDITOR FISCAL  
564. WAGNER JOSÉ DOS SANTOS - ESTUDANTE  
565. WAINER DE MATOS – SERVIDOR PÚBLICO  
566. WALDICE PEREIRA SAZAZAR – SERVIDOR PÚBLICO  
567. WALDVOGEL RIBEIRO COSTA – SERVIDOR PÚBLICO  
568. WALTER LOPES DUTRA JUNIOR – SERVIDOR PÚBLICO  
569. WANDER BRITO AIRES - SERVIDOR PÚBLICO  
570. WANDERLEY TAVARES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO  
571. WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA – ESTUDANTE  
572. WARLEY FERREIRA GOIS – SERVIDOR PÚBLICO  
573. WELINTON CORDEIRO DE OLIVEIRA - COMERCIÁRIO  
574. WELLIGTON M. SILVA – SERVIDOR PÚBLICO  
575. WELTON ALVES BARBOSA – COMERCIÁRIO  
576. WESLEY RODRIGUES DE FARIAS – SERVIDOR PÚBLICO  
577. WESLEY CELESTINO DAVID – SERVIDOR PÚBLICO  
578. WILHER LIMA TEIXEIRA – SERVIDOR PÚBLICO  
579. WILLIAM BRASIL RODRIGUES SOBRINHO – SERVIDOR PÚBLICO  
580. WILLIAN CARDOSO SANTANA – SERVIDOR PÚBLICO  
581. WILSON JOSE DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO  
582. WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS – SERVIDOR PÚBLICO  
583. WUILTON DA SILVA SERPA - SERVIDOR PÚBLICO  
584. YGOR FREITAS DE ALMEIDA – SERVIDOR PÚBLICO  
585. ZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA  
586. ZELITA SOARES DE OLIVEIRA – SERVIDOR PÚBLICO  
587. ZENIR DE CAMPOS RODRIGUES – SERVIDOR PÚBLICO  
588. ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA – SERVIDOR PÚBLICO  
589. ZORAIDE SOUZA MIRANDA NOVAES – SERVIDOR PÚBLICO  
590. ZULEIDE PEREIRA LEITE – SERVIDOR PÚBLICO

#### Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Palmas - TO, aos 14 dias de novembro de 2013, eu, \_\_\_\_\_, Renato Rodrigues de Souza, escrivão nesta 1ª Vara Criminal, digitei. Gil de Araújo Corrêa. Juiz de Direito. Presidente do Tribunal do Júri.

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

### **INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

#### **Boletim nº 89/2013**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Autos: 2011.0001.7686-5**

Ação: REVISÃO DE ALIMENTOS

Requerente: N. C. V.

Advogado(a): DR. Roberval Aires Pereira Pimenta

Requerido: R. V. P.

Advogado: Dr. Kelvin Kendi Inumaru

DECISÃO: "(...) Isso posto, acolho o pedido Ministerial e DEFIRO o pedido de fls. 94/95, para que incida o desconto da pensão alimentícia sobre o 13º Salário do requerido. Oficie-se à entidade pagadora para que se proceda ao desconto alusivo. Intimem-se. Cumpra-se. Após, ao arquivo. Palmas, 27 de novembro de 2013. Odete Batista Dias Almeida.

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

##### **Boletim nº 86/2013**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

##### **Autos: 2009.0005.9955-1**

Ação: Cumprimento de Sentença

Exequente: P. P. dos S.

Advogado: Dr. Renato Godinho

Executado: P. F. dos S.

Advogado: Dr. Virgílio Ricardo Coelho Meirelles

DECISÃO: "Isso posto, REJEITO, a impugnação aviada pelos fundamentos alhures expostos. Intimem-se as partes sobre a presente decisão. Defiro o pedido Ministerial, pelo que determino a remessa dos autos à contadoria para atualização do débito. Cumpra-se." Palmas, 01 de novembro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

##### **Autos: 2011.0001.9912-1**

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: J. M. L. T.

Advogado: Dr. Francisco José de Sousa Borges

Requerido: R. N. T.

Advogado: Dr. Tércio Fernandes de Lima

DESPACHO: "Determino, pois, sejam os herdeiros nominados naquele processo intimados para, caso queiram, no prazo de 10 (dez) dias, promoverem a devida habilitação nestes autos, sob pena de extinção. Cumpra-se." Palmas, 02 de outubro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de direito.

##### **Autos: 2010.0008.9987-7**

Ação: DIVÓRCIO

Requerente: V. R. de S.

Advogado: Dr. Daniel Carmelita Bilharinho

Requerido: J. S. M. S.

DESPACHO: "Face ao silêncio da requerida, não obstante devidamente intimada por meio de seu procurador constituído, nos termos do artigo 17, inciso IV, c/c artigo 18, ambos do Código de Processo Civil, aplico à parte multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor da causa por litigância de má-fé. Intime-se o autor para requerer o que entender necessário ao prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 02 de outubro de 2013." Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

##### **Autos: 2010.0012.0686-7**

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: R. E. de S. N.

Advogado: Dr. Josiran Barreira Bezerra

Requerido: M. do B. P. R. de A. S.

Advogado: Dr. Gustavo de Brito Castelo Branco

SENTENÇA: "Portanto, nos termos do dispositivo legal supra, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, de consequência, DECRETO O DIVÓRCIO DAS PARTES, podendo a mulher voltar a usar o nome de solteira, caso haja requerimento. Com espeque no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, bem como aqueles de autos nº. 2010.0010.7663-7 e 2010.0010.5101-4, todos com a resolução do mérito. Sem custas e sem honorários. Traslade-se cópia desta sentença para os autos mencionados alhures. Com o trânsito em julgado, expeçam-se os ofícios e mandados imprescindíveis e, se necessário, carta de sentença. Cumpridas estas providências, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 21 de outubro de 2013." Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

##### **Autos: 2006.0005.8940-3**

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: W. C. B. e outros

Requerido: M. B.

Advogado: Dr. Renata R. de C. Rocha

SENTENÇA: “Ante o exposto, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito.

Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 02 de outubro de 2013.” Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2011.0002.9596-1**

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: M. P. da C.

Advogado: Dra. Edilaine de Castro Vaz

Interditando: M. P. da C.

SENTENÇA: “Portanto, acolhendo a manifestação do Parquet, JULGO PROCEDENTES os pedidos contidos na petição inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO CIVIL de MANOEL PEREIRA DA COSTA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil. Nos termos do artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, nomeio sua CURADORA a pessoa de MARIA PEREIRA DA COSTA. Proceda-se à especialização de hipoteca legal do bem imóvel de propriedade do interditando. Deverá a curadora promover à prestação de contas anual a este Juízo. Lavre-se o respectivo termo e inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais respectivo, e publique-se pelo Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, na forma do artigo 1.184, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 02 de outubro de 2013.” Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2008.0000.9867-8**

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: J. C. de M. N.

Advogado: Dr. Elizabete Alves Lopes

Requerido: A. P. R. M. e outra

Advogado: Dra. Pollyanna Campos Lima Cardoso

SENTENÇA: “Pelo exposto, nos termos do artigo 1.699 do Código Civil, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na petição inicial e EXONERO o requerente da OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS às requeridas. Defiro às requeridas a justiça gratuita, apesar do pedido da contestação neste sentido referir-se a parte completamente diversa (vide fls. 50). Não obstante, condeno-as ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, restando referidas cobranças suspensas por força do artigo 12 da Lei 1.060/50. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas - TO, 07 de novembro de 2013.” Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2009.0000.9451-4**

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: T. K. M. N e outros

Advogado: Dr. Renato Godinho

Requerido: R. J. N. M.

Advogado: Dra. Lília Ribeiro dos Santos

SENTENÇA: “Assim sendo, em virtude da quitação da totalidade do crédito alimentar reclamado nestes autos, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Resolvido o mérito da lide. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito e julgado e após as cautelas de estilo, dê-se baixa definitiva nesse feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.” Palmas 23 de outubro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2009.0005.9994-2**

Ação: DIVORCIO C/C GUARDA

Requerente: M. F. da C. S.

Advogado: Gisele de Paula Proença

Requerido: R. S. S.

Advogado: Dr. Juliana Poli Antunes de Oliveira

SENTENÇA: “Portanto, por todo o exposto, acolho o parecer do Ministério Público e JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DA AUTORA para, com arrimo no artigo 226, § 6º, da Constituição da República, DECRETAR O DIVÓRCIO DAS PARTES, podendo a mulher voltar a usar o nome de solteira, caso haja requerimento. CONCEDO A GUARDA DEFINITIVA E UNILATERAL da menor Isabella Costa Siqueira à autora e regulamento o direito de visitas do réu, qual poderá exercê-lo na forma descrita às fls. 79. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com a resolução do mérito. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios, estes últimos fixados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em observância ao disposto no § 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, proceda-se na forma recomendada no Provimento nº. 002/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça

deste Estado, no item 2.5.2 e seguintes. Após, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 02 de outubro de 2013.” Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2008.0001.0082-6**

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: L. C. G. B.

Advogado: Dr. Gil Pinheiro

Requerido: S. M. A. e outros

SENTENÇA: “Pelo exposto, nos termos do artigo 1.699 do Código Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na petição inicial e EXONERO o autor da obrigação de prestar alimentos às requeridas, confirmando a antecipação dos efeitos da tutela. Determino cessação dos descontos dos alimentos na folha de pagamento do requerente. Para tanto, oficie-se. Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 20 de maio de 2013.” Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2010.0003.4805-6**

Ação: MODIFICAÇÃO DE GUARDA

Requerente: A. de S. P.

Advogado: Dr. Hayner Azevedo da Silva

Requerido: I. C. de S. P.

SENTENÇA: “Por todo o exposto, acolhendo o parecer ministerial, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela e JULGO PROCEDENTE O PEDIDO formulado na petição inicial e CONCEDO ao autor A GUARDA DEFINITIVA E UNILATERAL dos menores Gabriel Cavalcante Pereira e Amauri Cavalcante Pereira. REGULAMENTO O DIREITO DE VISITAS da requerida, da avó materna Neusa Cavalcante de Sousa e do tio materno José Divino Cavalcante de Sousa, qual poderá ser exercido da forma seguinte:- Em finais de semana alternados – caso seja possível, pois a mesma reside em país estrangeiro; - Na metade do período das férias escolares dos meses de janeiro e julho; - Nas datas comemorativas de dia das mães e aniversário desta; - De maneira alternada no dia das crianças, aniversário dos menores e festividades de final de ano - em anos pares com a mãe, reservando-se ao pai os anos ímpares. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, bem como aquele em apenso de autos nº. 2010.0003.9689-1, ambos com a resolução do mérito.

Sem custas e sem honorários. Traslade-se cópia desta sentença para a ação em apenso e, com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 18 de outubro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2011.0006.1573-7**

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C ALIMENTOS E GUARDA

Requerente: J. C. de O.

Advogado: Dra. Luana Gomes Coelho Câmara

Requerido: H. L. C.

SENTENÇA: “Por todo o exposto, acolhendo em parte o parecer ministerial, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na petição inicial PARA DECLARAR A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL mantida entre as partes pelo período de 11 (onze) anos. CONCEDO A GUARDA DEFINITIVA E UNILATERAL dos menores Júlia Cavalcante de Oliveira Luz Costa e Arthur Cavalcante de Oliveira Luz Costa à autora e REGULAMENTO O DIREITO DE VISITAS do requerido para que possa ter os menores em sua companhia em finais de semana alternados, na sexta-feira a partir das 08h até o domingo às 18h e data comemorativa de dia dos pais, festividades de final de ano e dia das crianças de maneira alternada, em anos ímpares com o genitor e pares com a genitora. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS DEFINITIVOS em favor dos menores no valor mensal equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), montante este que deverá ser descontado diretamente da folha de pagamento daquele e depositado na conta bancária a ser indicada pela autora, caso ainda não haja nos autos tal informação. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com a resolução do mérito. Sem custas e sem honorários. A teor do disposto no artigo 520, inciso II, do Código de Processo Civil, oficie-se incontinenti ao órgão empregador para desconto dos alimentos na folha de pagamento do réu, nos termos desta sentença. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de agosto de 2013.” Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2010.0009.0120-0**

Ação: Revisão de Alimentos

Requerente: G. M. L. S.

Advogado: Dra. Elizabete Alves Lopes

Requerido: O. F. de L. N.

SENTENÇA: “Isso posto, acolho o parecer ministerial e JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR e, nos termos do artigo 269, inciso I, do código de processo civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com resolução de mérito. Condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que ora fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa, entretanto restam pendentes referidas cobranças fulcro no artigo 12 da Lei 1060/50 (fls. 44). Com o

trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. 07 de novembro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2009.0010.4930-0**

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: Acedilto Leite de Jesus Filho e outros

Advogado: Dr. José Laerte de Almeida

Requerido: Espólio de Acedilto Leite de Jesus

SENTENÇA: “Ante o exposto, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem a resolução do mérito. Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado e após as cautelas de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.” Palmas 01 de novembro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2007.0005.1352-9**

Ação: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

Requerente: P. H. D. A.

Advogado: Dra. Priscila Madruga (ULBRA).

Requerido: D. M. A.

Advogado: Dr. Aloísio Alencar Bowerk

SENTENÇA: “Ante o exposto, nos termos do artigo 267, III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito. Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado e após as cautelas de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.” Palmas, 31 de outubro de 2013.” Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2009.0006.1566-2**

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: V. S. R.

Advogado: Dr. Sergio Augusto Pereira Lorentino

Requerido: J. R. M. da S. e outra

SENTENÇA: “Por tais razões, acolho o pedido de desistência e DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora, cuja exigibilidade ficará suspensa, nos termos do artigo 12, da Lei nº. 1.060/50. Sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 02 de outubro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2009.0010.4835-4**

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: T. de S. P.

Advogado: Dr. Sergio Augusto Pereira Lorentino

Requerido: J. G. da S.

SENTENÇA: “Ante o exposto, nos termos do artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem a resolução do mérito. Sem custas e honorários. Com o trânsito em julgado e após as cautelas de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.” Palmas 30 de outubro de 2013. Odete Batista Dias Almeida - Juíza de Direito.

**Autos: 2009.004.2108-6**

Ação: MODIFICAÇÃO DE GUARDA

Requerente: C. R. A. P.

Advogado: Dra. Janay Garcia

Requerido: H. C. de P.

Advogado: Dr. Aloísio Alencar Bolwerk

SENTENÇA: “Por todo o exposto, acolhendo o parecer ministerial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na petição inicial e CONCEDO A GUARDA DEFINITIVA E UNILATERAL do menor Santino Rodrigues Andrade à autora. REGULAMENTO O DIREITO DE VISITAS do requerido para que possa ter o menor em sua companhia em finais de semana alternados, na sexta-feira a partir das 08h até o domingo às 18h, na data comemorativa de dia dos pais e aniversário seu (réu); de maneira alternada nas festividades de final de ano e dia das crianças – anos ímpares com o pai e anos pares com a mãe – e feriados prolongados de maneira alternada. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com a resolução do mérito. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 21 de outubro de 2013.” Odete Batista Dias Almeida - Juíza de Direito.

**Autos: 2010.0011.3813-6**

Ação: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Requerente: S. C. S.

Advogado: Dr. Renato Godinho

Requerido: V. G. da C.

SENTENÇA: “Portanto, nos termos do dispositivo legal supra, HOMOLOGO O ACORDO firmado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, de consequência, DECRETO O DIVÓRCIO DAS PARTES, podendo a mulher voltar a usar o nome de solteira. Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com a resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Com o trânsito em julgado, expeçam-se os ofícios e mandados imprescindíveis. Em seguida, arquivem-se os autos, com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 07 de Outubro de 2013. Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**Autos: 2011.0001.7451-0 / 2011.0001.7449-8**

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: A. L. A. V.

Advogado: Dr. Marcos Aires Rodrigues

Requerido: M. A. R.

Advogado: Dra. Lilian Salinas Pinheiro

SENTENÇA: “(...) Assim sendo, em virtude da informação de quitação do crédito alimentar reclamado em ambos os autos, JULGO EXTITA A PRESENTE EXECUÇÃO nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Resolvido o mérito da lide. Sem custas e honorários acertados entre as partes (fls. 116). (...)” Palmas, 23 de Julho de 2013. Odete Batista Dias Almeida - Juíza de Direito.

**APOSTILA****Autos: 2009.0005.9994-2**

Ação: DIVÓRCIO C/C GUARDA

Requerente: M. F. da C. S.

Advogado: Gisele de Paula Proença

Requerido: R. S. S.

Advogado: Dr. Juliana Poli Antunes de Oliveira

SENTENÇA: “Portanto, por todo o exposto, acolho o parecer do Ministério Público e JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DA AUTORA para, com arrimo no artigo 226, § 6º, da Constituição da República, DECRETAR O DIVÓRCIO DAS PARTES, podendo a mulher voltar a usar o nome de solteira, caso haja requerimento. CONCEDO A GUARDA DEFINITIVA E UNILATERAL da menor Isabella Costa Siqueira à autora e regulamento o direito de visitas do réu, qual poderá exercê-lo na forma descrita às fls. 79. Com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com a resolução do mérito. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais, taxa judiciária e honorários advocatícios, estes últimos fixados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em observância ao disposto no § 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, proceda-se na forma recomendada no Provimento nº. 002/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, no item 2.5.2 e seguintes. Após, arquivem-se os autos com as baixas devidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 02 de outubro de 2013.” Odete Batista Dias Almeida – Juíza de Direito.

**2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2007.0010.4443-3 – MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: SIGMEP – SINDICATO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS

Adv.: DAYANNE GOMES DOS SANTOS – OAB/TO 5259 e LEONARDO CRISTIANO CARDOS DOS SANTOS – OAB/TO 4961

Impetrado: COMANDANTE GERAL DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS – TO

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SENTENÇA: “(...)POSTO ISSO, confirmo a decisão de fls. 63-64, o que faço para rejeitar o pedido inicial e denegar a ordem mandamental pretendida, face a ausência do direito líquido e certo do impetrante. Em consequência, resolvo o mérito nos termos do art. 269, I do CPC. Condono o Autor ao pagamento das custas processuais. Publique-se. Registre-se. Tendo em vista a renúncia dos patronos do impetrante, determino a intimação pessoal deste da presente sentença. Cumpra-se. Palmas, 05 de agosto de 2013. (As) Jordan Jardim - Juiz de Direito Auxiliar na 2ª VFFRP de Palmas. Portaria nº 528/2013 – DJ-e nº 3.060 de 04/03/2013”.

**3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2010.0006.4714-2/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: LELÂNIA MARIA AGUIAR SOUSA

Advogado: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 11 de Outubro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

#### **Autos nº 2011.0003.9187-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MARIA EDNA CARNEIRO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado: JEOVÁ DE LIMA SIMÕES

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 30 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

#### **Autos nº 3542/2003**

Ação: POPULAR COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDIRA ALTERA PARTE

Requerente: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO

Advogado: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** Posto isso, **JULGO EXTINTO** o processo, sem análise do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem ônus sucumbências, porque não reputo configurada a hipótese de má-fé. Submeto a presente sentença ao duplo grau obrigatório de jurisdição (art. 19 da Lei nº 4.717/65). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas - TO, em 20 de setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

#### **Autos nº 540/2002**

Ação: REGRESSIVA

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: O R ENGENHARIA

Advogado: DANIELA MARQUES DO AMARAL – DEF. PUBLICA

**SENTENÇA:** Posto isso, ACOELHO O PEDIDO deduzido na inicial e CONDENO a parte Ré ao pagamento do valor de R\$1.573,23 ( um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE e acrescido de juros de mora à taxa de 1% ao mês (CC, art. 406, c/c art. 161, §1º, do CTN – enunciado nº 20 da I Jornada de Direito Civil do CJP), contados ambos de 1ºMAI/1996 (CC, art 397), conforme NFLD À fl. 16. Em conseqüência, resolvo o mérito da lide (CPC, art 269, I ). Outrossim, também condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor atualizado da condenação, atento ao disposto no §3º do Art. 20 do CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do trânsito em julgado desta sentença sem o cumprimento espontâneo da obrigação, contado do primeiro dia útil posterior à data da publicação da intimação do devedor na pessoa de seu advogado, incidirá de pleno direito e independentemente de nova intimação a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC, incidente sobre a montante da condenação. Requeira a parte Exequente o que entender de direito, no prazo de 06 (Seis) meses. Se nada for pleiteado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição (CPC, 475-J,§5º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas-TO, 20 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

#### **Autos nº 2005.0001.1635-3/0**

Ação: REGISTRO DE NASCIMENTO FORA DO PRAZO LEGAL

Requerente: ANTONIO LUIS ALVES PINTO

**SENTENÇA:** Posto isso, DELARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267,III, e §1º). Sem custas. P.R.I.Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas-TO, 16 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza - Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2011.0006.0511-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MARLY DE SOUSA

Advogado: ULISSES MELAURO BARBOSA

Advogado: VINICIUS MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 30 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2011.0003.6130-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: JAYLON PORTILHO DE SÁ

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 30 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2011.0003.7147-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: ANTONIO BELO DA SILVA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 30 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2011.0007.2892-2/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: ALDENI ALVES PEREIRA E OUTROS

Advogado: SERGIO FERREIRA VIANA

Advogado: JEOVÁ DE LIMA SIMÕES

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 30 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2011.0003.8225-2/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: RAQUEL FREITAS ARAUJO

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 16 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2011.0003.7505-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: ROBERTO FERRAZ GONSALES

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 16 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2011.0003.6998-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 16 de Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2010.0006.4707-0/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MARIA RIZIMAR ARARUNA CRUZ

Advogado: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 30 DE Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2010.0006.5998-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE E OUTROS

Advogado: LEONTINO LABRE FILHO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo improcedentes os pedidos das iniciais, e declaro extintos os processos, com resolução de mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando, contudo, suspensa a cobrança, n os termos do artigo 12 da Lei ° 1060/50. Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas-TO, 30 DE Setembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2010.0010.3392-0/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: LUIZ GONZAGA TORRES ALBURQUERQUE

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003567-39.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 2010.0009.7786-0/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MANOEL MOURA DA SILVA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003565-69.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 2010.0009.7710-0/0**

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: RENATA JUNQUEIRA VARONI

Advogado: ULISSES MELAURO BARBOSA

Advogado: VINICIUS MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003564-84.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 2010.0010.7264-0/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: ELIANE NEIVA GOMES E OUTROS

Advogado: ULISSES MELAURO BARBOSA

Advogado: VINICIUS MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003562-17.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 2010.0008.2896-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: ALYNNE DANIELLE RUGILA E OUTROS

Advogado: ANA FLAVIA LIMA PIMPIM DE ARAUJO

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003571-76.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 2010.0005.4931-0/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: ERION DE PAIVA MAIA

Advogado: PUBLIO BORGES ALVES

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003570-91.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 2010.0010.1052-0/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: JAIZON VERAS BARBOSA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003569-09.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº 2010.0009.7679-0/0**

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE

Advogado: ULISSES MELAURO BARBOSA

Advogado: VINICIUS MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCATINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5003568-24.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

**Autos nº: 2011.0010.0910-5/0**

Ação: EXECUÇÃO DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS

Requerente: MARCIA AYRES SILVA

Advogado: MARCIA AYRES SILVA

Requerido: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

**DESPACHO:** Informo que a execução, no caso, registrar-se-á à verba honorária. Cite-se na forma do artigo 730 do 9º CPC. Cientifique-se o Estado do Tocantins que se não houver embargos ou pagamentos, será expedido requisição de pequeno valor. Interpostos embargos, conclusos para exame dos mesmos. Decorrido o prazo legal, sem oposição de embargos, expeça-se RPV, nos termos do artigo 730, I, do CPC. Com o depósito, intimação da parte autora, ficando, desde já autorizada a extração de alvará. Após, arquivem-se com baixa. Cumpra-se. Palmas-TO, 18 de Novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº: 2011.0010.0896-6/0**

Ação: EXECUÇÃO DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS

Requerente: MARCIA AYRES SILVA

Advogado: MARCIA AYRES SILVA

Requerido: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA** : POSTO ISSO, julgo EXTINTO o presente processo sem apreciação do mérito, o que faço com fulcro no art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas/TO, 18 de Novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012).

**Autos nº: 2008.0008.9416-4/0**

Ação: COMINATÓRIA

Requerente: SISEPE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: HERVETON PADILHA CEZAR

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**DESPACHO**: Seja oficiado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PALMAS, a fim de que informe a este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de certidão e se possível documentos, as datas em que foram efetuados os pagamentos dos vencidos/proventos dos servidores de sua respectiva competência, relativamente aos meses de novembro e dezembro de 1993, janeiro e fevereiro de 1994. Seja esclarecida como fora realizada a conversão dos vencimentos/proventos de cruzeiros para URV, dos servidores de suas respectivas competência, apontando se foi obedecida a sistemática da Lei 8880/94. Obtidas as respostas, deverá a Escrivania fazer uma triagem dos feitos que tramitam por essa especializada e que tenham o mesmo objetivo, a fim de identificar os órgãos a que estão vinculados os autores de cada demanda e proceder a juntada da copia da resposta pertinente, acompanhada de cópia do presente despacho. Após, digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias e, em seguida vencido o prazo com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. Palmas-TO, 18 de Novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº: 2008.0009.2399-7/0**

Ação: COBRANÇA

Requerente: ALDENORA LIMA NASCIMENTO E OUTROS

Advogado: MARCO TULIO ALVIM COSTA, ELISANDRA J. CARMELIN, ALINE FONSECA COSTA E KARE MARQUES SANTOS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**DECISÃO**: (...). Destarte, conheço dos embargos de declaração, porquanto tempestivos, e os acolho para fazer integrar esta decisão à sentença já proferida, no sentido de: 1) condenar os autores o pagamento das custas e honorários no patamar ali fixado, mas sujeitando a execução de tal verba ao comando do art. 12 da Lei 1.060/50.No mais, permanece a sentença tal como lançada. Não havendo recurso, certifique-se o trânsito em julgado da sentença e, após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.Intimem-se e Cumpra-se.Palmas, em 27 de novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº.: 2008.0010.7493-4/0**

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ANTONIA DA SILVA ALVES E OUTROS

Advogado: MARCOS FERREIRA DAVI

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: De acordo o provimento nº 002/2011 da CGJ, capítulo 2, seção 6, item 2.6.22 fica a parte requerente intimada para, manifestar acerca dos documentos juntado de fls. 769/1115.

**Autos nº 2010.0001.5528-2/0**

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA

Advogado: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA

Impetrado: ATO DA DIRETORIA REGIONAL DO SENAC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Impetrado: ATO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

**SENTENÇA**: ANTE O EXPOSTO, extingo o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno a impetrante ao pagamento das custas processuais, devendo a escrivania observar o disposto no art.

3º, I da Resolução nº 5 de 22 de abril de 2013 do TJTO. Sem honorários, porque incabíveis na espécie. Sobrevindo o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas-TO, 11 de novembro de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012.

**Autos nº 2008.0008.1851-4/0**

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: MARK UP PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA

Advogado: LUIS EDUARDO VIDAL RODRIGUES

Advogado: FABIO ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES

Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA: POSTO ISSO**, considerando a inexistência de direito líquido e certo a amparar a pretensão do impetrante e de ilegalidade no ato gerado, denego a segurança pleiteada. Em consequência, extingo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários porque incabíveis à espécie. Custas pelo impetrante. Após o trânsito em julgado desta, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. **P.R.I.** Palmas – TO, em 07 de novembro de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012

**Autos nº 2010.0006.6181-1/0**

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: CONSTRUTORA GAIA LTDA

Advogado: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES

Impetrado: ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO**, face a notória perda do objeto da ação mandamental, revogo a medida liminar e extingo o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condene a impetrante ao pagamento das custas processuais, devendo a escritania observar o disposto no art. 3º, I da Resolução nº 5 de 22 de abril de 2013 do TJTO. Sem honorários, porque incabíveis na espécie. Sobrevindo o trânsito em julgado, dê-se baixa no sistema. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas-TO, 20 de novembro de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012

**Autos nº 2009.0004.1978-2/0**

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: CONSTRUSSATI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Advogado: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA

Impetrado: ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA: POSTO ISSO**, considerando a inexistência de direito líquido e certo a amparar a pretensão da impetrante e de ilegalidade no ato gerado, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. Em consequência, extingo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários porque incabíveis à espécie. Custas pelo impetrante. Após o trânsito em julgado desta, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. **P.R.I.** Palmas – TO, em 11 de novembro de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012

**Autos nº 2008.0010.8669-0/0**

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: ALZIRA BARBOSA DE ALENCAR

Advogado: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS ASOBRINHO

Impetrado: PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Impetrado: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO**, ante a ausência de prova pré-constituída, extingo o processo sem resolução de mérito, com fundamento no art. 6.º, caput, da Lei n.º 12.016/09, c/c o art. 267, VI, do CPC. Condene o impetrante ao pagamento das custas, as quais ficam suspensas ante a gratuidade da justiça ora deferida. Sem honorários. Não havendo recurso, arquivem-se os autos. **P.R.I.** Palmas – TO, em 14 de novembro de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012

**Autos nº: 2009.0000.7095-0/0**

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ANA MARIA FARINHA E OUTROS

Advogado: FRANCISCO CARMINATTI BARBERO

Advogada: NILVA MARIA DE OLIVEIRA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:**(...)**ANTE AO EXPOSTO**, afastado a prejudicial, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do artigo 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do artigo 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$1.000,00 (um mil reais). Publique. -se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas-TO, 14 de Novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto –Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº: 2010.0008.5037-1/0**

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: JOSE VALDENIR RIBEIRO

Advogado: DANIELA MARQUES DO AMARAL - DEF. PÚBLICA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo PROCEDENTES os pedidos da inicial, para o efeito de consolidar em definitivo a decisão de fls. 24/26 determinando que o Estado do Tocantins, viabilize ao autor o fornecimento regular da medicação “**SPIRIVA (Brometo de Tiotrópio)**” nas quantidades prescritas, pelo tempo que for necessário. por conseguinte, declaro EXTINTO o presente processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o requerido ao pagamento das custas, isentando-o, contudo, em razão de tratar da Fazenda Publica Estadual. Sem honorários advocatícios, nos termos da Súmula 421 do Superior Tribunal de Justiça. Sentença não sujeita a duplo grau de jurisdição. Verificando o trânsito em julgado da presente sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se Palmas-TO, 21 de Novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto –Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº: 2010.0011.6013-1/0**

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: SEDRYCK SLWITCH

Advogado: DANIELA MARQUES DO AMARAL - DEF. PÚBLICA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Requerido: MUNICÍPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo PROCEDENTES os pedidos da inicial, para o efeito de consolidar em definitivo a decisão de fls. 19/20 por conseguinte, declaro EXTINTO o presente processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o requerido ao pagamento das custas, isentando-o, contudo, em razão de tratar da Fazenda Publica Estadual. Sem honorários advocatícios, nos termos da Súmula 421 do Superior Tribunal de Justiça.. Sentença não sujeita a duplo grau de jurisdição. Verificando o trânsito em julgado da presente sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se Palmas-TO, 21 de Novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto –Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº: 2010.0001.3442-0/0**

Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ANTONIO DE SOUSA LEAL

Advogado: DANIELA MARQUES DO AMARAL - DEF. PÚBLICA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**SENTENÇA:** POSTO ISSO, julgo PROCEDENTES os pedidos da inicial, para o efeito de consolidar em definitivo a decisão de fls. 22/26, por conseguinte, declaro EXTINTO o presente processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o requerido ao pagamento das custas, isentando-o, contudo, em razão de tratar da Fazenda Publica Estadual. Sem honorários advocatícios, nos termos da Súmula 421 do Superior Tribunal de Justiça.. Sentença não sujeita a duplo grau de jurisdição. Verificando o trânsito em julgado da presente sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas-TO, 22 de Novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto –Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº: 2010.0002.7422-2/0**

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO

Advogado: MAURÍCIO CORDENONZI

Advogado: ROGER DE MELLO OTTÃO

Advogado: RENATO DUARTE BEZERRA

Advogado: ROGÉRIO GOMES COELHO

Advogado: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETTO

Requerido: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO - CGEP

**DESPACHO:**..Tendo em vista o decurso de tempo, intimem-se a impetrante, através de seus advogados, no prazo de 05 (cinco) dias, para que manifestem se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Cumpra-se. Palmas-TO, 07 de Novembro de 2013 Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto –Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº 2006.0004.5282-3**

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E OU MATERIAIS

Impetrante: FRANCISCO PERES DE ABREU NETO

Advogado: FLAVIA GOMES DOS SANTOS, RODRIGO COELHO E ROBERTO LACERDA CORREIA

Impetrado: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: De acordo os termos do provimento 002/2011 - CGG, ficam as partes intimadas, para manifestarem no referido autos no prazo de 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito, devido a seu retorno do Egrégio Tribunal.

**Autos nº 2010.0011.8881-8/0**

Ação: CONHECIMENTO

Impetrante: BRAZ TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado: DIVINO CARDOSO

Impetrado: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: De acordo os termos do provimento 002/2011 - CGG, ficam as partes intimadas, para manifestarem no referido autos no prazo de 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito, devido a seu retorno do Egrégio Tribunal.

**Autos nº.: 2010.0003.7007-8/0**

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES

Advogado: CIRO ESTRELA NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: De acordo o provimento nº 002/2011 da CGJ, capítulo 2, seção 6, item 2.6.22 fica a parte requerida intimada para, manifestar acerca da proposta de honorários periciais de fls. 114.

**Autos nº: 2009.0011.8908-0/0**

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ANA PAULA ARAUJO TORIBIO E OUTROS

Advogado: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**DESPACHO:** Seja oficiado à Procuradoria Geral do Município de Palmas, a fim de que informe a este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de certidão e se possível documentos, as datas em que foram efetuados os pagamentos dos vencimentos/proventos dos servidores de sua respectiva competência, relativamente aos meses de novembro e dezembro de 1993, janeiro e fevereiro de 1994. Seja esclarecido como fora realizada a conversão dos vencimentos/proventos de cruzeiros reais para URV, dos servidores de suas respectivas competências, apontando se foi obedecida a sistemática da Lei 8880/94. Obtidas as respostas, deverá a Escrivania fazer uma triagem dos feitos que tramitam por essa especializada e que tenham o mesmo objetivo, a fim de identificar os órgãos a que estão vinculados os autores de cada demanda e proceder a juntada da cópia da resposta pertinente, acompanhada de cópia do presente despacho. Após, digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias e, em seguida, vencido o prazo com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Cumpram-se Palmas, 18 de novembro de 2013. Palmas - TO, em 18 de novembro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP – (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012-DJ-e nº 2884 de 30/05/2012)”.

**Autos nº 2008.0002.0449-4/0**

Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ

Advogado: DEFENSORIA PUBLICA

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

**Despacho:** O recurso é próprio, tempestivo e preenche os pressupostos de admissibilidade, recebo-o, pois nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer Contrarrazões. Colha-se o parecer ministerial. Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins. Cumpra-se.. Palmas - TO, 11 de Outubro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2008.0001.6442-5**

Ação: COBRANÇA

Recorrido: VIDAL GONZALES MATEOS JUNIOR

Advogado: MURILO SUDRE MIRANDA, MAURO JOSÉ RIBAS, IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES E LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELO

Recorrente: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Despacho:** O recurso é próprio, tempestivo e preenche os pressupostos de admissibilidade, recebo-o, pois nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer Contrarrazões. Colha-se o parecer ministerial. Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins. Cumpra-se.. Palmas - TO, 11 de Outubro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

**Autos nº 2009.0006.2004-6/0**

Ação: ORDINÁRIA

Recorrente: RENILDE VERAS GOMES DE ABREU

Advogado: CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS, CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO, RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO E MARIA DE JESUS DA SILVA

Recorrido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Despacho:** O recurso é próprio, tempestivo e preenche os pressupostos de admissibilidade, recebo-o, pois nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer Contrarrazões. Deixo de facultar vista ao Ministério Público, em razão de este órgão já haver se manifestado no sentido de que não há interesse, na forma do artigo 82 do Código de Processo Civil, que justifique a sua intervenção. Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins. Cumpra-se.. Palmas - TO, 11 de Outubro de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza -Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)".

### **4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2011.0008.2380-1/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LEONIZA EVARISTO BRANDAO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: "Com fundamento nos artigos 130, 335 e seguintes do Código de Processo Civil, determino ao requerido que, no prazo de 20 (vinte) dias junte aos autos os comprovantes das ordens de pagamento, depósito bancário, ficha financeira, ou qualquer outro documento capaz de comprovar os pagamentos e as respectivas datas, efetuados em favor da(s) parte(s) autora(s) referentes às remunerações dos meses de novembro e dezembro de 1993, janeiro e fevereiro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a(s) parte(s) requerente(s) pretendia(m) provar. Após a juntada dos documentos, ou o transcurso do prazo sem manifestação, o que deverá ser certificado nos autos, dê-se vista a(s) parte(s) autora(s) pelo prazo de 05 (cinco) dias. Ademais, providencie-se a Escrivania a ajuntada de cópia das respostas dos ofícios expedidos nos autos de nº 2009.0001.8590-0/0, as quais servirão para instruir a presente demanda. Intime-se. Palmas, 18 de outubro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito"

**AUTOS Nº 2007.0009.8440-8/0**

AÇÃO: REVISÃO DE BENEFÍCIOS

REQUERENTE: GENIVAL SOARES DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: ELIANE REGINA DE ARRUDA

REQUERIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV

DESPACHO: “Já tendo o Estado manifestado que não há interesse em efetuar conciliação, no prazo de 05 (cinco) dias especifiquem as partes eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este Juízo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 17 de outubro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2010.0002.7270-0/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: “Com fundamento nos artigos 130, 335 e seguintes do Código de Processo Civil, determino ao requerido que, no prazo de 20 (vinte) dias junte aos autos os comprovantes das ordens de pagamento, depósito bancário, ficha financeira, ou qualquer outro documento capaz de comprovar os pagamentos e as respectivas datas, efetuados em favor da(s) parte(s) autora(s) referentes às remunerações dos meses de novembro e dezembro de 1993, janeiro e fevereiro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a(s) parte(s) requerente(s) pretendia(m) provar. Após a juntada dos documentos, ou o transcurso do prazo sem manifestação, o que deverá ser certificado nos autos, dê-se vista a(s) parte(s) autora(s) pelo prazo de 10 (dez) dias. Ademais, providencie-se a Escrivania a juntada de cópia das respostas dos ofícios expedidos nos autos de nº 2009.0001.8590-0/0, as quais servirão para instruir a presente demanda. Intime-se. Palmas, 18 de outubro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2011.0008.2380-1/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LEONIZA EVARISTO BRANDAO

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: Com fundamento nos artigos 130, 335 e seguintes do Código de Processo Civil, determino ao requerido que, no prazo de 20 (vinte) dias junte aos autos os comprovantes das ordens de pagamento, depósito bancário, ficha financeira, ou qualquer outro documento capaz de comprovar os pagamentos e as respectivas datas, efetuados em favor da(s) parte(s) autora(s) referentes às remunerações dos meses de novembro e dezembro de 1993, janeiro e fevereiro de 1994, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos que por meio daqueles a(s) parte(s) requerente(s) pretendia(m) provar. Após a juntada dos documentos, ou o transcurso do prazo sem manifestação, o que deverá ser certificado nos autos, dê-se vista a(s) parte(s) autora(s) pelo prazo de 05 (cinco) dias. Ademais, providencie-se a Escrivania a juntada de cópia das respostas dos ofícios expedidos nos autos de nº 2009.0001.8590-0/0, as quais servirão para instruir a presente demanda. Intime-se. Palmas. 18 de outubro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2010.0006.2260-3/0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO E OUTROS

ADVOGADO: LEONTINO LABRE FILHO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: “Ademais, verifica-se que a parte autora não recolheu as custas e taxas judiciárias, tampouco requereu o benefício da assistência judiciária gratuita. Desta feita, proceda-se sua intimação para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas e taxas judiciárias ou requerer a assistência judiciária gratuita, com a devida comprovação de sua necessidade, sob pena de cancelamento da distribuição. Palmas. 18 de outubro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2009.0011.9421-0/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO: “Posto isto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada por ausência dos pressupostos legais para sua concessão preconizados nos arts. 273 e seguintes do Caderno Instrumental Civil. Nesta oportunidade, chamo o feito à ordem haja vista que o Estado do Tocantins fora intimado para dar cumprimento ao disposto no despacho de fl. 34, sem, no entanto, ter sido devidamente citado para compor a presente lide. Desta feita, cite-se o Estado do Tocantins para apresentar resposta no prazo legal, sob pena dos feitos processuais pertinentes. Intimem-se as partes desta decisão. Palmas. 21 de outubro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2010.0003.0092-4/0**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: NINFA DE FREITAS SOUZA

ADVOGADO: EDSON PAULO LINS JUNIOR, FRANCISCO CARLOS COLLET E SILVA E ANA ELISA BRANT DE CARVALHO ARBEX

IMPETRADO: O ATO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LITISCONSORTE: NERMISIO MACHADO DE MIRANDA

ADVOGADO: EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA

LITISCONSORTE: DENYA MARTINS DO CARMO SANTANA DE ARAUJO, ANDERSON SANTANA DE ARAUJO E RENATO LOPES VASCONCELOS.

ADVOGADO: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

LITISCONSORTE: TRENTO PARTICIPAÇÕES LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS COLLET E SILVA

DESPACHO: Em razão do contido na petição de fls. 576/579, intime-se a autoridade impetrada bem como os litisconsortes, a fim de se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias. Palmas, 28 de fevereiro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2009.0012.0920-0/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ANA CLAUDIA LOPES BRITO MARTINS E OUTROS

DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

ADVOGADO: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS

DESPACHO: “Verifica-se que as autoras requereram a desistência do feito às fls. 70/71. Desta feita, intime-se a parte requerida para que no prazo de 05 (cinco) dias informe se concorda com a desistência formulada, nos termos do art. 267, § 4º, do Código de Processo Civil. Após, volvam-me os autos novamente conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 16 de setembro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2009.0007.5530-8/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: GRAZIELA ARAUJO PITOMBEIRA E OUTROS

ADVOGADO: MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI

REQUERIDO: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO: “Ante o exposto, e por tudo o mais que dos autos conta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno os autores ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 § 4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei nº 1060/50, por serem as partes beneficiárias da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 18 de novembro de 2013. Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2011.0005.2422-7/0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ROSE MEIRY DE OLIVEIRA MATTINA

ADVOGADO: VINICIUS MIRANDA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO: “Recebo o recurso de apelação por próprio e tempestivo, em seus efeitos devolutivos e suspensivos. Intime-se a parte recorrida para, caso queira, apresentar resposta ao presente recurso no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmas, 04 de novembro de 2013. Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2010.0002.2781-0/0**

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: AGUIDA DIAS CARVALHO MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: “Sobre a contestação apresentada, intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação da parte autora, abram-se vista dos autos ao Ministério Público. Ademais, providencie-se a Escrivania a juntada de cópia das respostas dos ofícios expedidos nos autos de nº 2009.0001.8590-0/0, as quais servirão para instruir a presente demanda. Intime-se. Palmas. 24 de setembro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2009.0001.8560-9/0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: WALMIR ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO: CICERO TENORIO CAVALCANTE E JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: “Recebo o recurso de apelação por próprio e tempestivo, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, caso queira, apresentar resposta ao presente recurso no prazo legal. Apresentadas ou não as respectivas contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as homenagens deste juízo. Cumpra-se. Palmas. 12 de Novembro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2006.0000.7561-2/0**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: BANCO RURAL S/A

ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI E OUTROS

DESPACHO: “Especifiquem as partes no prazo de 05 (cinco) dias eventuais provas que desejem produzir, inclusive informando acerca da necessidade de produção de prova testemunhal em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este juízo. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas. 13 de Novembro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2008.0010.1150-9/0**

AÇÃO: COMINATÓRIA

REQUERENTE: WAGNE ALVES DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: “Sobre às fls. 423/768, manifeste-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Palmas. 27 de setembro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2010.0006.2530-0/0**

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: MILLER FERREIRA MENEZES

DESPACHO: “ Sobre as contestações apresentadas, intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação da parte autora, abram-se vista dos autos ao Ministério Público. Palmas. 20 de setembro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**AUTOS Nº 2010.0009.4741-3/0**

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: BELARMINA RIBEIRO DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS (SECRETARIA DA FAZENDA)

DECISÃO: “A parte autora após embargos de declaração às fls. 298/301 contra decisão proferida às fls. 295/296. Verifica-se da certidão de fl. 297 que a decisão combatida fora publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 26.07.2013 ( sexta –feira). Logo, o começo do prazo recursal da parte embargante começou a fluir no dia 29.07.2013 (segunda-feira) e se expirou no dia 02.08.2013 (sexta-feira), haja vista que o prazo para a oposição de embargos declaratórios é de 05 (cinco) dias, conforme disposição do art. 536 do Código de Processo Civil. Entretanto, verifica-se que a protocolização dos embargos de declaração somente ocorreu no dia 08.08.2013, fato este que se evidencia a completa intempestividade do recurso. Assim, ante a oposição dos embargos declaratórios fora do prazo legal, deixo de conhecê-lo e, por via de consequência, mantenho intacta a decisão de fls. 295/296. Intime-se. Palmas. 22 de outubro de 2013 Flavia Afini Bovo, Juíza de Direito”

**PALMEIRÓPOLIS**

**1ª Escrivania Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº.2011.0012.0632-6**

Ação : Cobrança

Requerente: Gilberto Dias Dusrte

Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos de Albernaz OAB/TO-2607

Requerido: José Resende

**ATO ORDINÁRIO** : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos as partes, através de seus advogados da **INTIMAÇÃO**: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização dete feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao art. 1º, §3º, §4º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000117-51.2011.827.2730**, oportunidade que após esta publicação, os autos serão baixados por digitalização. Palmeirópolis – 29 de novembro 2013- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário

**Autos 2011.0005.3605-5**

Ação Ordinaria de instituição de servidão de passagem  
Requerente: Companhia de Energia do Estado do Tocantins  
Advogado: Sergio Fontana- Oab-To 701  
Requerido: herdeiros de Hipolito da Silva Carneiro  
Advogado: Defensoria Pública

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art.2º, § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJTO nº **5000116-66.2011.827.2730**, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. **Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual(e-Proc), providenciar seu cadastramento.** Palmeiropolis-29/11/2013-Janete do Rocio Ferreira- Mat. 139055”.

**PARAÍSO**  
**1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 3.142/2001 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA.**

**Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

**Advogados:** Dr. Maurício Cordenonzi, OAB/TO nº 2.223-b e Alessandro de Paula Canedo, OAB/TO, nº 1.334-A.

**Executado: FRANGO LÍDER S/A, HILTON PEREIRA DE CAMPOS E SILDELY FEITOSA SANTANA.**

**Adv. dos executados.:** Dr(a) Thânia Maria Alves de Barros Rezende – Curadora Especial nomeada

**Interessados:** Paulo Siqueira Baião.

**Advogado:** Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB/TO.

**Intimação:** Intimar os advogados da parte requerente, Dr. Maurício Cordenonzi, OAB/TO nº 2.223-B e Alessandro de Paula Canedo, OAB/TO, nº 1.334-A, da nova avaliação do imóvel penhorado, da área de terreno rural constituída por partes dos lotes nº 98 e 99 do Loteamento São José, com a área total de 48.40.00 (quarenta oito hectares e quarenta ares e zero zero centiares), situado neste município de Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação e Certidão de fls. 232/233 dos autos. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de novembro de 2013. Eu *Marlena Socorro Lopes*, Estagiária Judicial, o digitei.

**Autos nº 2012.0003.2592-3/0 – Ação de Aposentadoria.**

**Requerente: ORIDON FARIAS.**

**Advogados:** Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO nº 3.685-B.

**Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.**

**Advogado:** Dr. Antônio Moura Cavalcante Neto – Procurador Federal.

**Intimação:** Intimar o advogado da parte requerente, Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO nº 3.685-B, para manifestar-se nos autos no prazo de CINCO (05) DIAS, da Certidão do Oficial de Justiça de fls. 86, que deixou de intimar as testemunhas José Maria Dias Vanderley e Pedro Ribeiro da Silva, em virtude de ambos estarem viajando. Ficando ainda o mesmo ainda intimado a manifestar-se no prazo legal, requerendo o que entender de útil andamento dos autos, sob pena de extinção e arquivo. Paraíso do Tocantins – TO, 29 de novembro de 2013. Eu *Marlena Socorro Lopes*, Estagiária Judicial, o digitei.

**Autos nº 2012.0002.8360-0– AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL.**

**Requerente:** LUCIANO CAPUCIO.

**Adv. Requerente:** Dr. Eder César Castro Martins - OAB/TO nº 3.607.

**Requerido:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.

**Procurador:** N i h i l.

**INTIMAÇÃO:** Intimar o(s) advogado(s) da parte requerente, Dr. Eder César Castro Martins - OAB/TO nº 3.607, da Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento redesignada para o dia **03 de ABRIL de 2013, às 14:00 horas**, conforme inteiro teor do termo de Audiência de Conciliação e Instrução, contido às fls. 87 dos autos, (vinde processo). Paraíso do Tocantins - TO, 29 de NOVEMBRO de 2.013. *Marlena Socorro Lopes*, Estagiária Judicial.

**Autos nº 2008.0005.7888-2/0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PENSÃO POR MORTE.****Requerente:** NEEMIUZA FERREIRA FREITAS.**Adv. Requerente:** Dr. Rafael Thiago Dias da Silva - OAB/TO nº 4.024-A.**Requerido:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.**Procurador:** Nihil.**INTIMAÇÃO:** Intimar o(s) advogado(s) da parte requerente, Dr. Rafael Thiago Dias da Silva - OAB/TO nº 4.024-A, 1)- Para no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, apresentar memoriais nos autos; 2) Fica intimado também do interior teor da Audiência de Conciliação e Instrução, contido às fls. 87 dos autos, (vinde processo). Paraíso do Tocantins - TO, 29 de NOVEMBRO de 2.013. *Marlena Socorro Lopes, Estagiária Judicial.***Autos nº 2008.0005.7887-4/0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL.****Requerente:** MARGARIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS.**Adv. Requerente:** Dr. Rafael Thiago Dias da Silva - OAB/TO nº 4.024-A.**Requerido:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.**Procurador:** Nihil.**INTIMAÇÃO:** Intimar o(s) advogado(s) da parte requerente, Dr. Rafael Thiago Dias da Silva - OAB/TO nº 4.024-A, 1)- Para no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, apresentar memoriais nos autos; 2) Fica intimado também do interior teor da Audiência de Conciliação e Instrução, contido às fls. 63 dos autos, (vinde processo). Paraíso do Tocantins - TO, 29 de NOVEMBRO de 2.013. *Marlena Socorro Lopes, Estagiária Judicial.***Autos nº 2012.0003.2586-9/0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL.****Requerente:** ANTÔNIA ALVES DE SOUSA.**Adv. Requerente:** Dr. Marcio Augusto Malagoli - OAB/TO nº 3.685-B.**Requerido:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.**Procurador:** Nihil.**INTIMAÇÃO:** Intimar o(s) advogado(s) da parte requerente, Dr. Marcio Augusto Malagoli - OAB/TO nº 3.685-B, 1)- Para no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, apresentar memoriais nos autos; 2) Fica intimado também do interior teor da Audiência de Conciliação e Instrução, contido às fls. 58 dos autos, (vinde processo). Paraíso do Tocantins - TO, 29 de NOVEMBRO de 2.013. *Marlena Socorro Lopes, Estagiária Judicial.***Autos nº 2009.0009.3189-0/0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL.****Requerente:** OSWALDO PEREIRA LIMA.**Adv. Requerente:** Dr. Marcio Augusto Malagoli - OAB/TO nº 3.685-B.**Requerido:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.**Adv. Requerido:** Luciano José Ribeiro de Vasconcelos Filho – Procuradora Federal.**INTIMAÇÃO:** Intimar o(s) advogado(s) da parte requerente, Dr. Marcio Augusto Malagoli - OAB/TO nº 3.685-B, 1)- Para no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, apresentar memoriais nos autos; 2) Fica intimado também do interior teor da Audiência de Conciliação e Instrução, contido às fls. 142 dos autos, (vinde processo). Paraíso do Tocantins - TO, 29 de NOVEMBRO de 2.013. *Marlena Socorro Lopes, Estagiária Judicial.***PEDRO AFONSO****1ª Escrivania Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2012.0001.2923-7/0- FAMILIA**Ação: **ALIMENTOS**

REQUERENTE: V.G.S.P, rep. Por sua mãe, MONISE M. SABIO

Advogada: TEREZA DE MARIA BONFIM NUNES- DEFENSORA PÚBLICA

REQUERIDO: LEONARDO NUNES PEREIRA

Advogada: KÁTIA BOTELHO AZEVEDO-OAB/TO-3.950

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: Isto posto, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, em consonância com o parecer ministerial, **JULGO EXTINTO** o processo, com resolução de mérito, na forma do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, com a ressalva do artigo 12 da Lei de Assistência Judiciária. Publique-se. Registre-se. Intime-se e, Certifique-se o trânsito em julgado. Após archive-se. Cientifique o MP. Pedro Afonso-TO, 18 de Julho de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO**AUTOS Nº 2008.0008.0353-3/0- FAMILIA**Ação: **CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS.**

REQUERENTE: MARIA VERONICA ROCHA LACERDA

Advogado: JOSE FERREIRA TELES -OAB/TO-1746

REQUERIDO: REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: Ante o exposto, julgo antecipado o feito, com arrimo na revelia do réu, mantenho a liminar deferida no processo, e **JULGO PROCEDENTE O FEITO** com suporte no artigo 269, I condenando o réu nas custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 ( hum mil reais). P. R. I e cumpra-se. Após arquivem-se com cautelas de estilo. Pedro Afonso-TO, 05 de Novembro de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO

**AUTOS Nº 2010.0011.8199-6/0- FAMILIA**

Ação: **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

REQUERENTE: ALANA MIRELLA XAVIER FARIAS, REP. P/ ANA MARIA PEREIRA XAVIER

Advogada: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA-OAB/TO-576

REQUERIDO: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA FARIAS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: **ISTO POSTO**, com base no parecer ministerial e fundamento no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo **SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, e determino o arquivamento dos autos. Sem custas por ser beneficiária da Justiça Gratuita. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde o trânsito em julgado, após as formalidades legais, archive-se. Pedro Afonso-TO, 11 de Julho de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO

**AUTOS Nº 2011.0002.6518-3/0- FAMILIA**

Ação: **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

REQUERENTE: ALANA MIRELLA XAVIER FARIAS, e outra, REP. P/ ANA MARIA PEREIRA XAVIER

Advogada: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA-OAB/TO-576

REQUERIDO: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA FARIAS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: **ISTO POSTO**, com fundamento no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo **SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, Sem custas por ser beneficiária da Justiça Gratuita nos termos da Lei 1.060/50. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde o trânsito em julgado, após as formalidades legais, archive-se. Pedro Afonso-TO, 11 de Julho de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO

**AUTOS Nº 2009.0006.2607-9/0 FAMILIA**

Ação: **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

REQUERENTE: ALANA MIRELLA XAVIER FARIAS, REP. P/ ANA MARIA PEREIRA XAVIER

Advogada: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA-OAB/TO-576

REQUERIDO: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA FARIAS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: **ISTO POSTO**, acolhendo o parecer ministerial e com fundamento no art. 267, inciso III do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo **SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO** e determino o arquivamento dos autos. Sem custas por ser beneficiário da Justiça Gratuita. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde-se o trânsito em julgado, após as formalidades legais, archive-se. Traslade cópias fls. 20/21 do processo de nº 2011.0002.6518-3/0 para os presentes autos de Pedro Afonso, 11 de Julho de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO.

**AUTOS Nº 2009.0002.5733-2/0- JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Ação: **COBRANÇA**

REQUERENTE: RAIMUNDA MOTA NEVES

Requerido: MAGNO ALVES BRITO

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "**DIANTE DO EXPOSTO**, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC.. Sem custas e sem honorários. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde-se o trânsito em julgado, após, arquivem-se. Pedro Afonso, 20 de Novembro de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO.

**AUTOS Nº 2009.0007.9638-1/0- JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Ação: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: PEDRO DE SÁ FREITAS

Requerido: MARIA BENEDITA BARBOSA BRITO

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "**DIANTE DO EXPOSTO**, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito com fulcro no art. 267, III e VI do CPC. Sem custas e sem honorários. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde-se o trânsito em julgado, após, arquivem-se. Pedro Afonso, 20 de Novembro de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO.

**AGLANTZAKIS AUTOS Nº 2008.0006.0013-6/0- JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Ação: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: INSTITUTO GÊNESIS DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

Advogado: HUGO BARBOSA MOURA-OAB/TO-3083

Requerido: DORA ALENCAR ARAÚJO MARTINS

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: "**DIANTE DO EXPOSTO**, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, VI do CPC. Sem custas e sem honorários. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde-se o trânsito em julgado, após, arquivem-se. Pedro Afonso, 19 de Novembro de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA** - JUIZA DE DIREITO

**AUTOS Nº 2011.0006.8233-7/0- JUIZADO ESPECIAL CIVEL**Ação: **COBRANÇA**

REQUERENTE: ROSILENE FONSECA LOPES CAPISTRANO

Advogada: TEREZA DE MARIA BONFIM NUNES-DEFENSORA PÚBLICA

Requerido: LUCIANO GUIMARÃES VIEIRA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “**DIANTE DO EXPOSTO**, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro nos artigos 53, § 4º da LJE e 267, VI do CPC. Sem custas e sem honorários. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde-se o trânsito em julgado, após, arquivem-se. Pedro Afonso, 20 de Novembro de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO.**AUTOS Nº 2007.0001.8187-9/0- JUIZADO ESPECIAL CIVEL**Ação: **COBRANÇA**

REQUERENTE: OPÇÃO ÚNICA, REP. LEGAL NA PESSOA MARIA DE SENA NEVES FERREIRA

Requerido: MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “**DIANTE DO EXPOSTO**, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI do CPC.. Sem custas e sem honorários. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde-se o trânsito em julgado, após, arquivem-se. Pedro Afonso, 20 de Novembro de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO.**AUTOS Nº 2010.0004.2508-5/0- JUIZADO ESPECIAL CIVEL**Ação: **COBRANÇA**

REQUERENTE: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA

Advogada: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA-OAB/TO-576

Requerido: MAURICEIA PEREIRA GUIMARÃES E CELIO OLIVEIRA

Advogado: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ-OAB/TO-2309

INTIMAÇÃO/SENTENÇA: “**DIANTE DO EXPOSTO**, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do CPC.. Sem custas e sem honorários. P. R. I. Cumpra-se. Aguarde-se o trânsito em julgado, após, arquivem-se. Pedro Afonso, 20 de Novembro de 2013. Ass). **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**- JUIZA DE DIREITO**1ª Escrivania Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Processo nº: 2010.0009.9594-9/0 - B

Natureza da ação: Ação Penal

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Réu: ALESSANDRO OLIVEIRA DE LIMA

Advogado: Dr. WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS – OAB-TO 2899

DECISÃO: “(...) O princípio da identidade física do juiz diz que o magistrado que presidiu e concluiu a instrução probatória, fica preso ao processo, devendo ser o prolator da sentença, pois ele teria as melhores condições de analisar a questão, tendo em vista que colheu as provas. Sendo assim acolho os argumentos do Douto Promotor de Justiça e determino a remessa dos presentes autos à Vara Criminal da Comarca de Guaraí-TO. P.R.I. Pedro Afonso, 21 de novembro de 2013. Ass) Juiz M. Lamenha de Siqueira”.

**Família, Infância, Juventude e Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2008.0002.5576-5-INDENIZAÇÃO**

Requerente: LOURENÇO CARDOSO MEDEIROS E JENU DE SOUSA CORREIA MEDEIROS

Advogado: JOSÉ FERREIRA TELES – OAB/TO 1746

Requerido: ADAILTON RIBEIRO SOUSA E MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

PETERSON LIMA FERREIRA – OAB/TO 5485

AUDIÊNCIA - INTIMAÇÃO: “Designo audiência de conciliação para o dia 05/12/2013 às 16:30 horas. Pedro Afonso, 20 de novembro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2011.0006.7880-1-EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado: PETERSON LIMA FERREIRA – OAB/TO 5485

Executada: DEUSIRENE ALVES DOS SANTOS

AUDIÊNCIA - INTIMAÇÃO: “Designo audiência de conciliação para o dia 03/12/2013 às 15:30 horas. Pedro Afonso, 24 de outubro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito.”

**AUTOS Nº 2007.0001.8853-9 – EMBARGOS DO DEVEDOR**

Embargante: NELSON FANCK

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Embargado: AGRIMAC S/A – BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Advogadas: CINTIA DE FREITAS MARQUES – OAB/GO 23.314

MARCIA CAETANO DE ARAÚJO – OAB/TO 1777

SENTENÇA - INTIMAÇÃO: "...Ante o exposto, julgo procedente os embargos de devedor e declaro a inexigibilidade dos títulos arrolados nos autos de execução. Condeno o exequente em custas e honorários que fixo em R\$ 3.000,00 (três mil reais)...Pedro Afonso, 14 de outubro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito."

**AUTOS Nº 2007.0001.8852-0 – INDENIZAÇÃO**

Requerente: NELSON FANCK

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Requerido: AGRIMAC S/A – BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Advogadas: CINTIA DE FREITAS MARQUES – OAB/GO 23.314

MARCIA CAETANO DE ARAÚJO – OAB/TO 1777

Requerido: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

Advogados: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO – OAB/MT 4482

MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

Requerido: AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Advogados: FAUSTO ALVES LÉLIS NETO – OAB/RS 29.684

PATRICIA ALTIERI MENEZES – OAB/RS 62.522

SENTENÇA - INTIMAÇÃO: "...Desta feita, também o assiste razão à parte autora em buscar indenização por danos morais. Ante o exposto JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos deduzidos na inicial para condenar a ré na obrigação de INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS, que arbitro em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e DANOS MATERIAIS para que os réus AGRIMAC E BANCO RABOBANK, em INDENIZAR o autor em sede de liquidação de sentença a paralisação do trator 5320 pelo seu não uso em seis meses e a coheitadeira por três semanas, corrigidos monetariamente e com juros de mora a partir do ingresso da ação em juízo. Julgo improcedente o pedido de indenização pela perda de valor do trator 5320, sem julgamento do mérito, por falta de interesse, consoante artigo 267, VI, CPC, por ser pedido incompatível devido o autor ter informado no feito que a EMPRESA AGCO substituiu esse trator, tendo até peticionado pela desistência do feito. O quantum indenizatório da condenação por danos morais deve ser monetariamente corrigido, desde a publicação desta decisão (STJ, Resp. 204.677/ES), pelo índice adotado delo TJ-TO, ou em caso de extinção, permite-se a substituição por outro indicador financeiro, desde que adote parâmetros de cálculos similares e Juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês (CC, art. 406 e CTN, art. 161, § 1º), a partir da citação (CC, art. 405). Custas em desfavor dos réus Agrimac e Banco Rabobank e condenação em honorários para ambos réus no valor de 10% do valor da causa. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e as cautelas de estilo...Pedro Afonso, 24 de outubro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito."

**AUTOS Nº 2007.0005.0251-9 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

Advogados: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO – OAB/MT 4482

MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

Requerido: NELSON FANCK

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

SENTENÇA - INTIMAÇÃO: "...Dessa forma, analisando o feito em questão a decisão de mérito é peculiar. A busca e apreensão e consolidação do bem deve ser julgada procedente, pois naquele momento contratual no início da contratação não havia contrato, pois era de essência nulo o contrato de alienação fiduciária, sendo as conseqüências deste fato que não fornece utilidade ao agricultor. O contrato deve ser extinto, por vício de forma essencial, pois o objeto do contrato não teve utilidade ao réu na medida que foram financiadas peças acessórias e indispensáveis para o uso dos tratores, devendo ao meu ver ser aplicada a regra do artigo 182 do Código Civil, restituir-se as partes ao estado em que se encontra no início do contrato. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o feito e determino a consolidação plena da propriedade no autor, mas que o autor devolva os valores pagos antecipados pela compra do bem objeto de financiamento, para evitar enriquecimento ilícito conforme artigo 182 do Código Civil, em sede de liquidação de sentença. Condeno o autor em custas e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da causa. Deixo de aplicar a litigância de má fé porque o vício era oculto, o que em tese não me convence que o Banco ajuizou ação por exclusiva culpa, tão somente porque era um dos fornecedores da cadeia de fornecedores que oferecia produtos agrícolas vinculados a dois contratos: alienação fiduciária e compra e venda....Pedro Afonso, 24 de outubro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito."

**AUTOS Nº 2007.0005.0252-7 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

Advogados: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO – OAB/MT 4482

MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

Requerido: NELSON FANCK

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

SENTENÇA - INTIMAÇÃO: "...Dessa forma, analisando o feito em questão a decisão de mérito é peculiar. A busca e apreensão e consolidação do bem deve ser julgada procedente, pois naquele momento contratual no início da contratação não havia contrato, pois era de essência nulo o contrato de alienação fiduciária porque seu financiamento era derivado de contratos de compra e venda nulos. O contrato deve ser extinto, por vício de forma essencial, pois o objeto do contrato não teve utilidade ao réu na medida que foram financiadas peças acessórias e indispensáveis para o uso dos tratores, devendo ao meu ver, como medida de justiça, ser aplicado o artigo 182 do Código Civil: restituir-se as partes ao estado em que se encontra no início do contrato. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o feito e determino a consolidação plena da propriedade no autor, mas que o autor devolva os valores pagos e antecipados pela compra do bem objeto de financiamento, para evitar enriquecimento ilícito conforme artigo 182 do Código Civil, em sede de liquidação de sentença. Condeno o autor nas custas e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da causa. Deixo de aplicar a litigância de má fé porque o vício era oculto, o que em tese não me convence que o Banco ajuizou ação por exclusiva culpa, tão somente porque era um dos fornecedores da cadeia de fornecedores que oferecia produtos agrícolas vinculados a dois contratos: alienação fiduciária e compra e venda....Pedro Afonso, 24 de outubro de 2013. Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito."

## **PONTE ALTA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **PROCOTOLO ÚNICO Nº 2009.0007.0129-1**

AÇÃO: Improbidade Administrativa c/c Reparação de Danos e pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela

Requerente: Município de Ponte Alta do Tocantins

Advogado : Dr. Leandro Manzano Sorroche- OAB/TO nº 4792

Requerido: Artur Alcides de Souza Barros

Advogado: Dr. Daniel Souza Matias- OAB/TO. nº 2222

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados, para comparecerem perante este Juízo para audiência de Instrução e Julgamento designada para o **dia 13 de dezembro de 2013, às 08:30 horas**, sito à Rua 03, nº 645, Fórum de Ponte Alta do Tocantins/TO.

##### **PROCOTOLO ÚNICO Nº. 2007.0006.8961-9**

AÇÃO: Ação Popular

Requerente: Odonel Barreira Soares Júnior e Paulo Sérgio Medeiros Mascarenhas

Advogado: Dr. Luiz Carlos Alves de Queiroz

Requerido: Artur Alcides de Souza Barros

Advogado: Daniel Souza Matias OAB TO 2222 B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advogados acima citados da sentença proferida nos autos em epígrafe, cuja parte dispositiva passo a transcrever: " Decido. Compulsando-se os autos nota-se que após anos de tramitação processual, a parte Requerida assumindo não ter interesse em promover o referido loteamento, tendo em vista a existência de vícios e inúmeras irregularidades legais na criação da área, revogou o Edital que tratava das vendas dos imóveis, o respectivo procedimento licitatório, as alienações e contratos inerentes ao simóveis do loteamento em espque, ( fls. 362/369 dos autos). A mais, verifica-se pela ação de Atentado apenso aos autos ( autos nº 2008.0000.7517-1), a parte Requerida também manifestou na ter mais interesse quanto a contiuidda da construção do campo de tutebol. Destarte, conforme se constata pela análise dos presentes autos, a presente ação perdeu seu objeto razão pela qual julgo **EXTINTO** o presente feito, sem apreciação do mérito, na forma do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo civil, Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Ponte Alta do Tocantins/TO., ( ass.) Jordan Jardim- Juiz de Direito. "

##### **PROCOTOLO ÚNICO Nº 2011.0010.2251-9**

AÇÃO: Regulamentação de Guarda

Requerente: Maria da Paz Rodrigues Pereira

Advogado: Dra. Franciana Di Fátima Cardoso

Requerido: José Sebastião André

Advogado: Dr. Nazário Sabino Carvalho- 43349-B

INTIMAÇÃO: Fica o requerido intimado na pessoa de seu advogado acima citados, para no prazo de 10 ( dez) dias apresentar os que seito conforme determinado em sede de audiência.

##### **PROCOTOLO ÚNICO Nº. 2010.0006.3058-4**

AÇÃO: Reivindicatória de Amparo Social

Requerente: R. A. E representado por sua mãe Sebastiana Eliziário Ramos

Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli - OAB nº 3685

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada na pessoa de seu advogado acima citado da sentença proferida nos autos supracitados, cuja parte dispositiva passo a transcrever: “ em razão do exposto, ante o reconhecimento da procência do pedido pelo réu, **julgo extinto o processo com resolução do mérito**, nos termos do artigo 269, inciso II, do Código de Processo Civil. De consequência, condeno o INSS no pagamento das parcelas atrasadas, assim entendidas aquelas devidas a partir da citação **05/07/2010**) até a implementação do benefício **(16/09/2010)**. Sobre as parcelas trasadas, de que deverão ser pagas mediante RPV, deverão incidir correção momentária dede a data do vencimento de cadas parcelas em atraso e juros de mora a partir do ajuizamento, calculandos de acordo com o Manuel de Cálculos da Justiça Federal, ujos *linni* de acesso e tabela de atualização encontra-se disponíveis o endereço eletrônico na *internet* [www.justiafederal.jus.br](http://www.justiafederal.jus.br). Condeno o réu no pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 10% ( dez por cento) sobre o valor das parcelas atrasadas, nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Considerando que o valor da condenação não excederá ao limite previsto no art. 475, § 2º, do CPC, deixo de submeter a presente ao suplo grau de jurisdição obrigatório. Após o trânsito em julgado, remteram-se os autos à contadoria para apuração do valor devido na forma estabelecida nesta sentença. Custas pelo INSS (súmula 178/STJ). P.R.I. Ponte Alta do Tocantins, 26 de novembro de 2013. ( ass.) Jordan Jardim.”

#### **PROCOTOLO ÚNICO Nº. 2008.0004.1014-0**

Requerente: Martina Ribeiro Tavares

Advogado: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi- OAB nº 29.479- Dr. Ricardo Andrade Carlos Mendonça- OAB nº 29.480 e Dr. Marclus Vinícius Leal – OAB nº 19.596

Requerido: Instituto Nacional do seguro Social

INTIMAÇÃO: Fica o requerido intimado na pessoa de seu advogado acima citado, acerca do retorno dos autos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. (Ato ordinatório) – **Prov. 002/2011**.

#### **PROCOTOLO ÚNICO Nº. 2009.0006.3232-0**

AÇÃO: Concessão de Benefício Assistencial- Amparo Social

Requerente: José Dias de Moura

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro- OAB nº 229901

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social- INSS

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada na pessoa de seu advogado acima citado, do despacho a seguir transcrito: “ Intime-se as partes acerca do laudo acostado às fls. 89 do feito.”

#### **PROCOTOLO ÚNICO Nº. 2007.0005.3961-7**

AÇÃO: Aposentadoria por Invalidez

Requerente:Luiz Coelho Lopes

Advogado: Dr. Luciano Henrique S. de O. Aires- OAB/TO nº 4699- Dr. José Cândido Dutra- OAB/TO. n] 4.959-A e Dr. Marcos Paulo Favaro- OAB/TO. nº 4128-A

INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado na pessoa de seu advogado acima citado, do despacho proferido nos autos em epígrafe a seguir transcrito: “Intime-se a parte requerente para, no prazo de 05 ( cinco) dias, justificar sua ausência na perícia e requerer o que entender de direito nos autos.”

#### **PROCOTOLO ÚNICO Nº 2012.0001.3433-8**

AÇÃO: Reclamação Trabalhista

Requerente: Breno Rocha Coimbra

Advogado : Dr. Rogério Beirigo de Souza OAB TO 1545 B

Requerido: Município de Ponte Alta do Tocantins

Advogado: Dr. Leandro Manzano Sorroche- OAB/TO nº 4.792

INTIMAÇÃO: Fica o requerente intimado na pessoa de seu advogado acima citado, para no prazo de 10 ( dez) dias, manifestar acerca da contestação apresentada.

## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0008.2584 – 5 – BUSCA E APREENSÃO.**

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS PCG – BRASIL MULTICARTEIRA.

Procurador (A): DR. ALEXANDRE ROMANI PATUSSI. OAB/SP: 242085

Requerido: ADANAIR MENDES MACHADO.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 66: “Folhas 59/64: Nestes autos verifica-se a inoportunidade da citação da parte requerida, conforme certificado à folha 35v. Intime-se a parte autora para proceder à citação da parte requerida, em dez dias, consignando que a inércia será acatada como desistência. Porto Nacional/TO, 09 de outubro de 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

##### **AUTOS/AÇÃO: 2010.0009.5200 – 0 – BUSCA E APREENSÃO.**

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

Procurador (A): DR. ALEXANDRE ROMANI PATUSSI. OAB/SP: 242085

Requerido: DEUSIANO FLORENCIO DOS REIS.

Procurador: Dr. ANTONIO HONORATO GOMES. OAB/TO: 3393

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO DE FLS. 72: “Folha 70: Vista à parte ré com oportunidade de manifestação acerca do pedido de desistência da parte autora, consignando que a inércia será acatada como aquiescência. Ainda, certifique – se a serventia acerca a existência de depósitos judiciais nestes autos. Intime-se. Porto Nacional/TO, 19/11/2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

##### **AUTOS/AÇÃO: 2010.0004.2549 – 2 – BUSCA E APREENSÃO.**

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS PCG – BRASIL MULTICARTEIRA.

Procurador (A): DR. ALEXANDRE ROMANI PATUSSI. OAB/SP: 242085

Requerido: MARIA FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 56: “Nestes autos, a parte autora comparece requerendo o sobrestamento do feito a fim de providências no seu interesse. Defiro o pedido, com oportunidade de diligências no que aproveitar à parte interessada. Transcorrido o prazo e independentemente de nova intimação, a inércia será acatada como desistência tácita, em homenagem ao princípio da razoável duração do processo. Int. Porto Nacional/TO, 09 de outubro de 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

##### **AUTOS/AÇÃO: 2012.0012.4080 - 8 – BUSCA E APREENSÃO.**

Requerente: AYMORE, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

Procurador (A): DR. ALEXANDRE IUNES MACHADO. OAB/TO: 4110-A.

Requerido: PAULO RANOY FEITOSA E SILVA.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 51: “Nestes autos, a parte autora comparece requerendo o sobrestamento do feito a fim de providências no seu interesse. Defiro o pedido, com oportunidade de diligências no que aproveitar à parte interessada. Transcorrido o prazo e independentemente de nova intimação, a inércia será acatada como desistência tácita, em homenagem ao princípio da razoável duração do processo. Int. Porto Nacional/TO, 09 de outubro de 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Doutor *ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA*, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos de **Monitória nº 2008.0005.3662-4**, requerida pelo Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário – Colégio Sagrado Coração de Jesus em face de Leontina da Silva Lopes, **valor da causa R\$: 885,74 (oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. Por este meio **INTIMAR** a requerida – **LEONTINA DA SILVA LOPES**, CPF: 485.287.901-00, nos autos em epígrafe, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para efetuar o recolhimento da custas finais no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) + taxa judiciária no valor de R\$-50,00(cinquenta reais), nos termos do cálculo de fls. 73 e despacho de fls. 76. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (27/11/13). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário, digitei.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS.**

O Doutor *ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA*, MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escriwania, processam os autos Usucapião - Processo: nº 2007.0006.0037 – 5,

requerida por SEBASTIÃO MANOELINO CORREA em face dos *HERDEIROS DE MANOEL EUZÉBIO DA PAZ*, Valor da Causas R\$: 380,00, **CITAR os terceiros interessados e o confrontante ALEXANDRE CARVALHO**, brasileiro, casado, tendo em vista encontrar – se em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da presente ação e no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação nos referidos autos, imóvel usucapiendo localizado: **“Lote urbano assinalado na planta sob nº 12, Qd. 04, Matrícula nº 6234, loteamento Novo Planalto, registrado no CRI de Porto Nacional / TO”**. DESPACHO: “Folha(s) 47v: Cite –se por edital como requerido – se esgotadas as tentativas mediante consulta no sistema infoseg. Providencie – se o necessário. Porto Nacional / TO, 15 / maio / 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (11/11/13). Eu, Wbiratan Pereira Ribeiro, Técnico Judicial, digitei.

**AÇÃO: 2012.0005.3981-8**

AÇÃO: MONITORIA

Requerente: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA- ITPAC

ADVOGADO: Drª. Sandra Floriza A. Camargo – OAB/TO 4643

Executado: FERNANDO BARROS DA SILVA

ADVOGADO:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA: Fica a parte autora intimada a comparecer no Cartório da 1ª Vara Cível – Porto Nacional para receber em mãos o edital de citação. Porto Nacional/TO, 28 de novembro de 2013

**2ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2009.0005.2807-7 – Aposentadoria**

Requerente: Adelça Gonçalves Ribeiro

Advogado: George Hidasi OAB/GO 8693

Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

ATO PROCESSUAL: Nos termos do Provimento 002/2011-CGJ, fica a parte autora intimada a comparecer em cartório para proceder a retirada de Alvará Judicial.

**AUTOS: 2006.0006.6928-8 – Monitoria**

Requerente: Loja do Borracheiro Comercial Ltda – ME – Loja do Borracheiro

Advogado: Renato Godinho OAB/TO 2550

Requerido: Tertuliano Batista da Rocha Filho

Despacho: “Fls. 71: Indefiro. Com o bloqueio anterior, qualquer valor lá depositado fica retido, até o montante ordenado. Promova o que de direito. Int. Jose Maria Lima. Juiz de Direito.”

**1ª Vara Criminal****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS 5001426-18.2013.827.2737 AÇÃO PENAL**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado(s): JEAN PAULO RODRIGUES ALVES

FINALIDADE: “ EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 15 dias - O Doutor ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime nº 5001426-18.2013.827.2737 Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra JEAN PAULO RODRIGUES ALVES, brasileiro(a), nascido(a) aos 7/3/1991, filho(a) de Maria Adaisa Rodrigues, estando incurso nas penas do art. 19 da Lei das Contravenções Penais, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 29 de novembro de 2013. Eu, Rosângela Alves de Moraes Santos, Escrivã Judicial, digitei o presente. Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal”.

**Juizado Especial Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 5006411-30.2013.827.2737**

Ação: Indenização

Requerente: ADILSON BARBOSA ALVES

Procurador: DR(A). LEONARDO DE MATOS BORGES-OAB/TO: 5656-A

Requerido: CIBELLE LARA LUCH DE PAIVA-ME

Procurador: DR(A): FERNANDO DOMINGUES NUNES-OAB/SP: 279.557

SENTENÇA: ISSO POSTO, HOMOLOGO a transação efetuada entre as partes, nos termos da petição juntada nos autos do processo, evento 9, em consequência, DECLARO A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Isento de custas. As partes, desde já, renunciam desde o prazo de recurso... P. Nac. (ass. ) Adhemar Chúfalo Filho - juiz de Direito

## **TAGUATINGA**

### **1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

O DOUTOR **ILUIPITRANDO SOARES NETO**, Juiz de Direito da Vara Criminal desta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 05 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime (Medida Protetiva de Urgência) que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o agressor **JACKSON FERNANDES SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/06/1981, filho de Domingas Caitano Fernandes, residente na Rua 07, casa 271, Vila Social, na cidade de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, em favor da vítima **SINTIA COSTA SOARES**, brasileira, casada, funcionária pública, nascida aos 06/07/1986, filha de João Firmino de Souza e Edna Costa Oliveira, RG nº 1.254.788 SSP/TO e CPF 013.610.851-26, natural de Campos Belos-GO, por infração aos artigos 12, inciso III, 19 e 22 da Lei 11.340/06, nos Autos do Processo n. **5000755-89.2013.827.2738**, que atualmente está residindo em Goiânia-GO, em endereço desconhecido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica a vítima **INTIMADA** pelo presente, para que tome da parte conclusiva da decisão, proferida nos autos acima, evento 23, a seguir transcrita: "...Intimada a se manifestar acerca da necessidade da manutenção das medidas cautelares, a requerente disse que não mais tinha interesse no delito. Assim, diante do desinteresse de SINTIA, revogo, a partir desta data, as medidas protetivas outrora estabelecidas e determino a baixa dos presentes. Esta decisão não impede que SINTIA acione, novamente, o Poder Judiciário, caso se faça imprescindível. Intimem-se. Baixem-se. Taguatinga/TO. 12 de novembro de 2013. Iluipitrando Soares Neto-Juiz de Direito da Vara Criminal e Execuções Penais. Para conhecimento de todos os presentes Edital foi publicado no Diário da Justiça, e afixado a 2ª via no Placar do Fórum desta Comarca de Taguatinga, Estado Tocantins. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013. Eu,..... Escrivã/Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. **ILUIPITRANDO SOARES NETO**. Juiz de Direito da Vara Criminal

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**Autos nº 2011.0008.9636-1 ou 901/2011**

**Ação – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

**Requerente – I. C. S. rep. por sua mãe ZENILDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**Requerido – JOSÉ DIOSMAR RIBEIRO DOS SANTOS**

**FINALIDADE – INTIMAR** o requerido JOSÉ DIOSMAR RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, atualmente em local incerto não sabido, que foi prolatada a sentença nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, acima descrito. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** "(...) Em face do Executado ter liquidado a dívida, mediante pagamento DECLARO EXTINTO o presente processo com resolução de mérito, com fundamento no art. 794, I do CPC e determino o seu arquivamento com as cautelas de praxe. Em razão do pronto pagamento, estendo os benefícios da assistência judiciária gratuita ao Executado. Sem custas, sem honorários advocatícios. Arquivem-se os autos independentemente de intimação. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 07 de Fevereiro de 2013. Tocantinópolis, 29 de Novembro de 2013, HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito".

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta cidade e Comarca de Tocantinópolis FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Ação HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE GUARDA, autuada sob o nº **5002157-05.2013.827.2740** tendo como requerentes **Marinalva Leite de Oliveira, Joaquim Gomes da Silva, Suely Avelino de Oliveira**, e como Requerido Melquisedecx Ferreira dos Anjos, brasileiro, marceneiro, sendo o presente para CITAR o Requerido **MELQUISEDECX FERREIRA DOS ANJOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar conhecimento da ação proposta contra sua pessoa, e, querendo, contestar a ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. **SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA-** Que aos trinta (30) dias do mês de junho de 2013, compareceram à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Núcleo de Tocantinópolis/TO, **Suely Avelino de Oliveira, Joaquim Gomes da Silva e Marinalva Leite de Oliveira** mãe biológica do menor com fim de realizarem ACORDO, referente à **GUARDA de CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA**, nascido aos 13 dias do mês de abril de 2006. Os requerentes, Sra. Suely Avelino de Oliveira e o Sr. Joaquim Gomes da Silva estão com a guarda de fato menor Carlos Henrique Ferreira de Oliveira desde o ano de 2007 quando tinha apenas um ano de idade. Que a mãe do menor não pode criá-lo. A providência da ação seja deferida a **GUARDA DEFINITIVA** do menor **Carlos Henrique Ferreira de Oliveira** aos

requerentes, Sra. Suely Avelino de Oliveira e o Sr. Joaquim Gomes da Silva. Que o requerido é pai registral da criança e encontra-se atualmente em local incerto e não sabido. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze (28/11/2013). Eu \_\_\_\_\_ Jôsiléya Barbosa Sales- Escrivã interina- que digitei.

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**Autos n.º 2007.0006.7355-0 ou (486/2007) 1ª Publicação**

Ação – CURATELA

Requerente – ETHY LOPES DE CARVALHO SANTOS

Requerido – HULDA PEREIRA DE SOUSA

Requerido – PERCIDES PEREIRA DE HOLANDA

Requerido – DANIEL PEREIRA DE HOLANDA

**FINALIDADE** – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de **DANIEL PEREIRA DE HOLANDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1975, residente e domiciliado no Povoado Grotão, Município de Nazaré/TO, e nomeando o requerente **MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. nº 1.150.942, seu Curador e a interdição de PERCIDES PEREIRA DE HOLANDA, brasileira, solteira, nascida aos 04/09/50, residente e domiciliada no Povoado Grotão, município de Nazaré, nomeada sua curadora a srª DILMA PEREIRA RIBEIRO, brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditada. Tudo conforme a sentença e decisão cuja parte final segue transcrita: "Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO de PERCIDES PEREIRA DE HOLANDA e DANIEL PEREIRA DE HOLANDA, declarando que estes são incapazes para exercerem pessoalmente os atos das vidas civis, por serem portadores de retardos mentais, tudo conforme laudos periciais de fls. 19/24. Nomeio Curadora da Interdita PERCIDES PEREIRA DE HOLANDA a srª. DORIVAN DIAS CARNEIRO, e como curador do interdito DANIEL PEREIRA DE HOLANDA o Sr. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, que não poderão por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes aos interditos, sem autorização judicial. Lavrem-se os termos de curatela, dos quais deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença nos Rgistros Cíveis, oficiando a respectivas Serventias Extrajudiciais. Expeçam-se os respectivos TREMO DE CURATELA DEFINITIVA. Sem custas e sem honorários. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Após, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se e após expeça-se o mandado de termo de curatela com as ressalvas legais. Tocantinópolis – TO, 24/10/2013. – HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito." Decisão: Chamo o feito à ordem para determinar que o Tempo de Curatela Definitiva relativa à PERCIDES PEREIRA DE HOLANDA seja expedido em nome de Dilma Pereira Ribeiro. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 26 de novembro de 2013. "HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito

## **XAMBIOÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **SENTENÇA**

**MONITÓRIA: 2008.0009.8662-0/0**

Requerente: D. S DAS NEVES SILVA-ME

Advogado: Dr. Orlando Rodrigues Pinto OAB/TO 1092

Requerido: ARMSTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE XAMBIOA

ADVOGADA: DRA. MARCIA REGINA PAREJA COUTINHO OAB/TO 614

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, por meio de seus advogados, intimados do inteiro teor da r. sentença a seguir e sua parte dispositiva: Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes da inicial e, em consequência, constituo, de pleno direito, a título executivo judicial, nos seguintes termos: valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), atualizados desde o vencimento em 18/02/2008, e incidindo, sobre o montante, juros moratórios de 1% ao mês, dede a data da citação (em 01.05.2011), em desfavor do primeiro requerido, Armstrong Collins Campos Miranda. Indefiro a procedência dos demais pedidos. Condeno o primeiro requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da condenação, tendo em vista o tempo de decurso processual, o valor da condenação, o bom zelo do causídico e a não complexidade do processo. Considera-se já realizada a sucumbência recíproca abrangente essas partes. Condeno o requerente a pagar honorários advocatícios ao procurador do Município, que fixo em R\$ 1.000,00, tendo em vista o tempo de decurso processual, considerando-se a relação do Município e parte autora, porém, a sua exigibilidade somente poderá ocorrer nas condições da L.1060/1950. Após o trânsito em julgado, intime-se o devedor, por meio de carta precatória, para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar o montante, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento), prosseguindo-se na forma do cumprimento de sentença (artigo 475-1 e seguintes do Código de Processo Civil). Determino, após o trânsito em julgado, a extinção do processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC, e seu arquivamento. Cópia da inicial, e

documentos às fls. 08, 13, 14, 15, 16-24, 34, 41,47,97,101,ao MPF para eventual apuração de improbidade administrativa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Xam. 11/11/2013 (as) Ricardo Gagliard-Juiz de Direito.

## **1ª Escrivania Criminal**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº 2009.0007.9015-4/0**

ACUSADO: CLAUDIONOR BARBOSA SOBRINHO

VÍTIMA: ALDENY MENDES DE ARÁUJO

ADVOGADO: DR. RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS, OAB/TO 2274

INTIMAÇÃO: Fica o advogado acima identificado, intimado para apresentar rol de testemunhas para depor no plenário do Júri, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência (Art. 422 do CPP).

**AUTOS: AÇÃO PENAL 2012.0003.1436-0/0**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REPRESENTANTE: DR. LUCIANO CESAR CASAROTI

RÉU: EDIMAR DE SÁ ARRUDA

DEFENSOR PÚBLICO: DR. RUBISMARK SARAIVA MARTINS

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento aos Arts. 1º e 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em virtude de interposição de recurso de apelação pela defesa de Domingos Sousa Gomes, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-PROC por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000476-28.2012.827.2742**, oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Xambioá-TO, 29 de novembro de 2013.v

**AUTOS: INQUÉRITO POLICIAL nº 2012.0001.3931-3/0**

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO

INDICIADO: JOSÉ DE OLIVEIRA GRANJEIRO

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento aos Arts. 1º e 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em virtude de interposição de recurso de apelação pela defesa de Edimar de Sá Arruda, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-PROC por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000475-43.2012.827.2742**, oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC. Xambioá-TO, 29 de novembro de 2013.

## **SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Apostila**

**APOSTILA, de 2 de dezembro de 2013.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Juiz Manuel de Faria Reis Neto, bem como as informações contidas no processo SEI nº 13.0.000203522-1;

#### **RESOLVE:**

Lotar o servidor Renato Silveira Dourado, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 392/2011, publicado no DJ nº 2681, de 6 de julho de 2011, na Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Dianópolis, a partir da data de publicação deste ato.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**Portarias****PORTARIA Nº 1267, de 28 de novembro de 2013.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 899/2013, publicada no DJ nº 3185, de 4/9/2013, bem como as informações constantes no processo SEI nº 13.0.000140044-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Juiz Rafael Gonçalves de Paula o gozo dos dias remanescentes de suas férias marcadas no período de 9/9 a 8/10/2013, suspensas nos dias 19 e 20 de setembro de 2013, para usufruto nos dias 6 e 9 de dezembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1269, de 29 de novembro de 2013.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1178/2013, publicada no Diário da Justiça nº 3230, de 7 de novembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 13.0.000201454-2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as férias do Juiz Agenor Alexandre da Silva, concedidas de 20/11 a 19/12/2013, para serem usufruídas em época oportuna.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**  
Presidente

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **Relatório Forense**

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Diretoria

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	9	1	0	10	11%	Processos Concluídos	26	Despachos	115
Procedimentos	59	0	0	59	63%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	40
Habilitação p/	2	5	5	2	2%	Processos com	0	Audiências	0

Casamento						Vista às Partes		Designadas	
Outros	21	0	0	21	22%	Autos Conclusos	26	Audiências Realizadas	26
Precatórias	2	0	0	2	2%			Audiências Não Realizadas	1
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>94</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

**Vara: Diretoria****Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Procedimentos	10	0	2	8	73%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	0	Despachos	5
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	27%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

**Vara: Diretoria****Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Procedimentos	5	0	0	5	63%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	0	Despachos	0
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	2	1	0	3	38%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Colinas do Tocantins**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	85
Procedimentos	3	0	0	3	50%	Processos Serem Concluídos <sup>a</sup>	1	Despachos	5
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Outros	3	0	0	3	50%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	1
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

**Vara: Diretoria****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	48
Procedimentos	1	0	0	1	7%	Processos Serem Concluídos <sup>a</sup>	0	Despachos	7
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	12	1	0	13	93%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

**Vara: Diretoria****Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	41
Procedimentos	8	0	0	8	13%	Processos Serem Concluídos <sup>a</sup>	6	Despachos	0

Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	54	0	0	54	87%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

**Vara: Diretoria****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	53
Procedimentos	2	0	1	1	25%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	0	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	75%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	1	0	1	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

**Vara: Diretoria****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	2	0	0	2	18%	Processos Conclusos	4	Despachos	14
Procedimentos	1	0	1	0	0%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	2	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Outros	7	2	0	9	82%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Palmas**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	3	0	0	3	4%	Processos Concluídos	10	Despachos	164
Procedimentos	16	0	16	0	0%	Processos Serem Concluídos <sup>a</sup>	0	Despachos	12
Habilitação p/ Casamento	3	0	3	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	61	29	27	63	93%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	2	0	0	2	3%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>29</b>	<b>46</b>	<b>68</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Paraíso do Tocantins**  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	7	0	0	7	19%	Processos Concluídos	0	Despachos	6
Procedimentos	23	1	0	24	65%	Processos Serem Concluídos <sup>a</sup>	3	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	0
Outros	6	0	0	6	16%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>37</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Luciana Costa Aglantzakís  
**Vara: Diretoria**  
**Comarca: Pedro Afonso**  
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	5%	Processos Concluídos	0	Despachos	4
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos <sup>a</sup>	0	Despachos	0

						Serem Conclucos			
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	1
Outros	19	2	0	21	95%	Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

**Vara: Diretoria****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	10%	Processos Conclucos	0	Despachos	11
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclucos	1	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Outros	14	0	5	9	90%	Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

**Vara: Diretoria****Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	25%	Processos Conclucos	3	Despachos	15
Procedimentos	3	0	0	3	75%	Processos a Serem Conclucos	0	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Diretoria

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	1	0	0	1	11%	Processos Concluídos	1	Despachos	15
Procedimentos	7	0	0	7	78%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	11%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	285	Despachos	631
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	134	Sentenças	90
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	84
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	52
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2816	105	4	2917	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	143		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2816</b>	<b>105</b>	<b>4</b>	<b>2917</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco Vieira Filho

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1897	26	1	1922	49%	Processos Concluídos no Período	345	Despachos	165
Incidentes	305	21	7	319	8%	Processos a Serem Concluídos	24	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	120	Decisões	113
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	61
Inquérito(S/ Denúncia)	1661	73	27	1707	43%	Júri Designados	9	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	10	Audiências Não Realizadas	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	161	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3863</b>	<b>120</b>	<b>35</b>	<b>3948</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sérgio Aparecido Paio

**Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	61	Despachos	290
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	229	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	49
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	119		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10768	89	23	10834	100%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>10768</b>	<b>89</b>	<b>23</b>	<b>10834</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	476	Despachos	555
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	223
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	112
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	210	Audiências Designadas	117
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	90
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	27
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	23	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3256	112	217	3151	100%	Autos Concluídos para Sentença	55		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3256</b>	<b>112</b>	<b>217</b>	<b>3151</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

<b>Vara:1ª Vara de Precatórias</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	392
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	59
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	57
Outros Feitos	4	0	1	3	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	441	306	187	560	99%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	6	0	1	5	1%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>451</b>	<b>306</b>	<b>189</b>	<b>568</b>	<b>100%</b>				

<b>Referente ao mês de Outubro de 2013</b>									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Lílian Bessa Olinto									
<b>Vara:2ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	316	Despachos	146

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	141	Sentenças	54
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	3484	103	81	3506	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	119		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3484</b>	<b>103</b>	<b>81</b>	<b>3506</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior

**Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Conclusos no Período			
Ações Penais	1799	20	0	1819	29%	Processos Conclusos no Período	603	Despachos	454
Incidentes	1039	11	0	1050	16%	Processos Serem Conclusos a	25	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	238	4	0	242	4%	Processos Com Vista ao MP	628	Decisões	98

Execução Criminal	2089	116	0	2205	35%	Processos com Vista às Partes	353	Audiências Designadas	49
Inquérito(S/ Denúncia)	875	38	0	913	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	145	4	0	149	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	114	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	123	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	27		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>6185</b>	<b>193</b>	<b>0</b>	<b>6378</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

**Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1756	Despachos	166
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	112
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	186	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	42
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	67		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10966	132	582	10516	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>10966</b>	<b>132</b>	<b>582</b>	<b>10516</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata Teresa da Silva

**Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	99	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	203	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	171	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	55	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1

Vara Família e Sucessões	2642	98	178	2562	100%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2642</b>	<b>98</b>	<b>178</b>	<b>2562</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Álvaro Nascimento Cunha

**Vara: 3ª Vara Cível****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	367	Despachos	447
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	543	Sentenças	74
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	28
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	119	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2779	119	137	2761	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	17
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	29		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2779</b>	<b>119</b>	<b>137</b>	<b>2761</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	925	Despachos	910
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	243
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	108
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	25
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	347		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	4609	481	134	4956	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>4609</b>	<b>481</b>	<b>134</b>	<b>4956</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Kilber Correia Lopes

**Vara: Juizado Especial Criminal****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	436	Despachos	881
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	52	Sentenças	100
TCOs (Lei 9.099/95)	1624	98	90	1632	100%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	56
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	113
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	171
Precatórias	1	1	1	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	57		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1625</b>	<b>99</b>	<b>91</b>	<b>1633</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

<b>Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude</b>									
<b>Comarca: Araguaína</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	311	Despachos	215
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	49	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	68
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	36
Precatórias	6	3	0	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	53		
Vara Infância e Juventude	809	61	51	819	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>815</b>	<b>64</b>	<b>51</b>	<b>828</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	1366	22	0	1388	66%	Processos	758	Despachos	386

						Conclusos no Período			
Incidentes	277	4	0	281	13%	Processos Serem Conclusos a	204	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	774	Decisões	151
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	464	Audiências Designadas	91
Inquérito(S/ Denúncia)	394	64	21	437	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	65
Outros Feitos	5	0	0	5	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1402	47	0	1449	41%				
<b>Total</b>	<b>3444</b>	<b>137</b>	<b>21</b>	<b>3560</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	593	Despachos	498
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	69	Sentenças	169
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	110

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	174	Audiências Designadas	98
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	90
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	14	7	1	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2115	48	35	2128	82%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	99		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	421	24	13	432	17%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2550</b>	<b>79</b>	<b>49</b>	<b>2580</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	626	16	24	618	66%	Processos Conclusos no Período	129	Despachos	78
Incidentes	9	0	0	9	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	169	13	26	156	17%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	38
Execução Criminal	27	2	4	25	3%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	69
Inquérito(S/ Denúncia)	54	10	32	32	3%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	36	0	0	36	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	54

								Realizadas	
Precatórias	51	19	14	56	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	62	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>972</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	<b>932</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

**Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.****Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	93	Despachos	102
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	84	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	22
Precatórias	40	24	13	51	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	1452	25	5	1472	93%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	63	2	0	65	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1555</b>	<b>51</b>	<b>18</b>	<b>1588</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	41	Despachos	87
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	155	Sentenças	71
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	135	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	86	16	12	90	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	844	10	65	789	58%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	17
Vara Família e Sucessões	312	2	70	244	18%	Autos Conclusos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	119	5	11	113	8%				
Juizado Especial Cível	138	4	25	117	9%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1499</b>	<b>37</b>	<b>183</b>	<b>1353</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	263	9	59	213	40%	Processos Concluídos no Período	175	Despachos	134
Incidentes	27	37	3	61	12%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	87	8	10	85	16%	Processos Com Vista ao MP	128	Decisões	43
Execução Criminal	107	7	1	113	21%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	15	53	34	34	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	21	18	15	24	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>520</b>	<b>132</b>	<b>122</b>	<b>530</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1247	Despachos	193
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	407	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	67	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	33	6	5	34	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2608	38	52	2594	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	189		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2641</b>	<b>44</b>	<b>57</b>	<b>2628</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Océlio Nobre da Silva Vara: 1ª Vara Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	1886	10	48	1848	57%	Processos Concluídos no Período	669	Despachos	253
Incidentes	674	23	24	673	21%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	22	0	0	22	1%	Processos Com Vista ao MP	198	Decisões	187
Execução Criminal	41	6	0	47	1%	Processos com Vista às Partes	104	Audiências Designadas	75
Inquérito(S/ Denúncia)	557	38	35	560	17%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	65
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	88	27	29	86	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	210	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	91	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3268</b>	<b>104</b>	<b>136</b>	<b>3236</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

**Vara: 1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	406	Despachos	301
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	101	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	360	Decisões	20
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	72	24	23	73	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1251	50	29	1272	73%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	387	22	1	408	23%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1710</b>	<b>96</b>	<b>53</b>	<b>1753</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

**Vara: 2ª Vara Cível****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	361	Despachos	335
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	199	Sentenças	72
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	23

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	101	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	23
Precatórias	26	8	3	31	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2177	44	4	2217	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	83		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2203</b>	<b>52</b>	<b>7</b>	<b>2248</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	12	Despachos	29
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	754	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	524	25	22	527	35%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	9	2	0	11	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	923	42	8	957	64%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1456</b>	<b>69</b>	<b>30</b>	<b>1495</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	532	Despachos	581
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	166
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	185	Decisões	81
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	477	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	83
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	74	16	53	37	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	3048	41	67	3022	78%	Réus Presos	0	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	652	42	65	629	16%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	193	3	5	191	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3967</b>	<b>102</b>	<b>190</b>	<b>3879</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ciro Rosa De Oliveira

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	245	1	5	241	23%	Processos Concluídos no Período	35	Despachos	157
Incidentes	70	3	43	30	3%	Processos a Serem Concluídos	166	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	2
Execução Criminal	161	1	2	160	15%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	541	5	43	503	47%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	94	3	15	82	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	53	10	12	51	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1164</b>	<b>23</b>	<b>120</b>	<b>1067</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	195	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	497	31	0	528	62%	Processos Com Vista ao MP	362	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	2	3	1	4	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	292	33	7	318	37%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>791</b>	<b>67</b>	<b>8</b>	<b>850</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Guarai**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	9	Despachos	81
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	350	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	175	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2097	65	30	2132	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2097</b>	<b>65</b>	<b>30</b>	<b>2132</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

<b>Vara:1ª Vara Criminal</b>									
<b>Comarca: Guarai</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	525	12	15	522	36%	Processos Concluídos no Período	200	Despachos	172
Incidentes	215	12	33	194	13%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	38	1	1	38	3%	Processos Com Vista ao MP	321	Decisões	54
Execução Criminal	223	7	7	223	15%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	455	31	15	471	32%	Júri Designados	10	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	30	28	22	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	246	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	97	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1476</b>	<b>93</b>	<b>99</b>	<b>1470</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ciro Rosa De Oliveira

**Vara:2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.****Comarca: Guarai**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	54	Despachos	46

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	0	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	168	Decisões	7
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	50	36	21	65	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	913	24	66	871	81%	Autos Conclusos para Sentença	48		
Vara Infância e Juventude	141	6	2	145	13%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1104</b>	<b>66</b>	<b>89</b>	<b>1081</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Eliseu Rostirolla

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Guaraí**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Conclusos no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	51	Despachos	77
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	243	Sentenças	53
TCOs (Lei 9.099/95)	394	14	20	388	42%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	109

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	120
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	117
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	9	1	2	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	29		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	571	39	85	525	57%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>974</b>	<b>54</b>	<b>107</b>	<b>921</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Morelli

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	200	Despachos	202
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	363	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	103	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	1

								Realizadas	
Precatórias	1	0	1	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2485	317	468	2334	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	138		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2486</b>	<b>317</b>	<b>469</b>	<b>2334</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Mirian Alves Dourado

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	848	34	14	868	60%	Processos Concluídos no Período	124	Despachos	92
Incidentes	121	12	2	131	9%	Processos a Serem Concluídos	100	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	67	0	3	64	4%	Processos Com Vista ao MP	74	Decisões	32
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	407	27	41	393	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	50	Tribunal de Justiça	5

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1443</b>	<b>73</b>	<b>60</b>	<b>1456</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nassib Cleto Mamud

**Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	19	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	802	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	239	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	120	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8922	494	36	9380	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>8922</b>	<b>494</b>	<b>36</b>	<b>9380</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	631	Despachos	660
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	30	Sentenças	133
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	82	Decisões	57
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	94	Audiências Designadas	128
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	88
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	40
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	2177	109	197	2089	100%	Autos Concluídos para Sentença	40		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>2177</b>	<b>109</b>	<b>197</b>	<b>2089</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nilson Afonso da Silva

**Vara: 2ª Vara Cível****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	482	Despachos	374
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	911	Sentenças	73
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	303	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2304	62	27	2339	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	22		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2304</b>	<b>62</b>	<b>27</b>	<b>2339</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

<b>Vara:2ª Vara Criminal</b>									
<b>Comarca: Gurupi</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1059	23	12	1070	62%	Processos Concluídos no Período	286	Despachos	207
Incidentes	173	4	5	172	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	72	0	0	72	4%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	62
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	43
Inquérito(S/ Denúncia)	411	29	38	402	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	87	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	65		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1715</b>	<b>56</b>	<b>55</b>	<b>1716</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

**Vara:3ª Vara Cível****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	332	Despachos	262

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	37
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	55
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	68	Audiências Designadas	41
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2682	57	16	2723	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	39		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2682</b>	<b>57</b>	<b>16</b>	<b>2723</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1010	Despachos	787
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	190
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	77

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	112
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	112
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2053	144	236	1961	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2053</b>	<b>144</b>	<b>236</b>	<b>1961</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

**Vara: Juizado Especial Criminal****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos Período	38	Despachos	29
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	552	57	18	591	100%	Processos Com Vista ao MP	53	Decisões	7
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	66
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	40
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	26

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	24		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>57</b>	<b>18</b>	<b>591</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silas Bonifácio Pereira

**Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent.****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	237	Despachos	204
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	72	Decisões	48
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	13	6	5	14	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	48	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	18		
Vara Infância e Juventude	400	71	67	404	97%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>413</b>	<b>77</b>	<b>72</b>	<b>418</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ademar Alves de Souza Filho

**Vara: Vara de Execuções Penais****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	212	8	5	215	11%	Processos Concluídos no Período	360	Despachos	202
Incidentes	14	3	5	12	1%	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	71	Decisões	210
Execução Criminal	1622	31	25	1628	80%	Processos com Vista às Partes	111	Audiências Designadas	27
Inquérito(S/ Denúncia)	167	2	9	160	8%	Júri Designados	13	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	4	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	50	0	39	11	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	84	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	33	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	45		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2065</b>	<b>44</b>	<b>83</b>	<b>2026</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

**Vara: Vara de Precatórias****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	305
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	272	164	85	351	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>272</b>	<b>164</b>	<b>85</b>	<b>351</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	114	4	13	105	28%	Processos Concluídos no Período	158	Despachos	120
Incidentes	7	3	7	3	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	260	9	4	265	71%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	116	13	17	112	23%				
<b>Total</b>	<b>497</b>	<b>29</b>	<b>41</b>	<b>485</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

<b>Vara:1ª Vara Cível</b>									
<b>Comarca: Miracema do Tocantins</b>									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	257	Despachos	337
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	803	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	193	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	62	8	11	59	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3227	23	21	3229	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3289</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>3288</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

**Vara:1ª Vara Criminal****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	611	20	5	626	44%	Processos	301	Despachos	191

						Conclusos no Período			
Incidentes	23	0	1	22	2%	Processos Serem Conclusos a	0	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	43	1	1	43	3%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	115
Execução Criminal	141	3	1	143	10%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	40
Inquérito(S/ Denúncia)	330	23	34	319	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	175	19	7	187	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	85	18	15	88	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1408</b>	<b>84</b>	<b>64</b>	<b>1428</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

**Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	304	Despachos	205
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	122	Sentenças	76
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	17

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	67
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	40
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	27
Precatórias	32	11	19	24	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1704	13	116	1601	77%	Autos Concluídos para Sentença	45		
Vara Infância e Juventude	443	11	0	454	22%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2179</b>	<b>35</b>	<b>135</b>	<b>2079</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	170	Despachos	289
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	22	Sentenças	145
TCOs (Lei 9.099/95)	268	28	0	296	23%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	423
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	199
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	11

								Realizadas	
Precatórias	18	3	0	21	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	40		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	703	272	0	975	75%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>989</b>	<b>303</b>	<b>0</b>	<b>1292</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	357	Despachos	188
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1087	Sentenças	148
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	239
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	368	Audiências Designadas	4
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5182	114	78	5218	100%	Réus Presos	0	Tribunal de	10

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	97		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5182</b>	<b>114</b>	<b>78</b>	<b>5218</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gil de Araújo Corrêa

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1936	30	163	1803	52%	Processos Conclusos no Período	169	Despachos	118
Incidentes	203	18	0	221	6%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	56
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	1442	25	29	1438	42%	Júri Designados	7	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	194	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	85	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3581</b>	<b>73</b>	<b>192</b>	<b>3462</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

**Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	387	Despachos	220
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	715	Sentenças	76
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	109	Decisões	77
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	836	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9446	311	29	9728	100%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
<b>Total</b>	<b>9446</b>	<b>311</b>	<b>29</b>	<b>9728</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Odete Batista Dias Almeida

**Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	154	Despachos	558
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	316	Sentenças	149
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	520	Decisões	184
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	528	Audiências Designadas	69
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	69
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2429	77	221	2285	100%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2429</b>	<b>77</b>	<b>221</b>	<b>2285</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz Vara: 2ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	689	Despachos	391
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	793	Sentenças	102
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	51
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	93
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	67
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3956	119	122	3953	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	80		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3956</b>	<b>119</b>	<b>122</b>	<b>3953</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

Vara: 2ª vara Criminal

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	1310	25	37	1298	66%	Processos Concluídos no Período	151	Despachos	88
Incidentes	146	11	33	124	6%	Processos a Serem Concluídos	76	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	60	8	3	65	3%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	43
Inquérito(S/ Denúncia)	459	20	45	434	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	64	0	12	52	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	67	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2039</b>	<b>64</b>	<b>130</b>	<b>1973</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento

**Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	349	Despachos	669
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	290	Sentenças	27
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	368	Decisões	107

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	63	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	169
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10301	300	48	10553	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>10301</b>	<b>300</b>	<b>48</b>	<b>10553</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

**Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	427	Despachos	200
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	35	Sentenças	163
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	259	Decisões	120
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	293	Audiências Designadas	52
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	52
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	2666	104	393	2377	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2666</b>	<b>104</b>	<b>393</b>	<b>2377</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior

**Vara: 3ª Vara Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1076	Despachos	90
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	797	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	73
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5444	133	177	5400	100%	Réus Presos	0	Tribunal de	25

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	405		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5444</b>	<b>133</b>	<b>177</b>	<b>5400</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rafael Goncalves de Paula

**Vara: 3ª Vara Criminal****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	868	49	33	884	56%	Processos Concluídos no Período	355	Despachos	179
Incidentes	162	22	24	160	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	87	0	4	83	5%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	113
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	492	27	78	441	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	98	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1609</b>	<b>98</b>	<b>139</b>	<b>1568</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

**Vara: 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	462	Despachos	121
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	115
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	99	Decisões	78
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	77	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	567		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9991	234	23	10202	100%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
<b>Total</b>	<b>9991</b>	<b>234</b>	<b>23</b>	<b>10202</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi

**Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	275	Despachos	63
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	391	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	1973	78	60	1991	100%	Autos Concluídos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1973</b>	<b>78</b>	<b>60</b>	<b>1991</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo Vara:4ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1915	Despachos	419
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	890	Sentenças	192
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	151
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	562	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5504	125	134	5495	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	682		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5504</b>	<b>125</b>	<b>134</b>	<b>5495</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

**Vara:4ª Vara Criminal - Execuções Penais****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--	--

Ações Penais	427	17	7	437	7%	Processos Concluídos no Período	204	Despachos	353
Incidentes	825	18	15	828	14%	Processos a Serem Concluídos	54	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	128	Decisões	98
Execução Criminal	2573	35	15	2593	43%	Processos com Vista às Partes	105	Audiências Designadas	137
Inquérito(S/ Denúncia)	68	3	21	50	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	82
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	55
Precatórias	1969	251	126	2094	34%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	47	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	46	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>5943</b>	<b>324</b>	<b>184</b>	<b>6083</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Flávia Afini Bovo

**Vara: 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	628	Despachos	578
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	257	Sentenças	50
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	116	Decisões	57

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	179	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	228		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	9198	308	124	9382	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>9198</b>	<b>308</b>	<b>124</b>	<b>9382</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

**Vara: 5ª Vara Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	261	Despachos	219
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	109
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	212
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	88	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	1

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4730	109	36	4803	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	24
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	491		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4730</b>	<b>109</b>	<b>36</b>	<b>4803</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

**Vara: Conselho da Justiça Militar****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	173	2	9	166	32%	Processos Concluídos no Período	41	Despachos	18
Incidentes	34	0	1	33	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	14	1	1	14	3%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	268	6	6	268	52%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	33	1	1	33	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>522</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>514</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	616	Despachos	352
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	254
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	31
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	92
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	91
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	233		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	1596	152	25	1723	100%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1596</b>	<b>152</b>	<b>25</b>	<b>1723</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	498	Despachos	213
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	222
TCOs (Lei 9.099/95)	344	39	5	378	15%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	109
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	122	Audiências Designadas	56
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	28
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	290		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1962	194	64	2092	85%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
<b>Total</b>	<b>2306</b>	<b>233</b>	<b>69</b>	<b>2470</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	268	Despachos	343
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	98	Sentenças	133
TCOs (Lei 9.099/95)	298	8	20	286	16%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	22
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	89
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	62
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	24
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	104		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1485	81	112	1454	84%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1783</b>	<b>89</b>	<b>132</b>	<b>1740</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	527	Despachos	191
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	143
TCOs (Lei 9.099/95)	904	56	290	670	22%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	105
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	199
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	41
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	629		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2644	95	413	2326	78%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3548</b>	<b>151</b>	<b>703</b>	<b>2996</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

**Vara: Juizado Especial Criminal****Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	107	Despachos	41
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	287	45	44	288	100%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>287</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>288</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta

**Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	429	Despachos	437
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	261	Sentenças	93
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	302	Decisões	47

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	87	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	38	7	29	16	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	2277	112	161	2228	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2315</b>	<b>119</b>	<b>190</b>	<b>2244</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira

**Vara: Vara de Precatórias****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	8	Despachos	480
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	14	2	0	16	2%	Júri Realizados	0	Audiências	5

								Não Realizadas	
Precatórias	917	398	284	1031	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	18	0	1	17	2%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>949</b>	<b>400</b>	<b>285</b>	<b>1064</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Emanuela da Cunha Gomes

**Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher****Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	541	25	10	556	46%	Processos Conclusos no Período	167	Despachos	52
Incidentes	121	2	7	116	10%	Processos a Serem Conclusos	13	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	545	Decisões	73
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	55
Inquérito(S/ Denúncia)	511	71	56	526	44%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1037	47	64	1020	46%				
<b>Total</b>	<b>2210</b>	<b>145</b>	<b>137</b>	<b>2218</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	642	Despachos	397
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	201
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	210	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	4306	125	43	4388	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4306</b>	<b>125</b>	<b>43</b>	<b>4388</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata do Nascimento e Silva

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1756	29	0	1785	38%	Processos Concluídos no Período	48	Despachos	0
Incidentes	507	25	0	532	11%	Processos a Serem Concluídos	43	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1225	Decisões	0
Execução Criminal	338	7	0	345	7%	Processos com Vista às Partes	48	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1765	39	32	1772	37%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	297	50	27	320	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	82	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	75	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	15		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
<b>Total</b>	<b>4663</b>	<b>150</b>	<b>59</b>	<b>4754</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: William Trigilio da Silva

**Vara: 2ª Vara Cível - Família e Sucessões****Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	139	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	106	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	210	62	40	232	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2210	60	173	2097	69%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	803	38	141	700	23%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3223</b>	<b>160</b>	<b>354</b>	<b>3029</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ricardo Ferreira Leite

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**

<b>Comarca: Paraíso do Tocantins</b> Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	391	Despachos	347
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	327	Sentenças	191
TCOs (Lei 9.099/95)	1303	40	7	1336	53%	Processos Com Vista ao MP	86	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	130	Audiências Designadas	153
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	136
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	27	3	3	27	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1174	62	55	1181	46%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2504</b>	<b>105</b>	<b>65</b>	<b>2544</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância  
 Juiz: Luciana Costa Aglantzakis  
 Vara: 1ª Vara Cível  
 Comarca: Pedro Afonso  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no	922	Despachos	452

						Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	549	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	131	Decisões	55
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	115	Audiências Designadas	135
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	129
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	84	32	9	107	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2074	37	41	2070	60%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	708	20	10	718	21%	Autos Conclusos para Sentença	95		
Vara Infância e Juventude	142	0	0	142	4%				
Juizado Especial Cível	399	9	1	407	12%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>3407</b>	<b>98</b>	<b>61</b>	<b>3444</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	376	13	0	389	53%	Processos Conclusos no Período	63	Despachos	77
Incidentes	4	0	0	4	1%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	416	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	177	5	0	182	25%	Processos Com Vista ao MP	100	Decisões	14
Execução	74	0	6	68	9%	Processos com	2	Audiências	30

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	34	10	13	31	4%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	41	6	0	47	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	13	38	40	11	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>719</b>	<b>72</b>	<b>59</b>	<b>732</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	900	Despachos	1358
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	75
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	209
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	468	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0

Precatórias	33	16	8	41	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	6105	206	51	6260	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>6138</b>	<b>222</b>	<b>59</b>	<b>6301</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	800	59	35	824	65%	Processos Conclusos no Período	132	Despachos	276
Incidentes	5	2	1	6	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	18	2	2	18	1%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	50	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	366	31	24	373	30%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	16	6	7	15	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	31
Precatórias	23	29	27	25	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	145	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	23	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	0		

Sucessões						para Sentença			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1228</b>	<b>129</b>	<b>96</b>	<b>1261</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira

**Vara: 2ª Criminal****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	641	18	2	657	34%	Processos Conclusos no Período	354	Despachos	0
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	12	0	0	12	1%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	0
Execução Criminal	452	29	12	469	25%	Processos com Vista às Partes	124	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	523	26	17	532	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	135	5	2	138	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	87	16	31	72	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	155	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	45	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%			
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%			
<b>Total</b>	<b>1878</b>	<b>94</b>	<b>64</b>	<b>1908</b>	<b>100%</b>			

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

**Vara: 2ª Vara Cível****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	389	Despachos	747
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	520	Sentenças	91
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	58
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2400	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	258	25	0	283	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	7195	197	54	7338	96%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

<b>Total</b>	<b>7453</b>	<b>222</b>	<b>54</b>	<b>7621</b>	<b>100%</b>				
--------------	-------------	------------	-----------	-------------	-------------	--	--	--	--

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

**Vara: Juizado Especial Cível****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	170	Despachos	161
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	34	Sentenças	50
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	94
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	43
Precatórias	12	10	4	18	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	47		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	491	73	38	526	97%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>503</b>	<b>83</b>	<b>42</b>	<b>544</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Barcelos Costa

**Vara: Juizado Especial Criminal****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	71	Despachos	71
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	856	88	65	879	99%	Processos Com Vista ao MP	122	Decisões	111
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	159
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	140
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
Precatórias	4	5	3	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	31		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>860</b>	<b>93</b>	<b>68</b>	<b>885</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

**Vara: Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude****Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	440	Despachos	0

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	128	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	66	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	78	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	238	49	52	235	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1887	103	86	1904	70%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	531	43	9	565	21%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>2656</b>	<b>195</b>	<b>147</b>	<b>2704</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

**Vara: 1ª Vara Cível****Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	212	Despachos	122
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	26	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	199	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências	17

Denúncia)								Realizadas	
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	83	8	0	91	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	865	27	19	873	91%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>948</b>	<b>35</b>	<b>19</b>	<b>964</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	303	3	7	299	39%	Processos Conclusos no Período	147	Despachos	50
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	135	0	20	115	15%	Processos Com Vista ao MP	73	Decisões	38
Execução Criminal	83	7	2	88	11%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	3
Inquérito(S)/ Denúncia)	144	8	5	147	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	105	10	21	94	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	16
Precatórias	28	1	5	24	3%	Mandados de Prisão a Serem	0	<b>Remessa</b>	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>801</b>	<b>29</b>	<b>60</b>	<b>770</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

**Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude****Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	182	Despachos	70
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	16	8	8	16	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	258	0	4	254	35%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	456	30	35	451	62%	Autos Conclusos para Sentença	15		
Vara Infância e	11	0	3	8	1%				

Juventude									
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>741</b>	<b>38</b>	<b>50</b>	<b>729</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2238	Despachos	270
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	188
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	102	Decisões	131
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	276	Audiências Designadas	132
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	106
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	93	36	30	99	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	2175	32	11	2196	52%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1574	42	97	1519	36%	Autos Concluídos para Sentença	696		
Vara Infância e Juventude	387	6	21	372	9%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>4229</b>	<b>116</b>	<b>159</b>	<b>4186</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Erivelton Cabral Silva

**Vara: 1ª Vara Criminal****Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	953	22	10	965	70%	Processos Concluídos no Período	214	Despachos	216
Incidentes	13	8	0	21	2%	Processos a Serem Concluídos	100	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	198	Decisões	121
Execução Criminal	245	0	3	242	18%	Processos com Vista às Partes	67	Audiências Designadas	63
Inquérito(S/ Denúncia)	120	26	36	110	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	62
Outros Feitos	0	3	0	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	14	20	5	29	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	53	<b>Remessa</b>	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	41	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	94		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1345</b>	<b>79</b>	<b>54</b>	<b>1370</b>	<b>100%</b>				

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

**Vara: Juizado Especial Cível e Criminal****Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	236	Despachos	283
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	116
TCOs (Lei 9.099/95)	391	41	102	330	25%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	47
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	136
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	132
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	16	2	3	15	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	79		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	826	188	61	953	73%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
<b>Total</b>	<b>1233</b>	<b>231</b>	<b>166</b>	<b>1298</b>	<b>100%</b>				

**Ano:2013****Mês:10****Juiz:Gil de Araújo Corrêa****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal****PROCESSOS****TOTAL**

1.0 - Recursos distribuídos	24
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	42
1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	33
1.5 - Acórdãos	33
1.6 - Recursos Providos	8
1.7 - Recursos Providos em Parte	4
1.8 - Recursos Não Providos	17
1.9 - Recursos Não Conhecidos	4
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	16
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	30
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	4
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	4
1.19 – Recursos Internos na Turma	6
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	45,00
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

**Ano:2013****Mês:10****Juiz:Rubem Ribeiro de Carvalho****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	26
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	68
1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	36
1.5 - Acórdãos	36

1.6 - Recursos Providos	6
1.7 - Recursos Providos em Parte	6
1.8 - Recursos Não Providos	18
1.9 - Recursos Não Conhecidos	6
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	10
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	29
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	4
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	4
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2013**  
**Mês:10**  
**Juiz:José Maria Lima**  
**Comarca:Palmas**  
**Vara:1ª Turma Recursal**

<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	30
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	71
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	37
1.5 - Acórdãos	37
1.6 - Recursos Providos	5
1.7 - Recursos Providos em Parte	6
1.8 - Recursos Não Providos	21
1.9 - Recursos Não Conhecidos	5
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	14

1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	44
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	4
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	4
1.19 – Recursos Internos na Turma	5
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	4
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2013****Mês:10****Juiz:Jorge Amâncio de Oliveira****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	367
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	12
1.5 - Acórdãos	12
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	6
1.9 - Recursos Não Conhecidos	3
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	2
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	8
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0

1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	3
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

**Ano:2013****Mês:10****Juiz:Marco Antônio da Silva Castro****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

<b>PROCESSOS</b>	<b>TOTAL</b>
1.0 - Recursos distribuídos	27
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	116
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	10
1.5 - Acórdãos	10
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	9
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	3
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	16
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	1
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	1
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	3
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3

1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	70,00
1.26 – Taxa Judiciária	100,00

**Ano:2013**  
**Mês:10**  
**Juiz:Flávia Afini Bovo**  
**Comarca:Palmas**  
**Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	28
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	57
1.3 - Decisões	6
1.4 - Casos Julgados	17
1.5 - Acórdãos	17
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	2
1.8 - Recursos Não Providos	11
1.9 - Recursos Não Conhecidos	4
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	4
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	20
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juízes em Substituição: Ato do Juiz	Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
--	------	-----	-----	-------	----------	-----------	-------

<b>Araguaína</b>	<b>Carlos Roberto de Sousa Dutra</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Carlos Roberto de Sousa Dutra</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Cirlene Maria de Assis</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	23	0	23
	Audiências Realizadas				0	39	0	39
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Herisberto e Silva Furtado Caldas</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	38	0	38
	Despachos				0	24	0	24
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas					0	0	0	0	
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Araguaína</b>	<b>Herisberto e Silva Furtado Caldas</b>		<b>2ª Vara Criminal e Execuções Penais</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças					0	11	0	11	
	Decisões					0	178	0	178	
	Despachos					0	321	0	321	
	Audiências Realizadas					0	42	0	42	
	Audiências Realizadas	Não					0	13	0	13
	Audiências Designadas						0	72	0	72
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Araguaína</b>	<b>João Rigo Guimarães</b>		<b>2ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças					70	0	0	70	
	Decisões					47	0	0	47	
	Despachos					197	0	0	197	
	Audiências Realizadas					2	0	0	2	
	Audiências Realizadas	Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas						2	0	0	2
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Araguaína</b>	<b>Julianne Marques Freire</b>		<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças					0	0	0	0	
	Decisões					0	0	0	0	
	Despachos					0	2	0	2	
	Audiências Realizadas					0	0	0	0	
	Audiências Realizadas	Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas						0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	

<b>Araguaína</b>	<b>Lilian Bessa Olinto</b>	<b>Juizado Especial Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Manuel de Faria Reis Neto</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Milene de Carvalho Henrique</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				449	0	0	449
	Decisões				72	0	0	72
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Océlio Nobre da Silva</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Realizadas							
	Audiências Designadas			0	0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Umbelina Lopes Pereira</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				42	0	0	42
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				111	0	0	111
	Audiências Realizadas				199	0	0	199
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Vandré Marques e Silva</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguaína</b>	<b>Vandré Marques e Silva</b>	<b>2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				36	0	0	36
	Decisões				36	0	0	36
	Despachos				240	0	0	240
	Audiências Realizadas				6	0	0	6
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				13	0	0	13
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Araguatins</b>	<b>Nely Alves da Cruz</b>	<b>Escrivania da Família,</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				

		<b>Sucessões, Inf. e Juvent.</b>						
	Sentenças				27	0	0	27
	Decisões				11	0	0	11
	Despachos				75	0	0	75
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Arraias</b>	<b>Márcio Ricardo Ferreira Machado</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				15	0	0	15
	Despachos				20	0	0	20
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Colinas Tocantins</b>	<b>Jacobine Leonardo</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Colinas Tocantins</b>	<b>José Carlos Ferreira Machado</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Realizadas								
	Audiências Designadas				0	0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Dianópolis</b>	<b>Ciro Rosa De Oliveira</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1	1
	Audiências Realizadas				2	0	0	2	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Dianópolis</b>	<b>Jossanner Nery Nogueira Luna</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	14	0	14	14
	Audiências Não Realizadas				0	7	0	7	7
	Audiências Designadas				0	0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Dianópolis</b>	<b>Jossanner Nery Nogueira Luna</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	0
	Decisões				0	11	0	11	11
	Despachos				0	7	0	7	7
	Audiências Realizadas				0	3	0	3	3
	Audiências Não Realizadas				0	4	0	4	4
	Audiências Designadas				0	7	0	7	7
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Dianópolis</b>	<b>Jossanner Nery</b>	<b>Juizado Especial Cível e</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					

	<b>Nogueira Luna</b>	<b>Criminal</b>							
	Sentenças				8	0	0	8	
	Decisões				14	0	0	14	
	Despachos				3	0	0	3	
	Audiências Realizadas				3	0	0	3	
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0	
	Audiências Designadas				3	0	0	3	
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>									
		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Dianópolis</b>	<b>Manuel de Faria Reis Neto</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	5	0	5	
	Despachos				0	15	0	15	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>									
		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Guaraí</b>	<b>Fábio Costa Gonzaga</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças				1	0	0	1	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>									
		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>	
<b>Guaraí</b>	<b>Marcelo Rostirolla Eliseu</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	4	0	4	
	Despachos				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	

	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Marcelo Rostirolla</b>	<b>Eliseu</b>	<b>2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças					0	0	0	0
	Decisões					4	0	0	4
	Despachos					21	0	0	21
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas	Não					0	0	0
	Audiências Designadas						0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Guaraí</b>	<b>Marcelo Rostirolla</b>	<b>Eliseu</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças					0	0	0	0
	Decisões					13	0	0	13
	Despachos					3	0	0	3
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas	Não					0	0	0
	Audiências Designadas						0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Adriano Gomes de Melo Oliveira</b>		<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças					0	0	0	0
	Decisões					0	8	0	8
	Despachos					0	5	0	5
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas	Não					0	0	0
	Audiências Designadas						0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>			<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Gurupi</b>	<b>Edilene Pereira de Amorim Natario</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				9	0	0	9
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Edilene Pereira de Amorim Natario</b>	<b>Vara de Precatórias</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				17	0	0	17
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Edimar de Paula</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Elias Rodrigues dos Santos</b>	<b>2ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Elias Rodrigues dos Santos</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	4	0	4
	Decisões				0	12	0	12
	Despachos				0	35	0	35
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	6	0	6
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Joana Augusta Elias da Silva</b>	<b>Vara de Execuções Penais</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Gurupi</b>	<b>Maria Celma Louzeiro Tiago</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição:</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

Atos do Juiz								
Gurupi	<b>Nilson Afonso da Silva</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	<b>Roniclay Alves de Moraes</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	<b>Roniclay Alves de Moraes</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	<b>Silas Bonifácio Pereira</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				7	0	0	7

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Jorge Amâncio de Oliveira</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marcello Rodrigues de Ataídes</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Miracema Tocantins</b>	<b>Marcello Rodrigues de Ataídes</b>	<b>Juizado Especial Cível e Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				46	0	0	46
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				41	0	0	41
	Audiências Realizadas				48	0	0	48
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição:</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

Atos do Juiz								
Miracema Tocantins	do	<b>Marco Antônio da Silva Castro</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>			
		Sentenças				0	0	0
		Decisões				0	0	0
		Despachos				1	0	0
		Audiências Realizadas				0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Miracema Tocantins	do	<b>Marco Antônio da Silva Castro</b>	<b>Escrivanía da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>			
		Sentenças				5	0	0
		Decisões				0	0	0
		Despachos				2	0	0
		Audiências Realizadas				0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Palmas	do	<b>Flávia Afini Bovo</b>	<b>Palmas</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>			
		Sentenças				0	0	0
		Decisões				0	0	0
		Despachos				0	0	18
		Audiências Realizadas				0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
Palmas	do	<b>Francisco de Assis Gomes Coelho</b>	<b>3ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>			
		Sentenças				0	0	0
		Decisões				0	16	0
		Despachos				0	2	0

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Frederico Paiva Bandeira de Souza</b>	<b>Juizado Especial da Infância e Juventude</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				23	0	0	23
	Despachos				30	0	0	30
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Jordan Jardim</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Jordan Jardim</b>	<b>4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				22	0	0	22
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Palmas</b>	<b>Jordan Jardim</b>	<b>3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				25	0	0	25
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Jordan Jardim</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				30	0	0	30
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Luís Otávio de Queiroz Fraz</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				17	0	0	17
	Decisões				60	0	0	60
	Despachos				33	0	0	33
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Luiz Zilmar dos Santos Pires</b>	<b>Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	13	0	13
	Despachos				0	3	0	3

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Manuel de Faria Reis Neto</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Nelson Coelho Filho</b>	<b>3ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				12	0	0	12
	Despachos				43	0	0	43
	Audiências Realizadas				12	0	0	12
	Audiências Realizadas Não				3	0	0	3
	Audiências Designadas				15	0	0	15
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Océlio Nobre da Silva</b>	<b>4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				35	0	0	35
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição:</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

Atos do Juiz								
Palmas	<b>Odete Batista Dias Almeida</b>	<b>1ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				9	0	0	9
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				9	0	0	9
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	<b>Odete Batista Dias Almeida</b>	<b>3ª Vara de Família e Sucessões</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				38	0	0	38
	Decisões				14	0	0	14
	Despachos				127	0	0	127
	Audiências Realizadas				14	0	0	14
	Audiências Realizadas Não				2	0	0	2
	Audiências Designadas				16	0	0	16
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>4ª Vara Criminal - Execuções Penais</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	27	0	27
	Despachos				0	93	0	93

	Audiências Realizadas				0	24	0	24
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Palmas</b>	<b>Rodrigo da Silva Perez Araújo</b>	<b>3ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				10	0	0	10
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição:</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

Atos do Juiz								
Palmas	<b>Sândalo Bueno do Nascimento</b>	<b>1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				873	0	0	873
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	<b>Sândalo Bueno do Nascimento</b>	<b>3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				303	0	0	303
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	<b>Sândalo Bueno do Nascimento</b>	<b>4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				216	0	0	216
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso Tocantins do	<b>Alan Ide Ribeiro da Silva</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	68	0	68
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	63	0	63

	Audiências Realizadas				0	9	0	9
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	9	0	9
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	do Alan Ide Ribeiro da Silva	1ª Vara Cível	2013	10				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				6	0	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	do Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	10				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	do Gisele Pereira de Assunção Veronezi	1ª Vara Criminal	2013	10				
	Sentenças				0	5	0	5
	Decisões				0	8	0	8
	Despachos				0	40	0	40
	Audiências Realizadas				0	28	0	28
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	28	0	28
Produção de Juízes em Substituição:		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Atos do Juiz								
Paráiso Tocantins	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Cível	2013	10				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	William Trigilio da Silva	1ª Vara Criminal	2013	10				
	Sentenças				0	4	0	4
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	50	0	50
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	1	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	William Trigilio da Silva	1ª Vara Cível	2013	10				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paráiso Tocantins	William Trigilio da Silva	2ª Vara Cível - Família e Sucessões	2013	10				
	Sentenças				31	0	0	31
	Decisões				49	0	0	49
	Despachos				157	0	0	157

	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Pedro Afonso	Luciana Costa Aglantzakis	1ª Vara Criminal	2013	10				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	6	0	6
	Despachos				0	25	0	25
	Audiências Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Adhemar Chúfalo Filho	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2013	10				
	Sentenças				15	0	0	15
	Decisões				17	0	0	17
	Despachos				145	0	0	145
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	Juizado Especial Criminal	2013	10				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	77	0	77
	Audiências Realizadas				0	19	0	19
	Audiências Realizadas Não				0	5	0	5
	Audiências Designadas				0	24	0	24
Produção de Juízes em Substituição:		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Atos do Juiz								
Porto Nacional	<b>Alessandro Hofmann Teixeira Mendes</b>	<b>2ª Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	4	0	4
	Decisões				0	47	0	47
	Despachos				0	97	0	97
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	<b>Alessandro Hofmann Teixeira Mendes</b>	<b>Juizado Especial Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				11	0	0	11
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	<b>José Maria Lima</b>	<b>Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				58	0	0	58
	Decisões				9	0	0	9
	Despachos				239	0	0	239
	Audiências Realizadas				33	0	0	33
	Audiências Não Realizadas				43	0	0	43
	Audiências Designadas				76	0	0	76
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	<b>Márcio Barcelos Costa</b>	<b>2ª Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	11	0	11
	Despachos				0	37	0	37

	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Porto Nacional</b>	<b>Márcio Barcelos Costa</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	3	0	3
	Decisões				0	12	0	12
	Despachos				0	61	0	61
	Audiências Realizadas				0	12	0	12
	Audiências Realizadas Não				0	2	0	2
	Audiências Designadas				0	11	0	11
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Taguatinga</b>	<b>Gerson Fernandes Azevedo</b>	<b>Taguatinga</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	1	1
	Despachos				0	0	20	20
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Taguatinga</b>	<b>Gerson Fernandes Azevedo</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	14	0	14
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição:</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>

<b>Atos do Juiz</b>								
<b>Taguatinga</b>	<b>Márcio Ricardo Ferreira Machado</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Tocantinópolis</b>	<b>Ariostenis Guimarães Vieira</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Tocantinópolis</b>	<b>Ariostenis Guimarães Vieira</b>	<b>1ª Vara Cível</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
<b>Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Vara</b>	<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Cível</b>	<b>Criminal</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>Tocantinópolis</b>	<b>Erivelton Cabral Silva</b>	<b>Tocantinópolis</b>	<b>2013</b>	<b>10</b>				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	1	1
	Despachos				0	0	19	19

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	10				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Helder Carvalho Lisboa	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	10				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

**TOTAL**  
Referente ao mês 10 de 2013  
Comarca de: 1ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
					Processos Concluídos no Período	4197 Despachos 3876
					Processos a Serem Concluídos	1527 sentenças 975
					Processos Com vista ao MP	1195 Decisões 1153
					Processos Com vista às Partes	1237 Audiências Designadas 725
					Júri Designados	11 Audiências 619

							Realizadas	
					Júri Realizados	5	Audiências Realizadas	Não 112
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	173	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	123	Tribunal de Justiça	37
					Autos Conclusos para Sentença	521		
<b>TOTAL</b>	25017	1132	1544	24605				

**TOTAL**  
Referente ao mês 10 de 2013  
Comarca de: 2ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos no Período	7134	Despachos	4867
					Processos a Serem Conclusos	6556	sentenças	1045
					Processos Com vista ao MP	1683	Decisões	1770
					Processos Com vista às Partes	2419	Audiências Designadas	793
					Júri Designados	21	Audiências Realizadas	897
					Júri Realizados	7	Audiências Realizadas	Não 151
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	521	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	404	Tribunal de Justiça	39
					Autos Conclusos para Sentença	1249		
<b>TOTAL</b>	50040	2382	2206	50216				

**TOTAL**  
Referente ao mês 10 de 2013  
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Conclusos no Período	34570	Despachos	27120
					Processos a Serem Conclusos	15372	sentenças	6116
					Processos Com vista ao MP	9315	Decisões	5620
					Processos Com vista às Partes	12450	Audiências Designadas	4438
					Júri Designados	49	Audiências	3457

							Realizadas	
					Júri Realizados	26	Audiências Realizadas Não	979
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2017	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	1090	Tribunal de Justiça	608
					Autos Conclusos para Sentença	7029		
<b>TOTAL</b>	271818	11721	10200	273339				

TOTAL GERAL								
Referente ao mês de	10				de	2013		
<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
					Processos Conclusos no Período	45901	Despachos	33014
					Processos a Serem Conclusos	23455	Sentenças	8136
					Processos Com vista ao MP	12193	Decisões	8543
					Processos Com vista às Partes	16106	Audiências Designadas	5956
					Júri Designados	81	Audiências Realizadas	4973
					Júri Realizados	38	Audiências Realizadas Não	1242
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2711	<b>Remessa</b>	
					Réus Presos	1617	Tribunal de Justiça	684
					Autos Conclusos para Sentença	8799		
<b>Total</b>	346875	15235	13950	348160				

## COMPLEMENTO

Referente ao mês de	10	de	2013				
Observação							
Comarcas e Varas desprovidas de Juíz Titular:							
Palmas(Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher),							
Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para substituir Desembargador Carlos Souza							
Dr(a). Adonias Barbosa da Silva							

Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria	
Dr(a). Agenor Alexandre da Silva Convocado para substituir Desembargador Bernardino Luz	
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa.	
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton.	
Dr(a). Silvana Maria Parfieniuk Convocada para Juiza Auxiliar da Presidência.	
Dr(a). Etelvina Maria Sampaio Felipe Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria	
Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 10/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):	
Juiz(a)	Descrição
Adalgiza Viana de Santana	1º a 30/09/13 Curso de Mestrado em Sistema Const. Garantias de Direito/Bauru-SP
Ademar Alves de Souza Filho	Afast. 14 e 15/10 Comp. Plantão
Adhemar Chufalo Filho	Afast. 15/10 a 03/11/13 Licença Médica
Adriano Morelli	Afast. 07 a 11/10; 14 a 18/10 Comp. Plantão
Alan Ide Ribeiro da Silva	Férias 02/09 a 1º/10/13; Afast. 07 a 11/10; 21 a 25/10; 29 a 31/10/13 Comp. Plantão
Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	Férias 09/09 a 08/10/13
Aline Marinho Bailao	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT.
Allan Martins Ferreira	Férias 1º a 30/10/2103
Álvaro Nascimento Cunha	Afast. 31/10 Comp. Plantão
Ana Paula Araújo Toríbio	Férias 1º a 30/10/13
Ana Paula Brandao Brasil	Afast. 1º, 02, 03 e 04/10 Comp. Plantão.
Ariostenis Guimarães Vieira	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT; Afast. 21 a 25/10; 29, 30 e 31/10 Comp. Plantão
Baldur Rocha Giovannini	Afast. 02, 03 e 04/10 Comp. Plantão
Cibele Maria Bellezzia	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT; Afast. 07 a 10/10 Comp. Plantão
Cledson José Dias Nunes	Afast. 03 e 04/10 Comp. Plantão
Déborah Wajngarten	Afast. 04 e 07/10 Comp. Plantão
Edimar de Paula	Afast. 21 a 25/10 Comp. Plantão
Edssandra Barbosa da Silva	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT; Férias 07/10 a 05/11/13
Eduardo Barbosa Fernandes	Férias 1º a 30/10/13
Elias Rodrigues dos Santos	Afast. 14 a 17/10 Comp. Plantão
Erivelton Cabral Silva	Afast. 21/10 a 30/10/13 Comp. Plantão
Emanuela da Cunha Gomes	Afast. 29, 30 e 31/10 Comp. Plantão
Esmar Custodio Vencio Filho	Férias 30/09 a 24/10/13; Afast. 25/10 a 01/11 Licença Médica.
Fábio Costa Gonzaga	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT; Afast. 21, 22, 23, 24, 25/10 Comp. Plantão

Francisco Vieira Filho	Férias 02/09 a 1º/10/13
Gerson Fernandes Azevedo	Afast. 14 a 18/10/13 Comp. Plantão
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Afast. 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/10 Comp. Plantão
Grace Kelly Sampaio	Afast. 17 e 18/10/13 Comp. Plantão
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Afast. 29/08 a 12/10 Licença Médica; Afast. 06/10 a 21/11 Licença Médica
Iluipitrando Soares Neto	Afast. 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31/10 Comp. Plantão
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Férias 14/10 a 12/11/13
Jocy Gomes de Almeida	Afast. 02/09 a 31/10 Licença
Jorge Amâncio de Oliveira	Afast. 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11/10 Comp. Plantão
José Eustáquio de Melo Júnior	Afast. 01/10 Reunião Juizes do Norte; Afast. 07/10 Reunião Asmeto; Afast. 08, 09 e 10/10 Comp. Plantão; Afast. 18/10 Reunião T.R.E; Afast. 29, 30, 31/10 Licença.
José Maria Lima	Afast. 07 a 11/10 Curso em Brasília-DF
José Ribamar Mendes Júnior	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT.
José Roberto Ferreira Ribeiro	Férias 1º e 02/10/13; Afast. 10 e 11 e 18/10 Curso em Palmas.
Julianne Freire Marques	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT.
Kilber Correia Lopes	Afast. 1º, 02, 03 e 04/10 Comp. Plantão; Afast. 24, 25, 29 e 30/10 Comp. Plantão
Luciana Costa Aglantzakis	Afast. 06/09 a 05/10 Licença Médica.
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Afast. 23 a 25/10 Comp. Plantão
Luiz Zilmar dos Santos Pires	Férias 09/09 a 08/10/13
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Férias 02/09 a 1º/10/13
Marcelo Laurito Paro	Afast. 29 a 31/10 Comp. Plantão
Márcio Barcelos Costa	Afast. 14 a 31/10 Comp. Plantão
Marco Antônio da Silva Castro	Afast. 21 a 25/10; 29 a 31/10 Comp. Plantão
Maria Celma Louzeiro Tiago	Férias 02/09 a 1º/10/13; Afast. 02,04 e 08/10 Comp. Plantão; Afast. 14/10 Licença Saúde
Milene de Carvalho Henrique	Afast. 02 a 04/10 Part. Evento em Brasília-DF; Afast. 07 a 09/10 Licença Saúde; Afast. 17 a 19/10 Fórum da Saúde.
Milton Lamenha de Siqueira	Férias 16/10 a 14/11/13
Mírian Alves Dourado	Férias 30/09 a 29/10/13
Nassib Cleto Mamud	Férias 1º a 30/10/13
Nelson Coelho Filho	Afast. 07 a 11/10 Comp. Plantão
Odete Batista Dias Almeida	Férias 02/09 a 1º/10/13
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	Afast. 02, 03 e 04/10/13 Lic. Interesse Particular; Afast. 23/10 Semiário em Brasília
Rafael Goncalves de Paula	Férias 09/09 a 08/10/13 Interrompidas nos dias 19 e 20/9/13
Renata do Nascimento e Silva	Afast. 27/09 a 04/10 Licença; Afast. 17/10 a 16/11 Comp. Plantão
Renata Teresa da Silva	Férias 1º a 30/10/13
Ricardo Ferreira Leite	Afast. 01 a 05/10 Comp. Plantão

Roniclay Alves de Moraes	Afast. 30/09 a 04/10; 07 a 08/10 Comp. Plantão
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Férias 30/09 a 25/10/13; Afast. 29 e 30/10 Licença Médica
Rubem Ribeiro de Carvalho	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT; Afast.10 e 11/10; 14 e 15/10 Comp.Plantão
Sândalo Bueno do Nascimento	Afast. 02 a 04/10 Mestrado UFT.
Vandré Marques e Silva	Afast. 24 e 25/10 Comp. Plantão
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Férias 09/09 a 08/10/13
Wellington Magalhães	Férias 1º a 30/10/13
William Trigilio da Silva	Afast. 04, 18 e 25/10 Comp. Plantão

Luiz Aparecido Gadotti  
Corregedor Geral da Justiça

### **RESOLUÇÃO**

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva

**Vara: Criminal****Comarca: Almas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	371	0	8	363	54%	Processos Concluídos	174	Despachos	126
Incidentes	87	3	0	90	13%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	61
TCOs (Lei 9.099/95)	107	8	8	107	16%	Processos Com Vista ao MP	197	Decisões	6
Execução Criminal	39	0	0	39	6%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	64	4	2	66	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	14	6	8	12	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	8		
<b>Total</b>	<b>682</b>	<b>21</b>	<b>26</b>	<b>677</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	567	18	28	557	57%	Processos Concluídos	236	Despachos	179
Vara Família e Sucessões	256	4	33	227	23%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	87

Vara Infância e Juventude	44	5	7	42	4%	Processos Com Vista ao MP	83	Decisões	43
Juizado Especial Cível	82	9	12	79	8%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	20
Precatórias	78	16	17	77	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	49	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1027</b>	<b>52</b>	<b>97</b>	<b>982</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	23	1	1	23	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1732</b>	<b>74</b>	<b>124</b>	<b>1682</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

**Vara: Criminal****Comarca: Alvorada**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	287	2	15	274	54%	Processos Conclusos	10	Despachos	114
Incidentes	14	1	7	8	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	60	8	13	55	11%	Processos Com Vista ao MP	122	Decisões	8
Execução Criminal	68	0	7	61	12%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	77	2	0	79	16%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	31

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	23	5	1	27	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	27	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	4		
<b>Total</b>	<b>529</b>	<b>18</b>	<b>43</b>	<b>504</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1272	87	80	1279	84%	Processos Conclusos	478	Despachos	323
Vara Família e Sucessões	135	15	6	144	9%	Processos a Serem Conclusos	124	Sentenças	122
Vara Infância e Juventude	44	9	2	51	3%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	28
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	5
Precatórias	44	12	11	45	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	61
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	8
						Autos Conclusos para Sentença	10	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1495</b>	<b>123</b>	<b>99</b>	<b>1519</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	10

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	6	0	0	6	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	2
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>2030</b>	<b>141</b>	<b>142</b>	<b>2029</b>					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio

**Vara: Criminal****Comarca: Ananás**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	272	8	6	274	43%	Processos Concluídos	47	Despachos	29
Incidentes	41	7	3	45	7%	Processos a Serem Concluídos	62	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	77	2	3	76	12%	Processos Com Vista ao MP	123	Decisões	11
Execução Criminal	72	3	0	75	12%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	137	4	7	134	21%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	12	1	1	12	2%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	23	5	7	21	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	27	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	22		
<b>Total</b>	<b>634</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>637</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	1009	20	10	1019	59%	Processos Concluídos	529	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	400	8	7	401	23%	Processos a Serem Concluídos	517	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	50	0	0	50	3%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	0
Juizado Especial Cível	112	66	3	175	10%	Processos Com Vista às Partes	74	Audiências Designadas	21
Precatórias	70	16	6	80	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Concluídos para Sentença	57	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1641</b>	<b>110</b>	<b>26</b>	<b>1725</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	4

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	206	1	0	207	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>206</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>207</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2481</b>	<b>141</b>	<b>53</b>	<b>2569</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): William Trigilio da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Araguacema

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	369	69	9	429	58%	Processos Concluídos	218	Despachos	129
Incidentes	45	2	0	47	6%	Processos a Serem Concluídos	30	Sentenças	126
TCOs (Lei 9.099/95)	112	18	34	96	13%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	52
Execução Criminal	51	4	10	45	6%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	85
Inquérito(S/ Denúncia)	68	11	68	11	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	59
Outros Feitos	73	3	13	63	9%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	43	12	10	45	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	30	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	35		
<b>Total</b>	<b>761</b>	<b>119</b>	<b>144</b>	<b>736</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1158	8	3	1163	70%	Processos	474	Despachos	346

						Conclusos			
Vara Família e Sucessões	308	12	23	297	18%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	212	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	54	10	1	63	4%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	40
Juizado Especial Cível	103	1	2	102	6%	Processos Com Vista às Partes	468	Audiências Designadas	24
Precatórias	32	9	16	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	17
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	7
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1655</b>	<b>40</b>	<b>45</b>	<b>1650</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	73	1	8	66	99%	Processos Conclusos	0	Despachos	29
Precatórias	1	0	0	1	1%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>67</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	2
<b>Total Geral</b>	<b>2490</b>	<b>160</b>	<b>197</b>	<b>2453</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância  
 Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Araguaçu  
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	226	7	3	230	50%	Processos Conclusos	91	Despachos	100
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	26	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	82	1	7	76	16%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	15

Execução Criminal	38	1	0	39	8%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	62	5	10	57	12%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	9	0	0	9	2%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	53	0	0	53	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	8		
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>464</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1658	33	52	1639	76%	Processos Conclusos	243	Despachos	240
Vara Família e Sucessões	249	18	14	253	12%	Processos a Serem Conclusos	77	Sentenças	68
Vara Infância e Juventude	24	0	2	22	1%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	40
Juizado Especial Cível	71	2	3	70	3%	Processos Com Vista às Partes	122	Audiências Designadas	81
Precatórias	175	7	2	180	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	81
						Réus Presos	2	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	65	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2177</b>	<b>60</b>	<b>73</b>	<b>2164</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	5	4	6	3	100%	Processos Conclusos	5	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências	0

								Realizadas	
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2652</b>	<b>78</b>	<b>99</b>	<b>2631</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rosemildo Alves de Oliveira

**Vara: Criminal****Comarca: Arapoema**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>		
Ações Penais	293	3	5	291	52%	Processos Concluídos	33	Despachos	22
Incidentes	67	1	5	63	11%	Processos a Serem Concluídos	64	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	57	1	1	57	10%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	6
Execução Criminal	45	2	0	47	8%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	82	4	3	83	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	28	9	14	23	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	14		
<b>Total</b>	<b>572</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>564</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>		
Ações Cíveis	1084	16	15	1085	62%	Processos Concluídos	269	Despachos	187
Vara Família e Sucessões	483	16	20	479	27%	Processos a Serem Concluídos	365	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	61	2	1	62	4%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	9
Juizado Especial Cível	111	4	9	106	6%	Processos Com Vista às Partes	188	Audiências Designadas	4
Precatórias	22	19	14	27	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	0	Audiências Não	4

								Realizadas	
						Autos Conclusos para Sentença	41	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1761</b>	<b>57</b>	<b>59</b>	<b>1759</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	19	1	0	20	100%	Processos Conclusos	14	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2352</b>	<b>78</b>	<b>87</b>	<b>2343</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos

Vara: Criminal

Comarca: Augustinópolis

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	922	39	2	959	34%	Processos Conclusos	188	Despachos	38
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Conclusos	277	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	562	31	21	572	20%	Processos Com Vista ao MP	50	Decisões	197
Execução Criminal	131	3	0	134	5%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	208
Inquérito(S/ Denúncia)	531	43	52	522	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	104
Outros Feitos	348	41	0	389	14%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	32
Precatórias	201	21	0	222	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	45	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	88	Tribunal de Justiça	0

						Autos Conclusos para	2		
<b>Total</b>	<b>2700</b>	<b>178</b>	<b>75</b>	<b>2803</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Ações Cíveis	1799	59	24	1834	39%	Processos Conclusos	518	Despachos	222
Vara Família e Sucessões	1589	41	0	1630	34%	Processos a Serem Conclusos	1115	Sentenças	51
Vara Infância e Juventude	590	4	0	594	12%	Processos Com Vista ao MP	141	Decisões	143
Juizado Especial Cível	495	20	5	510	11%	Processos Com Vista às Partes	162	Audiências Designadas	2
Precatórias	294	37	136	195	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	36	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4767</b>	<b>161</b>	<b>165</b>	<b>4763</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>	
Diretoria do Foro	12	2	0	14	100%	Processos Conclusos	2	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>7479</b>	<b>341</b>	<b>240</b>	<b>7580</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

**Vara: Criminal****Comarca: Aurora do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	239	12	16	235	30%	Processos Concluídos	111	Despachos	59
Incidentes	25	3	0	28	4%	Processos a Serem Concluídos	2	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	205	11	16	200	25%	Processos Com Vista ao MP	275	Decisões	19
Execução Criminal	32	1	0	33	4%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	284	3	17	270	34%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	17	4	2	19	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	3		
<b>Total</b>	<b>813</b>	<b>34</b>	<b>51</b>	<b>796</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	645	27	10	662	56%	Processos Concluídos	85	Despachos	138
Vara Família e Sucessões	253	13	3	263	22%	Processos a Serem Concluídos	258	Sentenças	50
Vara Infância e Juventude	141	4	3	142	12%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	93
Juizado Especial Cível	47	5	2	50	4%	Processos Com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	23
Precatórias	49	9	3	55	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	23
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	42	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>1135</b>	<b>58</b>	<b>21</b>	<b>1172</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	12

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	24	4	0	28	97%	Processos Concluídos	0	Despachos	48
Precatórias	1	0	0	1	3%	Processos a Serem	0	Decisões	4

						Conclusos			
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1973</b>	<b>96</b>	<b>72</b>	<b>1997</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro

**Vara: Criminal****Comarca: Axixá do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	384	5	0	389	54%	Processos Conclusos	101	Despachos	51
Incidentes	34	0	7	27	4%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	13	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	155	9	9	155	21%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	42
Execução Criminal	4	0	0	4	1%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	79	0	9	70	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	1	0	1	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	72	9	5	76	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	15		
<b>Total</b>	<b>729</b>	<b>23</b>	<b>31</b>	<b>721</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	801	6	19	788	43%	Processos Conclusos	337	Despachos	144
Vara Família e Sucessões	386	15	12	389	21%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	106	Sentenças	90
Vara Infância e	254	6	5	255	14%	Processos Com	50	Decisões	151

Juventude						Vista ao MP			
Juizado Especial Cível	344	7	23	328	18%	Processos Com Vista às Partes	127	Audiências Designadas	68
Precatórias	68	6	8	66	14%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	68
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	7	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1853</b>	<b>40</b>	<b>67</b>	<b>1826</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	88	13	0	101	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	67
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	48	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>101</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2670</b>	<b>76</b>	<b>98</b>	<b>2648</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): José Carlos Ferreira Machado

Vara: Criminal

Comarca: Colméia

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	556	5	6	555	36%	Processos Conclusos	275	Despachos	0
Incidentes	196	8	12	192	12%	Processos a Serem Conclusos	21	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	323	7	10	320	21%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	0
Execução Criminal	55	0	1	54	4%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	365	6	5	366	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	24	0	0	24	2%	Júri Realizados	0	Audiências	0

								Não Realizadas	
Precatórias	16	13	0	29	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	35	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>1535</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>1540</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	<b>DO</b>	
Ações Cíveis	2359	61	10	2410	78%	Processos Conclusos	1028	Despachos	110
Vara Família e Sucessões	577	23	32	568	18%	Processos a Serem Conclusos	526	Sentenças	20
Vara Infância e Juventude	86	4	2	88	3%	Processos Com Vista ao MP	95	Decisões	17
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	63	Audiências Designadas	0
Precatórias	43	9	17	35	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	286	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3065</b>	<b>97</b>	<b>61</b>	<b>3101</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	<b>DO</b>	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>4601</b>	<b>136</b>	<b>95</b>	<b>4642</b>					
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Outubro de 2013

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Déborah Wajngarten Vara: Criminal Comarca: Cristalândia Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	523	11	12	522	44%	Processos Conclusos	57	Despachos	36
Incidentes	75	3	2	76	6%	Processos a Serem Conclusos	237	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	309	17	20	306	26%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	16
Execução Criminal	79	1	4	76	6%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	169	13	19	163	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	41
Precatórias	53	19	16	56	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	47	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>1208</b>	<b>64</b>	<b>73</b>	<b>1199</b>	<b>100%</b>				
<b>Vara: Cível</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1634	39	12	1661	74%	Processos Conclusos	15	Despachos	15
Vara Família e Sucessões	432	17	45	404	18%	Processos a Serem Conclusos	579	Sentenças	1
Vara Infância e Juventude	70	2	2	70	3%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	5
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	501	Audiências Designadas	0
Precatórias	84	24	11	97	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	27
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Conclusos para Sentença	1	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2220</b>	<b>82</b>	<b>70</b>	<b>2232</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	27	0	0	27	100%	Processos Concluídos	6	Despachos	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>3455</b>	<b>146</b>	<b>143</b>	<b>3458</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

**Vara: Criminal****Comarca: Figueirópolis**

Situação: Respondendo

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	105	3	7	101	51%	Processos Concluídos	10	Despachos	0
Incidentes	6	0	1	5	3%	Processos a Serem Concluídos	1	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	7	7	2	12	6%	Processos Com Vista ao MP	31	Decisões	0
Execução Criminal	41	1	0	42	21%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	32	0	0	32	16%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	1	15	8	8	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	12		
<b>Total</b>	<b>192</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>200</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	823	14	5	832	65%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	274	7	4	277	21%	Processos a Serem Concluídos	229	Sentenças	4

Vara Infância e Juventude	30	0	1	29	2%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	3
Juizado Especial Cível	83	0	1	82	6%	Processos Com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Precatórias	67	4	2	69	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1277</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>1289</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	52	0	0	52	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	14	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1521</b>	<b>51</b>	<b>31</b>	<b>1541</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Ribeiro

Vara: Criminal

Comarca: Filadélfia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	273	22	16	279	43%	Processos Conclusos	91	Despachos	65
Incidentes	8	1	0	9	1%	Processos a Serem Conclusos	48	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	165	16	5	176	27%	Processos Com Vista ao MP	74	Decisões	7
Execução Criminal	44	0	0	44	7%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	121	6	22	105	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	9	2	3	8	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não	1

								Realizadas	
Precatórias	24	16	17	23	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	42	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	10		
<b>Total</b>	<b>644</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>644</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	1457	49	40	1466	52%	Processos Conclusos	296	Despachos	208
Vara Família e Sucessões	417	14	27	404	14%	Processos a Serem Conclusos	225	Sentenças	93
Vara Infância e Juventude	180	11	14	177	6%	Processos Com Vista ao MP	54	Decisões	343
Juizado Especial Cível	543	108	15	636	22%	Processos Com Vista às Partes	491	Audiências Designadas	0
Precatórias	143	33	16	160	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	32
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
<b>TOTAL</b>	<b>2740</b>	<b>215</b>	<b>112</b>	<b>2843</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	41	1	14	28	100%	Processos Conclusos	26	Despachos	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	8
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	26	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>3425</b>	<b>279</b>	<b>189</b>	<b>3515</b>					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

**Vara: Criminal****Comarca: Formoso do Araguaia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	380	9	12	377	43%	Processos Concluídos	112	Despachos	80
Incidentes	37	3	8	32	4%	Processos a Serem Concluídos	27	Sentenças	65
TCOs (Lei 9.099/95)	287	14	94	207	24%	Processos Com Vista ao MP	318	Decisões	52
Execução Criminal	90	0	1	89	10%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	128	7	19	116	13%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	67	9	23	53	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	21	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	6		
<b>Total</b>	<b>989</b>	<b>42</b>	<b>157</b>	<b>874</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2726	18	35	2709	77%	Processos Concluídos	308	Despachos	163
Vara Família e Sucessões	672	25	42	655	19%	Processos a Serem Concluídos	258	Sentenças	76
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	132	Decisões	72
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	89	Audiências Designadas	0
Precatórias	143	23	33	133	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	58
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	76	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3541</b>	<b>66</b>	<b>110</b>	<b>3497</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	4	3	4	3	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>4534</b>	<b>111</b>	<b>271</b>	<b>4374</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima

Vara: Criminal

Comarca: Goiatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	369	5	9	365	51%	Processos Concluídos	219	Despachos	45
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	194	2	75	121	17%	Processos Com Vista ao MP	109	Decisões	160
Execução Criminal	45	1	0	46	6%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	27
Inquérito(S/ Denúncia)	154	4	6	152	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	14
Precatórias	35	9	12	32	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	23	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>799</b>	<b>21</b>	<b>102</b>	<b>718</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	

Ações Cíveis	1479	26	70	1435	70%	Processos Concluídos	272	Despachos	159
Vara Família e Sucessões	190	2	12	180	9%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	111
Vara Infância e Juventude	52	1	16	37	2%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	23
Juizado Especial Cível	357	1	14	344	17%	Processos Com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	43
Precatórias	75	18	32	61	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	40
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	6
						Autos Concluídos para Sentença	8	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2153</b>	<b>48</b>	<b>144</b>	<b>2057</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>
Diretoria do Foro	92	0	0	92	100%	Processos Concluídos	0 Despachos 0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Decisões 0
						Processos Com vista às Partes	5 Audiências Designadas 5
						Autos Concluídos	0 Audiências Realizadas 0
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>100%</b>		Audiências Não Realizadas 0
<b>Total Geral</b>	<b>3044</b>	<b>69</b>	<b>246</b>	<b>2867</b>			

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Itacajá  
 Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>
Ações Penais	101	17	17	101	50%	Processos Concluídos	107 Despachos 43
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Concluídos	2 Sentenças 28
TCOs (Lei 9.099/95)	22	7	2	27	13%	Processos Com Vista ao MP	15 Decisões 44

Execução Criminal	25	0	0	25	12%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	27	3	3	27	13%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	12	2	2	12	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	9	7	7	9	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	11		
<b>Total</b>	<b>198</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>203</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	823	20	15	828	57%	Processos Conclusos	193	Despachos	288
Vara Família e Sucessões	473	16	20	469	32%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	37	2	7	32	2%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	24
Juizado Especial Cível	109	7	0	116	8%	Processos Com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	2
Precatórias	2	12	2	12	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1444</b>	<b>57</b>	<b>44</b>	<b>1457</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	14	9	18	5	100%	Processos Conclusos	2	Despachos	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	3	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>			Audiências Não	0

								Realizadas	
<b>Total Geral</b>	<b>1656</b>	<b>102</b>	<b>93</b>	<b>1665</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini

**Vara: Criminal****Comarca: Itaguatins**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO</b>	<b>DO</b>	
Ações Penais	250	1	3	248	37%	Processos Concluídos	79	Despachos	9
Incidentes	49	0	0	49	7%	Processos a Serem Concluídos	13	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	94	8	0	102	15%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	18
Execução Criminal	25	0	0	25	4%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	135	0	0	135	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	5	0	0	5	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	119	0	10	109	16%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>677</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>673</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO</b>	<b>DO</b>	
Ações Cíveis	614	40	4	650	45%	Processos Concluídos	235	Despachos	141
Vara Família e Sucessões	524	6	4	526	37%	Processos a Serem Concluídos	239	Sentenças	85
Vara Infância e Juventude	50	0	0	50	3%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	146
Juizado Especial Cível	155	3	2	156	11%	Processos Com Vista às Partes	146	Audiências Designadas	79
Precatórias	48	13	12	49	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	79
						Réus Presos	1	Audiências	0

								Não Realizadas	
						Autos Conclusos para Sentença	61	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1391</b>	<b>62</b>	<b>22</b>	<b>1431</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0
<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	5	5	0	10	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	4	Decisões	10
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2073</b>	<b>76</b>	<b>35</b>	<b>2114</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cledson José Dias Nunes

**Vara: Criminal****Comarca: Miranorte**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	733	46	1	778	56%	Processos Conclusos	106	Despachos	109
Incidentes	73	2	0	75	5%	Processos a Serem Conclusos	123	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	196	17	23	190	14%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	164
Execução Criminal	124	0	0	124	9%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	190	16	51	155	11%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	50
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	48	37	25	60	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	3		

Total	1364	118	100	1382	100%				
<b>Vara: Cível</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1740	44	21	1763	57%	Processos Concluídos	192	Despachos	98
Vara Família e Sucessões	660	27	19	668	21%	Processos a Serem Concluídos	849	Sentenças	19
Vara Infância e Juventude	264	6	6	264	8%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	163
Juizado Especial Cível	347	23	7	363	12%	Processos Com Vista às Partes	83	Audiências Designadas	6
Precatórias	55	30	28	57	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	40	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3066</b>	<b>130</b>	<b>81</b>	<b>3115</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

<b>Diretoria</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	5	7	8	4	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>4435</b>	<b>255</b>	<b>189</b>	<b>4501</b>					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Edsandra Barbosa da Silva

**Vara: Criminal****Comarca: Natividade**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	285	7	13	279	39%	Processos Concluídos	0	Despachos	80

Incidentes	2	1	1	2	0%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	100	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	85	6	8	83	12%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	9
Execução Criminal	129	1	8	122	17%	Processos com Vista às Partes	58	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	216	1	9	208	29%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	8	0	0	8	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	16	9	8	17	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	36	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>741</b>	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>719</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1457	33	14	1476	66%	Processos Conclusos	53	Despachos	787
Vara Família e Sucessões	476	8	11	473	21%	Processos Serem Conclusos <sup>a</sup>	299	Sentenças	11
Vara Infância e Juventude	64	1	5	60	3%	Processos Com Vista ao MP	71	Decisões	10
Juizado Especial Cível	141	13	1	153	7%	Processos Com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	7
Precatórias	80	18	11	87	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2218</b>	<b>73</b>	<b>42</b>	<b>2249</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	35	3	3	35	100%	Processos Conclusos	3	Despachos	95
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a	2	Decisões	3

						Serem Concluídos			
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>35</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2994</b>	<b>101</b>	<b>92</b>	<b>3003</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Aline Marinho Bailao

**Vara: Criminal****Comarca: Novo Acordo**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	272	9	0	281	47%	Processos Concluídos	89	Despachos	87
Incidentes	3	0	0	3	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	143	2	0	145	24%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	55
Execução Criminal	20	7	0	27	5%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	107	5	0	112	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	21	8	5	24	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	1		
<b>Total</b>	<b>566</b>	<b>31</b>	<b>5</b>	<b>592</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	929	23	8	944	62%	Processos Concluídos	128	Despachos	142
Vara Família e Sucessões	298	7	24	281	19%	Processos a Serem Concluídos	43	Sentenças	32
Vara Infância e Juventude	59	0	0	59	4%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	45
Juizado Especial Cível	168	4	14	158	10%	Processos Com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	68

Precatórias	66	7	3	70	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1520</b>	<b>41</b>	<b>49</b>	<b>1512</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	1

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	<b>DO</b>	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	57
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	19
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>000%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>2086</b>	<b>72</b>	<b>54</b>	<b>2104</b>					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto

Vara: Criminal

Comarca: Palmeiropolis

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	<b>DO</b>	
Ações Penais	235	4	23	216	49%	Processos Conclusos	98	Despachos	48
Incidentes	11	2	0	13	3%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	66	4	17	53	12%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	9
Execução Criminal	90	20	6	104	24%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	41
Inquérito(S/ Denúncia)	47	5	10	42	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	23
Precatórias	8	9	3	14	3%	Mandados de Prisão a Serem	48	<b>Remessa</b>	

						Cumpridos			
						Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	39		
<b>Total</b>	<b>457</b>	<b>44</b>	<b>59</b>	<b>442</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	832	16	4	844	72%	Processos Conclusos	176	Despachos	32
Vara Família e Sucessões	172	6	26	152	13%	Processos a Serem Conclusos	18	Sentenças	33
Vara Infância e Juventude	30	3	0	33	3%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	26
Juizado Especial Cível	97	17	5	109	9%	Processos Com Vista às Partes	79	Audiências Designadas	15
Precatórias	28	12	9	31	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	14
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	24	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1159</b>	<b>54</b>	<b>44</b>	<b>1169</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	6

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	18	9	13	14	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	13
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

**Total Geral**

**1634**    **107**    **116**    **1625**

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância  
Juiz(a): Márcio Soares da Cunha

**Vara: Criminal**

**Comarca: Paraná**

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	154	17	4	167	51%	Processos Conclusos	85	Despachos	143
Incidentes	2	0	1	1	0%	Processos a Serem Conclusos	7	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	95	6	18	83	25%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	0
Execução Criminal	39	18	18	39	12%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	42
Inquérito(S/ Denúncia)	5	6	4	7	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	50
Outros Feitos	22	3	6	19	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	9	2	0	11	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>326</b>	<b>52</b>	<b>51</b>	<b>327</b>	<b>100%</b>				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	638	19	5	652	68%	Processos Conclusos	385	Despachos	327
Vara Família e Sucessões	143	11	11	143	15%	Processos a Serem Conclusos	15	Sentenças	58
Vara Infância e Juventude	14	0	0	14	1%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	31
Juizado Especial Cível	118	26	27	117	12%	Processos Com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	15
Precatórias	39	13	21	31	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	23
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Conclusos para Sentença	0	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>952</b>	<b>69</b>	<b>64</b>	<b>957</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	5
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	137	0	49	88	100%	Processos Conclusos	18	Despachos	61

Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	12	Decisões	51
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>88</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1415</b>	<b>121</b>	<b>164</b>	<b>1372</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia

**Vara: Criminal****Comarca: Peixe**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	769	30	0	799	59%	Processos Concluídos	198	Despachos	72
Incidentes	16	15	3	28	2%	Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	272	17	54	235	17%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	30
Execução Criminal	103	12	0	115	8%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	1	24	6	19	1%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	55
Outros Feitos	114	0	0	114	8%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	67	20	39	48	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	111	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	50	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	23		
<b>Total</b>	<b>1342</b>	<b>118</b>	<b>102</b>	<b>1358</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1304	17	22	1299	75%	Processos Concluídos	594	Despachos	158
Vara Família e Sucessões	171	10	12	169	10%	Processos a Serem Concluídos	307	Sentenças	50

Vara Infância e Juventude	84	10	1	93	5%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	18
Juizado Especial Cível	83	5	1	87	5%	Processos Com Vista às Partes	139	Audiências Designadas	28
Precatórias	79	24	17	86	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	8
						Autos Conclusos para Sentença	333	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1721</b>	<b>66</b>	<b>53</b>	<b>1734</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>
Diretoria do Foro	14	0	0	14	100%	Processos Conclusos	0 Despachos 4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0 Decisões 0
						Processos Com vista às Partes	0 Audiências Designadas 0
						Autos Conclusos	12 Audiências Realizadas 0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>100%</b>		Audiências Não Realizadas 0
<b>Total Geral</b>	<b>3077</b>	<b>184</b>	<b>155</b>	<b>3106</b>			

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância  
 Juiz(a): Déborah Wajngarten  
 Vara: Criminal  
 Comarca: Pium  
 Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>
Ações Penais	224	7	17	214	57%	Processos Conclusos	157 Despachos 156
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0 Sentenças 26
TCOs (Lei 9.099/95)	88	5	13	80	21%	Processos Com Vista ao MP	11 Decisões 27
Execução Criminal	40	0	0	40	11%	Processos com Vista às Partes	0 Audiências Designadas 93
Inquérito(S/ Denúncia)	0	6	6	0	0%	Júri Designados	1 Audiências Realizadas 59

Outros Feitos	23	0	5	18	5%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	34
Precatórias	22	4	5	21	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	21	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
<b>Total</b>	<b>397</b>	<b>22</b>	<b>46</b>	<b>373</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Ações Cíveis	388	14	22	380	51%	Processos Conclusos	116	Despachos	222
Vara Família e Sucessões	192	16	36	172	23%	Processos a Serem Conclusos	128	Sentenças	14
Vara Infância e Juventude	71	4	4	71	10%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	23
Juizado Especial Cível	70	7	13	64	9%	Processos Com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	46
Precatórias	43	8	0	51	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	43
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Conclusos para Sentença	30	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>764</b>	<b>49</b>	<b>75</b>	<b>738</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	0

**Diretoria**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>		
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	22
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0

<b>Total Geral</b>	<b>1162</b>	<b>71</b>	<b>121</b>	<b>1112</b>					
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Outubro de 2013

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jordan Jardim

**Vara: Criminal****Comarca: Ponte Alta do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	263	0	2	261	48%	Processos Concluídos	28	Despachos	92
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	32	Sentenças	60
TCOs (Lei 9.099/95)	141	0	46	95	18%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	16
Execução Criminal	31	1	1	31	6%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	76
Inquérito(S/ Denúncia)	136	2	0	138	26%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	76
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	13	7	7	13	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	16		
<b>Total</b>	<b>587</b>	<b>10</b>	<b>56</b>	<b>541</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	676	35	11	700	61%	Processos Concluídos	108	Despachos	99
Vara Família e Sucessões	192	5	6	191	17%	Processos a Serem Concluídos	314	Sentenças	22
Vara Infância e Juventude	63	0	2	61	5%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	30
Juizado Especial Cível	118	2	9	111	10%	Processos Com Vista às Partes	72	Audiências Designadas	20
Precatórias	89	14	15	88	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	4	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1138</b>	<b>56</b>	<b>43</b>	<b>1151</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	2

<b>Diretoria</b>									
<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Diretoria do Foro	12	3	2	13	100%	Processos Concluídos	6	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	7	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	4	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1737</b>	<b>69</b>	<b>101</b>	<b>1705</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira

**Vara: Criminal****Comarca: Tocantínia**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Penais	265	30	27	268	43%	Processos Concluídos	100	Despachos	92
Incidentes	21	0	20	1	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	109	22	1	130	21%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	33
Execução Criminal	63	3	11	55	9%	Processos com Vista às Partes	35	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	124	15	8	131	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	40
Outros Feitos	3	17	7	13	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	40	31	29	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	16		
<b>Total</b>	<b>605</b>	<b>127</b>	<b>105</b>	<b>627</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>		<b>ATOS DO MAGISTRADO</b>	
Ações Cíveis	1295	17	25	1287	69%	Processos Concluídos	197	Despachos	117

Vara Família e Sucessões	369	15	44	340	18%	Processos a Serem Concluídos	88	Sentenças	37
Vara Infância e Juventude	48	1	12	37	2%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	117
Juizado Especial Cível	202	4	37	169	9%	Processos Com Vista às Partes	75	Audiências Designadas	0
Precatórias	33	25	39	19	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	179	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1947</b>	<b>62</b>	<b>157</b>	<b>1852</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	7

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	15	17	3	29	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	34
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	10
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	17	Audiências Realizadas	2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>2567</b>	<b>206</b>	<b>265</b>	<b>2508</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior

**Vara: Criminal****Comarca: Wanderlândia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	280	2	5	277	38%	Processos Concluídos	189	Despachos	173
Incidentes	10	4	3	11	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	160	1	14	147	20%	Processos Com Vista ao MP	40	Decisões	9
Execução Criminal	147	2	0	149	20%	Processos com Vista às Partes	38	Audiências Designadas	0

Inquérito(S/ Denúncia)	91	0	6	85	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	87	8	33	62	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
<b>Total</b>	<b>775</b>	<b>17</b>	<b>61</b>	<b>731</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1092	29	20	1101	70%	Processos Concluídos	534	Despachos	214
Vara Família e Sucessões	301	19	19	301	19%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	67
Vara Infância e Juventude	49	2	5	46	3%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	47
Juizado Especial Cível	46	2	5	43	3%	Processos Com Vista às Partes	142	Audiências Designadas	19
Precatórias	87	17	32	72	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	19
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	63	<b>Remessa</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1575</b>	<b>69</b>	<b>81</b>	<b>1563</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	11

**Diretoria**

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	29	0	0	29	100%	Processos Concluídos	4	Despachos	35
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	10	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>			Audiências	0

								Não Realizadas	
<b>Total Geral</b>	<b>2379</b>	<b>86</b>	<b>142</b>	<b>2323</b>					

**Referente ao mês de Outubro de 2013**

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ricardo Gagliardi

**Vara: Criminal****Comarca: Xambioá**

Situação: Titular

<b>PROCESSOS</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>		
Ações Penais	180	5	4	181	45%	Processos Concluídos	64	Despachos	33
Incidentes	12	2	3	11	3%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	59	4	12	51	13%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	44
Execução Criminal	67	4	2	69	17%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	76	4	6	74	19%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	12	13	12	13	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	<b>Remessa</b>	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	3
						Autos Concluídos para	7		
<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>32</b>	<b>39</b>	<b>399</b>	<b>100%</b>				

**Vara: Cível**

<b>Processos</b>	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>ATOS MAGISTRADO DO</b>		
Ações Cíveis	706	7	31	682	72%	Processos Concluídos	194	Despachos	100
Vara Família e Sucessões	186	1	29	158	17%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	41
Vara Infância e Juventude	38	0	8	30	3%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	27
Juizado Especial Cível	36	22	2	56	6%	Processos Com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Precatórias	26	12	16	22	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	31
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para	42	<b>Remessa</b>	

						Sentença			
<b>TOTAL</b>	<b>992</b>	<b>42</b>	<b>86</b>	<b>948</b>	<b>100%</b>			Tribunal de Justiça	8
<b>Diretoria</b>									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	5	13	11	7	100%	Processos Concluídos	12	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	12
						Processos Com vista às Partes	5	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>			Audiências Não Realizadas	0
<b>Total Geral</b>	<b>1403</b>	<b>87</b>	<b>136</b>	<b>1354</b>					

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Ananás	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2013	10				
	Sentenças			2	2	0	4
	Decisões			8	6	0	14
	Despachos			15	15	2	32
	Audiências Realizadas			14	1	0	15
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Ananás	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2013	10				
	Sentenças			9	21	0	30
	Decisões			11	5	0	16
	Despachos			30	14	3	47
	Audiências Realizadas			7	3	0	10
	Audiências Não Realizadas			0	4	0	4
	Audiências Designadas			0	7	0	7
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Jordan Jardim	2013	10				
	Sentenças			0	11	0	11
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	10	0	10
	Audiências Realizadas			0	22	0	22

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Augustinópolis	Nely Alves da Cruz	2013	10				
	Sentenças			0	19	0	19
	Decisões			0	6	0	6
	Despachos			0	3	0	3
	Audiências Realizadas			0	48	0	48
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Augustinópolis	Océlio Nobre da Silva	2013	10				
	Sentenças			0	92	0	92
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	18	0	18
	Audiências Realizadas			0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Axixá do Tocantins	Jefferson David Asevedo Ramos	2013	10				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Colméia	Jordan Jardim	2013	10				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			3	0	0	3
	Audiências Realizadas			3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Colméia	José Carlos Ferreira Machado	2013	10				
	Sentenças			29	15	0	44
	Decisões			33	2	0	35

	Despachos			83	95	0	178
	Audiências Realizadas			1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Colméia	Marcelo Laurito Paro	2013	10				
	Sentenças			0	2	0	2
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			17	12	0	29
	Audiências Realizadas			7	8	0	15
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			7	0	0	7
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Cristalândia	Renata do Nascimento e Silva	2013	10				
	Sentenças			0	4	0	4
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Figueirópolis	Luciano Rostirolla	2013	10				
	Sentenças			0	3	0	3
	Decisões			2	6	0	8
	Despachos			3	28	0	31
	Audiências Realizadas			0	7	0	7
	Audiências Não Realizadas			0	2	0	2
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Formoso do Araguaia	Márcio Soares da Cunha	2013	10				
	Sentenças			1	3	0	4
	Decisões			1	2	0	3
	Despachos			19	0	0	19
	Audiências Realizadas			0	6	0	6
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Itacajá	Milton Lamenha de Siqueira	2013	10				

	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	1	0	1
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	1	0	1
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Miranorte	Jordan Jardim	2013	10				
	Sentenças			12	0	0	12
	Decisões			3	0	0	3
	Despachos			1	0	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Miranorte	Manuel de Faria Reis Neto	2013	10				
	Sentenças			30	0	0	30
	Decisões			2	0	0	2
	Despachos			4	0	0	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Miranorte	Océlio Nobre da Silva	2013	10				
	Sentenças			6	0	0	6
	Decisões			2	0	0	2
	Despachos			4	0	0	4
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Natividade	Keyla Suely Silva e Silva	2013	10				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			10	3	0	13
	Despachos			19	12	0	31
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	4	0	4

<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Palmeiropolis	Márcio Soares da Cunha	2013	10				
	Sentenças			18	0	0	18
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			24	0	0	24
	Audiências Realizadas			2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Peixe	Edimar de Paula	2013	10				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	2	0	2
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Peixe	Manuel de Faria Reis Neto	2013	10				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Peixe	Océlio Nobre da Silva	2013	10				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Peixe	Rodrigo da Silva Perez Araújo	2013	10				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
<b>Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz</b>		<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>CÍVEL</b>	<b>CRIMINAL</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>TOTAL</b>
Wanderlândia	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2013	10				
	Sentenças			2	1	0	3
	Decisões			1	1	0	2
	Despachos			9	1	0	10
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

### **Portaria**

#### PORTARIA Nº 001/2013

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO, Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a constituição da Comissão de Concurso público de provas e títulos, para provimento inicial e de remoção dos serviços notariais e de registro, deste Estado, pela Portaria nº 1242/2013 – GAPRE, de 21 de novembro de 2013,

**CONSIDERANDO** o contido na redação do § 3º, da Resolução nº 12, de 19 de setembro de 2013, deste Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o concurso público de provas e títulos para a outorga das delegações dos serviços de notas e de registro,

RESOLVE:

Designar o servidor integrante do quadro efetivo do Poder Judiciário local José Ribamar Sousa da Silva, Matrícula nº 19.852, para exercer o cargo de Secretário da respectiva Comissão de Concurso.

Publique-se.

Comissão de Seleção e Treinamento, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

Desembargador MOURA FILHO

PRESIDENTE DA COSTR/TJTO

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

#### PORTARIA Nº 2313/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6272/2013, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Miranorte e Tocantínia-TO, no dia 29/11/2013, com a finalidade de executar manutenção em aparelhos de ar condicionados nos Fóruns.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 29 de novembro de 2013.

Flávio Leali Ribeiro  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 2314/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 6270/2013, resolve conceder ao Magistrado **Antonio Dantas de Oliveira Junior, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 292243**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 02 a 03/12/2013, com a finalidade de participar de reunião com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 218,88 (duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2315/2013-DIGER**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6277/2013, resolve conceder à Magistrada **Silvana Maria Parfieniuk, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 35170** e o servidor **Raimundo Alves Costa Filho, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C12, Matrícula 185831**, como auxiliar direto, o pagamento de (0,5) meia diária, bem como adicional de embarque e desembarque, por seus deslocamentos à Brasília-DF, no dia 02/12/2013, com a finalidade de participar do I Simpósio Nacional de Ouvidorias Judiciárias, no STJ conforme SEI 13.0.000203575-2.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2316/2013-DIGER**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6274/2013, resolve conceder ao Magistrado **José Eustaquio de Melo Junior, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352446** e ao servidor **Mario Ricardo Fernandes Nakao, Assessor Jurídico de 1º Instância, Matrícula 352981**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos ao Distrito Judiciário de Darcinópolis-TO, no dia 16/12/2013, com a finalidade de realizar inspeção na Cadeia Pública do Distrito.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 22,39 (vinte e dois reais e trinta e nove centavos) ao Juiz José Eustaquio de Melo Junior, em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2317/2013-DIGER**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6273/2013, resolve conceder aos servidores **Barbara Khristine A de Moura Carvalho Camargo, Analista Judiciário de 2ª Instância - B8 / Chefe do Centro de Saúde - Daj7, Matrícula 205564** e **Varleni Rosa Vieira, Psicóloga do Espaço Saúde, Matrícula 353182**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos à Gurupi-TO, no período de 28 a 29/11/2013, conforme autorizado no SEI nº 13.0.000203267-2.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2318/2013-DIGER**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6259/2013, resolve conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C13, Matrícula 158148**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Gurupi-TO, no período de 28 a 29/11/2013, com a finalidade de acompanhar psicólogas de acordo com o SEI: 13.0.000203267-2.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2319/2013-DIGER**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6262/2013, resolve conceder ao servidor **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A2, Matrícula 352644**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento à Comarca de Gurupi-TO, no período de 28 a 30/11/2013, com a finalidade de conduzir equipe da manutenção, visando instalar aparelhos de ar condicionado.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2320/2013-DIGER**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6261/2013, resolve conceder ao servidor **Ranielio Lopes Lima, Assistente de Gabinete da Presidência - Daj4, Matrícula 352347**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Porto Nacional-TO, no dia 28/11/2013, com a finalidade de conduzir engenheiro visando realizar vistoria em obras do Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2321/2013-DIGER**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6278/2013, resolve conceder aos servidores **Frank Ferreira Martins, Engenheiro, Matrícula 353216**, o pagamento de 1,00 (uma) diária, por seu deslocamento à Novo Acordo-TO, no período de 28 a 29/11/2013, com a finalidade de **prorrogação** da viagem para acompanhar a fiscalização do engenheiro da Superintendência do Patrimônio da União para doação do terreno que abriga a construção do Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2322/2013-DIGER**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização

de Viagem nº 6252/2013, resolve conceder ao servidor **Frank Ferreira Martins, Engenheiro, Matrícula 353216**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Novo Acordo-TO, no dia 28/11/2013, com a finalidade de acompanhar a vistoria do engenheiro da Superintendência do Patrimônio da União na área da construção do Fórum.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2323/2013-DIGER**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6260/2013, resolve conceder aos servidores **Dorvely Sobrinho Costa, Engenheiro -Daj6, Matrícula 353219, Juarez Lopes Marinho, Arquiteto - Daj6, Matrícula 353163 e Edward Afonso Kneipp, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 352793**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos à Porto Nacional-TO, no dia 28/11/2013, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a obra em construção do Fórum bem como, reunião de análise de projeto.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2324/2013-DIGER**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 6279/2013, resolve conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352456**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Palmas-TO, no dia 29/11/2013, com a finalidade de deslocamento para praticar despachos, decisões e responder pela Vara de Precatórias, Falência e Concordadas, conforme designação da Portaria 594/2012, publicada no DJE 2939, de 17.08.2012.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 55,98(cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL**, Palmas, 29 de novembro de 2013.

**Flávio Leali Ribeiro**

**Diretor Geral**

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostila**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:** 11.0.000000296-0

**CONTRATO:** Nº 067/2009

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Araguaína - TO.

**OBJETO:** I – O presente instrumento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 067/2009, conforme previsto na Cláusula Quinta, pelo índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado, relativo ao período de setembro de 2012 a agosto de 2013, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

II - O reajuste é de 3,8507%, aplicado a partir do dia 08/09/2013, acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 67,06 (sessenta e sete reais e seis centavos), passando para R\$ 1.808,54 (mil oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.702,48 (vinte e um mil setecentos e dois reais e quatrocentos e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2013

**Extrato de Contrato****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO:** 13.0.000138751-5**DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATO Nº.** 147/2013**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** ÁGUA LIMPA LAVANDERIA LTDA - ME.**OBJETO:** O Contrato em epígrafe tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavar a seco e passar becas, togas e lavar com água e passar bandeiras oficiais para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	170	Und	Lavar e passar becas e togas em tecido de microfibra.	R\$ 18,50	R\$ 3.145,00
02	50	Und	Lavar e passar bandeiras oficiais em tecido.	R\$ 12,50	R\$ 625,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.770,00</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)**VIGÊNCIA:** No seu respectivo crédito orçamentário.**UNIDADE GESTORA:** 060100-FUNJURIS**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1082.4362**CLASSIF. DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2013.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO:** 13.0.0001022012-6**CONTRATO Nº.** 150/2013**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.** 35/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 22/2013**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** BERNARDINETTI & BERNARDINETTI LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços de Up Link (captação e subida de sinal) via UMT – Unidade Móvel de Transmissão Banda C, destinado a atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço de UP Link Banda C via UMT - Unidade Móvel de Transmissão com transmissor HPA de 200 Watts de potência ou superior com técnico responsável pela operação.	Un.	5	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 70.000,00</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**VIGÊNCIA:** No seu respectivo crédito orçamentário.**Unidade Gestora:** 050100-TRIBUNAL**Classificação Orçamentária:** 0501.02.122.1082.2482**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39**Fonte de Recursos:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2013.**Extrato****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2013****AUTOS ADMINISTRATIVOS:** 13.0.000023409-0**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - SRP Nº. 00034/2013**PROCESSO:** 13.0.000020568-5**ORGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**FORNECEDOR REGISTRADO:** Electrolux do Brasil S/A.**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços visando para eventual contratação de empresa para a aquisição de eletroeletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos a atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme descrição e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÍN.	QTDE MAX.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MÍN.	VALOR TOTAL MAX.
2	Refrigerador com 1	5	15	Und	R\$ 819,13	R\$ 4.095,65	R\$12.286,95

(uma) porta: Refrigerador com no mínimo 250 litros, cor branca, degelo seco. Compartimentos, pés niveladores e rodízios traseiros. Selo Procel de eficiência energética tipo "A". 220v. Marca: ELECTROLUX Modelo: RE29							
<b>Valor total mínimo</b>							<b>R\$ 4.095,65</b>
<b>Valor total máximo</b>							<b>R\$ 12.286,95</b>

**VALIDADE DO REGISTRO:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ATA de Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2013.

## CENTRAL DE COMPRAS

### Extrato

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PROCESSO:** 13.0.000115659-9

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº.** 14/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.** 16/2013

**NOTA DE EMPENHO:** 2013NE00525

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia

**OBJETO:** Empenho destinado à aquisição de gêneros alimentícios (polpas de fruta, sucos de fruta, refrigerantes, água de coco, leite integral, frutas frescas, salgados e bolos), para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.623,40 (Quatorze mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1082.4362

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.30

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 28 de Novembro de 2013.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PROCESSO:** 13.0.000194801-0

**NOTA DE EMPENHO:** 2013NE00532

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** CPA Centro de Pintura Automotiva Ltda

**OBJETO:** Empenho destinado ao pagamento de sinistro de veículo do Poder Judiciário, placa MXA-1474.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1082.4428

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de Novembro de 2013.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**PROCESSO:** 13.0.000194801-0

**NOTA DE EMPENHO:** 2013NE00531

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Distribuidora de Veículos Palmas Ltda

**OBJETO:** Anula NE00520, erro no CNPJ informado para pagamento de despesa com sinistro de veículo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.122.1082.4428

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 29 de Novembro de 2013.

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**ANA CARINA MENDES SOUTO**VICE-PRESIDENTE**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**(Presidente)**Juíza ADELINA GURAK** (Convocada)**Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA** (Convocado)**Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZES CONVOCADOS**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Des. AMADO CILTON)**Juíza ADELINA GURAK** (Des. CARLOS SOUZA)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Des. LIBERATO PÓVOA)**Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA** (Des.**BERNARDINO LIMA LUZ)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Relatora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Relator)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Revisor)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)2ª CÂMARA CÍVEL**Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA** (Presidente)**ORFILA LEITE FERNANDES**, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. DANIEL NEGRY** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

(Vogal)

3ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

(Revisor)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**

(Relator)

**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)1ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. DANIEL NEGRY** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. DANIEL NEGRY** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. DANIEL NEGRY** (Vogal)2ª CÂMARA CRIMINAL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Revisora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Relatora)**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Revisor)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA** (Relator)**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Revisor)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Juiz AGENOR ALEXANDRE** (Relator)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS** (Vogal)CONSELHO DA MAGISTRATURA**Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desa. JACQUELINE ADORNO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO ESISTEMATIZAÇÃO**Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. DANIEL NEGRY** (Suplente)COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. DANIEL NEGRY** (Suplente)COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. DANIEL NEGRY****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO** (Suplente)OUVIDORIA**DESEMBARGADOR MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO****JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****FLÁVIO LEALI RIBEIRO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)